

**Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Fundação João Pinheiro**

DÉFICIT HABITACIONAL MUNICIPAL NO BRASIL 2010

Belo Horizonte | novembro de 2013

The bottom of the page features a dark silhouette of a city skyline with various building shapes against the orange background.

DÉFICIT HABITACIONAL MUNICIPAL NO BRASIL 2010

Convênio que celebram entre si a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades e a Fundação João Pinheiro, para dimensionar e qualificar o Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2010, em dezembro de 2011.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidenta da República

Dilma Rousseff

Vice-Presidente

Michel Temer

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Ministro de Estado

Aguinaldo Ribeiro

Secretário Executivo

Carlos Antônio Vieira Fernandes

Secretária Nacional de Habitação

Inês Magalhães

**Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Institucional e Cooperação
Técnica**

Júnia Santa Rosa

**Diretora do Departamento de Produção
Habitacional**

Maria do Carmo Avesani

**Diretora do Departamento de Urbanização
de Assentamentos Precários**

Mirna Quinderé Belmiro Chaves

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Governador

Antonio Augusto Junho Anastasia

Vice-Governador

Alberto Pinto Coelho

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Secretária

Renata Maria Paes de Vilhena

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Presidente

Marilena Chaves

**CENTRO DE ESTATÍSTICA E
INFORMAÇÕES**

Diretor

Frederico Poley Martins Ferreira

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Assessora-Chefe

Olívia Bittencourt

Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações
Déficit habitacional municipal no Brasil. / Fundação João
Pinheiro. Centro de Estatística e Informações – Belo Horizonte,
2013.

78p. + *CD-Rom*: il.

Modo de acesso: <<http://www.fjp.mg.gov.br>>

1. Habitação – Brasil. 2. Política habitacional – Brasil. 3.
Política urbana – Brasil. I. Título

CDU: 333. 32 (81)

DÉFICIT HABITACIONAL MUNICIPAL NO BRASIL 2010

Belo Horizonte
Novembro de 2013

É permitida a reprodução dos dados publicados desde que citada a fonte.

-Disponível também em: <<http://www.fjp.mg.gov.br>>

APRESENTAÇÃO DE PONTOS NO TEMPO

(De acordo com a ABNT – NB 113 – “Normas para Datar”)

As séries temporais consecutivas são apresentadas nas tabelas e gráficos por seus pontos inicial e final ligados por hífen (-); as não-consecutivas, ligados por barra (/).

SINAIS CONVENCIONAIS UTILIZADOS:

- ... Dado numérico não-disponível
- .. Não se aplica dado numérico
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (CEI)
Alameda das Acácias, 70 – Bairro São Luiz /Pampulha
Caixa Postal 1200 - CEP: 31275-150 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefones: (31) 3448-9719 e 3448-9580
Fax: (31) 3448-9477 e 3448-3706
www.fjp.mg.gov.br
e-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br

EQUIPE TÉCNICA

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Habitação

Coordenação Geral

Júnia Santa Rosa

Apoio Técnico

Angélia Amélia Faddoul

Monique Toledo Salgado

Roberta Fernandes Moreira

Rodrigo Milan Esteves

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Centro de Estatística e Informações

Coordenação

Adriana de Miranda-Ribeiro

Elaboração

Adriana de Miranda-Ribeiro

Raquel de Mattos Viana

Estagiários

Raiza Maciel Salis

Higor Alfredo Damaso da Silva

João Felipe Khedi Pereira da Silva

Consultor

Sérgio de Azevedo

Apoio Técnico

Cindy Olivier Paolucci

Glauberson Catarino Ferreira dos Santos

Marcos Roberto Gonzaga

Capa

Kelly Gusmão

Revisão

Heitor Vasconcelos Corrêa Dias

Normalização

Helena Schirm

Apoio Administrativo

Claudineia Maria da Cruz

Mauro de Oliveira Pessoa

SUMÁRIO

| | | |
|---------|---|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 11 |
| 2 | ASPECTOS METODOLÓGICOS PARA O CÁLCULO DO DÉFICIT HABITACIONAL E DA INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS..... | 13 |
| 2.1 | Metodologia 2010 | 14 |
| 2.1.1 | Componentes do déficit habitacional | 14 |
| 2.1.1.1 | Domicílios precários | 14 |
| 2.1.1.2 | Coabitação familiar..... | 15 |
| 2.1.1.3 | Ônus excessivo com aluguel | 18 |
| 2.1.1.4 | Adensamento excessivo de domicílios alugados..... | 19 |
| 2.1.2 | Componentes da inadequação de domicílios urbanos | 20 |
| 2.1.2.1 | Domicílios carentes de serviço de infraestrutura | 20 |
| 2.1.2.2 | Domicílios sem unidade sanitária domiciliar exclusiva | 21 |
| 2.1.2.3 | Adensamento excessivo em domicílios próprios | 21 |
| 2.2 | Dinâmica da estimativa de déficit habitacional e inadequação de domicílios | 22 |
| 2.3 | Déficit habitacional relativo e inadequação de domicílios relativa | 24 |
| 2.4 | Censo demográfico 2010..... | 25 |
| 2.4.1 | A variável família no censo demográfico 2010 | 25 |
| 2.4.2 | Imputação de rendimento em domicílios sem declaração de rendimento | 26 |
| 3 | DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2010 | 28 |
| 3.1 | Estimativas do déficit habitacional 2010 no Brasil regiões geográficas e unidades da Federação | 28 |
| 3.1.1 | Déficit habitacional total e relativo | 28 |
| 3.1.2 | Déficit habitacional por componentes | 32 |
| 3.1.3 | Déficit habitacional urbano por classes de rendimento domiciliar | 39 |
| 3.2 | Estimativas do déficit habitacional 2010 nas capitais brasileiras | 47 |
| 3.2.1 | Déficit habitacional total e relativo | 47 |
| 3.2.2 | Déficit habitacional por componentes | 49 |
| 3.3 | Estimativas do déficit habitacional 2010 nas regiões metropolitanas brasileiras..... | 51 |

| | |
|---|----|
| 3.3.1 Déficit habitacional total e relativo..... | 51 |
| 3.3.2 Déficit habitacional por componentes | 53 |
| 4 INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS: 2010 | 55 |
| 4.1 Estimativas da inadequação de domicílios no Brasil, nas regiões geográficas e unidades da Federação: 2010..... | 55 |
| 4.2 Estimativas da inadequação de domicílios nas capitais brasileiras: 2010..... | 63 |
| 4.3 Estimativas da inadequação de domicílios nas regiões metropolitanas brasileiras: 2010..... | 66 |
| 5 ESTOQUE DE DOMICÍLIOS | 69 |
| 5.1 Domicílios particulares permanentes..... | 69 |
| 5.2 Domicílios vagos | 72 |
| 5.3 Domicílios adequados..... | 73 |
| REFERÊNCIAS | 75 |
| APÊNDICE | 76 |
| 1 Famílias conviventes: critérios de correção..... | 76 |
| 2 Comparação entre as metodologias de 2000, 2007/2008/2009 e 2010 | 77 |

Apresentação DH 2010

Nas páginas seguintes apresentamos os resultados do Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2010 baseado nas informações do Censo Demográfico 2000, elaborado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse trabalho é fruto de uma parceria bem sucedida da Secretaria Nacional de Habitação do ministério das Cidades e o Centro de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro e procura fornecer para as diferentes esferas de governo, pesquisadores e para a sociedade civil em geral um instrumento útil nas discussões e na elaboração de políticas públicas relacionadas à necessidade de moradia.

Além da publicação, o aplicativo de recuperação de dados permite o detalhamento e o cruzamento de uma série de variáveis. De forma até então inédita, também é possível ter uma visão mais aprofundada da questão habitacional nas pequenas municipalidades.

Gostaríamos de agradecer a todos os envolvidos nesse projeto, pela determinação e pelo cuidado técnico com que desenvolveram todos os trabalhos, esperando que esse estudo venha contribuir, assim como suas edições anteriores, para o maior planejamento de políticas para o setor habitacional, principalmente na esfera da administração pública local, e sirvam de instrumento para o delineamento de ações que visem enfrentar a dificuldade de acesso e as condições precárias de moradia de um grande número de brasileiros.

Inês Magalhães

Secretária Nacional de Habitação

Ministério das Cidades

1 INTRODUÇÃO

O estudo Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2010 apresenta as informações mais recentes sobre as necessidades habitacionais no Brasil, calculadas de acordo com a metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro (FJP). Em parceria com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, o Centro de Estatística e Informações da FJP tem elaborado nos últimos anos estudos sobre o déficit habitacional e a inadequação de domicílios no Brasil. Este é o oitavo volume publicado da série de estudos.¹

A metodologia da FJP é considerada referência entre os estudiosos da questão habitacional e adotada oficialmente pelo governo federal. Fruto de constante aprimoramento, a metodologia procura retratar o mais fielmente possível a situação habitacional do Brasil, aproveitando-se da qualidade das bases de dados de pesquisas domiciliares produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e levando-se em conta também as limitações. Tradicionalmente, os estudos da FJP utilizam dados do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Os resultados aqui apresentados foram produzidos com base no Censo Demográfico brasileiro de 2010 e trazem, como grande novidade, as estimativas do déficit habitacional e da inadequação de domicílios para todos os municípios brasileiros², o que permite se tratar a questão habitacional de forma pontual e diferenciada. Nesse sentido, o estudo se constitui em novo avanço no esforço contínuo para oferecer instrumental cada vez mais sofisticado de intervenção no espaço urbano a dois destinatários: os diversos níveis de governo e todos os demais que, de maneira direta ou indireta, interagem tanto com as políticas habitacionais *stricto sensu* (construção de novas unidades habitacionais), como com aquelas que possuem forte ligação com elas: infraestrutura e saneamento básico, reforma e ampliação de casas, gestão metropolitana, políticas sociais e meio ambiente, entre outras.

Este volume é composto por sete seções. A seção 2 revela os conceitos e a metodologia envolvidos no cálculo do déficit habitacional e da inadequação de domicílios. Na seção 3, são apresentados os resultados do déficit habitacional. Em seguida, apresentam-se os resultados da inadequação de domicílios

¹ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. *Déficit Habitacional no Brasil*. Belo Horizonte, 1995; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2000*. Belo Horizonte, 2001; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas*. Belo Horizonte, 2ª ed., 2005; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2005*. Belo Horizonte, 2006; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2006*. Belo Horizonte, 2008; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2007*. Belo Horizonte, 2009; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2009*. Belo Horizonte, 2011.

² O estudo referente aos dados do censo demográfico 2000 trouxe estimativas de déficit habitacional e inadequação de domicílios apenas para municípios com população acima de 20 mil habitantes na área urbana. Para os demais municípios, os resultados foram apresentados de forma agregada. Para os estudos anteriores referentes aos dados das PNAD, não é possível qualquer estimativa em nível municipal.

(seção 4). Na seção 5, apresenta-se um panorama do estoque de domicílios brasileiros. Por fim, são apresentadas as referências e o apêndice traz alguns aspectos importantes não retratados nas seções.

Em função do número de municípios brasileiros em 2010 (5 565 municípios) e da limitação de espaço, este volume impresso apresenta os resultados para Brasil, regiões geográficas, unidades da Federação (UF), regiões metropolitanas (RM) e capitais. Os resultados para os demais municípios estão contemplados no aplicativo de recuperação de dados, que se encontra no *CD-ROM* anexo e que está também disponível para *download* no sítio da Fundação João Pinheiro (www.fjp.mg.gov.br).

Espera-se que as estimativas aqui apresentadas contribuam para melhorar a apreensão das condições de vida e moradia da população brasileira.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS PARA O CÁLCULO DO DÉFICIT HABITACIONAL E DA INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS

O conceito de déficit habitacional utilizado está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de serem habitadas em razão da precariedade das construções e que, por isso, devem ser repostas. Inclui ainda a necessidade de incremento do estoque, em função da coabitação familiar forçada (famílias que pretendem constituir um domicílio unifamiliar), dos moradores de baixa renda com dificuldades de pagar aluguel e dos que vivem em casas e apartamentos alugados com grande densidade. Inclui-se ainda nessa rubrica a moradia em imóveis e locais com fins não residenciais. O déficit habitacional pode ser entendido, portanto, como déficit por reposição de estoque e déficit por incremento de estoque.

O primeiro refere-se aos domicílios rústicos, aos quais deveria ser acrescida parcela devida à depreciação dos domicílios. Tradicionalmente, utilizando o conceito do IBGE, os domicílios rústicos são aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada. Em decorrência das suas condições de insalubridade, esse tipo de edificação proporciona desconforto e traz risco de contaminação por doenças.

A depreciação de domicílios se enquadra nessa rubrica de déficit por reposição, uma vez que há o pressuposto de um limite para a vida útil de um imóvel. A partir de tal limite, e dependendo da conservação do imóvel, sua substituição completa é inevitável. Ressalte-se, entretanto, que há um percentual de imóveis antigos que, em razão de sua precariedade limitada, por terem passado regularmente por manutenção e reformas, exigem apenas reparos na estrutura física, de modo a continuarem a ser habitados. Eles são classificados como domicílios inadequados e não são considerados déficit para efeito dessa metodologia. Dificuldades de acesso a dados e informações que permitam cálculos com um mínimo de aproximação da realidade impedem, no entanto, a incorporação desse componente às estimativas das necessidades habitacionais. Em relação aos aspectos metodológicos, tanto as informações levantadas pela PNAD como pelos censos demográficos não permitem o cálculo da depreciação dos imóveis. Na realidade esse é um indicador difícil de ser apreendido com as informações atualmente disponíveis.

Em razão de a depreciação de domicílios ser um indicador impossível de calcular, e até que se possa vislumbrar a superação dessa dificuldade, a separação conceitual em déficit por reposição de estoque e déficit por incremento de estoque possui pouca relevância do ponto de vista dos cálculos. Metodologicamente ela permanece uma distinção importante. Neste sentido, vale destacar o conceito de habitações precárias, que considera os domicílios rústicos e os domicílios improvisados no seu cálculo, uma vez que faz sentido refletir sobre ambos componentes de maneira conjunta.

Na metodologia, de todo modo, o déficit por incremento de estoque contempla os domicílios improvisados, parte da coabitação familiar e dois tipos de domicílios alugados: os fortemente adensados e

aqueles em que famílias com renda familiar de até três salários mínimos pagam 30% ou mais da sua renda para o locador.

À medida que o debate entre especialistas da área e a disponibilidade de informações sobre o setor de habitação foram se aprimorando, modificações foram introduzidas na metodologia original de forma a tornar o cálculo do déficit habitacional mais preciso.

2.1 Metodologia 2010

A metodologia adotada neste estudo seguiu a mesma lógica das adotadas nos estudos referentes a 2007 e 2008. Alguns ajustes foram feitos em função da ausência ou modificação de alguma variável envolvida no cálculo. Durante a descrição dos componentes e da metodologia, alguns ajustes serão citados. Maiores detalhes sobre a diferença entre as metodologias estão descritos no apêndice.

2.1.1 Componentes do déficit habitacional

O déficit habitacional é calculado como a soma de quatro componentes: domicílios precários (soma dos domicílios improvisados e dos rústicos), coabitação familiar (soma dos cômodos e das famílias conviventes secundárias com intenção de constituir um domicílio exclusivo), ônus excessivo com aluguel urbano e adensamento excessivo de domicílios alugados. Os componentes são calculados de forma sequencial, na qual a verificação de um critério está condicionada à não ocorrência dos critérios anteriores. A forma de cálculo garante que não há dupla contagem de domicílios, exceto pela coexistência de algum dos critérios e uma ou mais famílias conviventes secundárias.

2.1.1.1 Domicílios precários

O componente domicílios precários considera no seu cálculo dois subcomponentes: os domicílios improvisados e os rústicos.

a) Domicílios improvisados

O conceito de domicílios improvisados engloba todos os locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa (imóveis comerciais, embaixo de pontes e viadutos, barracas, carcaças de carros abandonados e cavernas, entre outros), o que indica a carência de novas unidades domiciliares. O quadro 1 indica a variável e a categoria de resposta utilizada na composição da variável, de acordo com o censo demográfico 2010. Os domicílios não improvisados são denominados duráveis.

Quadro 1 - Variável utilizada na categorização do subcomponente do déficit habitacional domicílios improvisados

| CÓDIGO DA VARIÁVEL NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL | CATEGORIA UTILIZADA |
|--|-----------------------------|--|
| v4001 | Espécie de unidade visitada | Domicílio particular improvisado ocupado |

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

b) Domicílios rústicos

Tradicionalmente, os domicílios rústicos são aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada. Em decorrência das condições de insalubridade, esse tipo de edificação proporciona desconforto e traz risco de contaminação por doenças. A variável utilizada na metodologia do déficit habitacional 2010 é semelhante à utilizada no estudo referente a 2008, com a diferença de que o censo desagrega a categoria *taipa* segundo a existência de revestimento. Assim, aqueles domicílios cujo material predominante nelas é a *taipa não revestida* foram classificados como rústicos, ao passo que aqueles cujo material predominante nas paredes externas é a *taipa revestida* não foram classificados como rústicos. Entende-se que a parede de taipa revestida se assemelha à de alvenaria, no que diz respeito à qualidade da edificação. O quadro 2 apresenta a variável utilizada, sua descrição e as categorias que enquadram o domicílio na condição de rústico.

Quadro 2 - Variável utilizada na categorização do subcomponente do déficit habitacional domicílio rústico

| CÓDIGO DA VARIÁVEL NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL | CATEGORIA UTILIZADA |
|--|--|---------------------|
| v0202 | Material predominante nas paredes externas | Taipa não revestida |
| | | Madeira aproveitada |
| | | Palha |
| | | Outro material |
| | | Sem parede |

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

2.1.1.2 Coabitação familiar

A coabitação familiar foi o componente que mais sofreu alterações. Nos primeiros cálculos do déficit habitacional, a coabitação familiar compreendia a soma das famílias conviventes secundárias que viviam junto com a família principal, no mesmo domicílio³, e das que viviam em cômodos⁴. A partir de 2007, a disponibilidade de informações reduziu a déficit apenas as famílias conviventes secundárias que declararam intenção de constituir um domicílio exclusivo. A identificação dessas famílias foi possível devido à inclusão de um quesito específico na Pnad de 2007. O censo demográfico 2010 não traz essa informação, como será detalhado no item 2.4.1. No entanto, por se tratar de um componente importante, buscaram-se

³ Segundo o critério do IBGE (www.ibge.gov.br) as famílias conviventes secundárias são aquelas constituídas por, no mínimo, duas pessoas, ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família, denominada principal.

⁴ Exceto os cômodos cedidos pelo empregador.

formas alternativas de mensuração. Assim, o total de famílias conviventes com intenção de constituir domicílio exclusivo foi estimado de forma indireta, a partir de um algoritmo desenvolvido pela Fundação João Pinheiro.

(a) Cômodos

As famílias residentes em cômodos foram incluídas no déficit habitacional porque esse tipo de moradia mascara a situação real de coabitação, uma vez que os domicílios são formalmente distintos. Segundo a definição do IBGE, os cômodos são domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco - entre outros.⁵ O quadro 3 detalha as variáveis utilizadas na composição do componente. Neste caso, é necessária a combinação de duas variáveis, ou seja, é necessária a satisfação de duas condições: que a habitação seja um cômodo e que ele seja próprio, alugado, cedido (exceto cedido pelo empregador) ou que tenha outra condição de ocupação.

Quadro 3 - Variáveis utilizadas na categorização do subcomponente do déficit habitacional cômodos

| CÓDIGO DA VARIÁVEL NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL | CATEGORIA UTILIZADA |
|--|-------------------------------------|--|
| v4002 | Tipo de espécie de unidade visitada | Habitação em casa de cômodos, cortiço ou cabeça-de-porco |
| v0201 | Condição de ocupação | Próprio de algum morador - pago |
| | | Próprio de algum morador - pagando |
| | | Alugado |
| | | Cedido de outra forma |
| | | Outra condição |

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

(b) Famílias conviventes

Na determinação do número de famílias conviventes incluídas no cálculo do déficit habitacional, destacam-se dois aspectos. O primeiro refere-se à identificação da família convivente no domicílio, o segundo está relacionado à identificação das famílias com intenção de constituir domicílio exclusivo, entre as identificadas como secundárias.

No censo demográfico 2010, a identificação das famílias conviventes secundárias não foi feita no momento da entrevista. A coleta de informações limitou-se a identificar o responsável pelo domicílio e a relação de convivência dos demais moradores com ele. Posteriormente, o IBGE desenvolveu um algoritmo que permitiu identificar, de forma indireta, as famílias conviventes secundárias. No quadro 4, estão descritas as variáveis utilizadas para determinar o número de famílias secundárias conviventes em cada domicílio. A partir do banco de dados de pessoas, identificam-se as famílias secundárias pelo seu número de ordem (2, 3, 4 entre outros.), desconsiderando aquelas cuja pessoa de referência (a primeira, na ordem lógica da família) seja um empregado doméstico ou um parente dele.

⁵ Para maiores detalhes, consultar o sítio do IBGE (www.ibge.gov.br).

Quadro 4 - Variáveis utilizadas na categorização do subcomponente do déficit habitacional famílias conviventes secundárias

| CÓDIGO DA VARIÁVEL NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL | CATEGORIA UTILIZADA |
|--|---|--------------------------------------|
| v5020 | Número da família | Família convivente - segunda a nona |
| V5130 | Ordem lógica na família | v5130 = 1 |
| v0502 | Relação de parentesco ou de convivência com a pessoa responsável pelo domicílio | Filho(a) do responsável e do cônjuge |
| | | Filho(a) somente do responsável |
| | | Enteado(a) |
| | | Genro ou nora |
| | | Pai, mãe, padrasto ou madrasta |
| | | Sogro(a) |
| | | Neto(a) |
| | | Bisneto(a) |
| | | Irmão ou irmã |
| | | Avô ou avó |
| | | Outro parente |
| | | Agregado(a) |
| Convivente | | |
| Pensionista | | |

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

No tocante à metodologia do déficit habitacional, a identificação das famílias residentes nos domicílios resolveu apenas parte da questão relativa ao componente família convivente secundária. Não foi incluída no censo 2010 a variável que permitiria identificar, dentre as famílias conviventes, aquelas que, efetivamente, desejavam constituir um domicílio exclusivo. Por esse motivo não é possível identificar diretamente o percentual de famílias conviventes consideradas déficit. A solução proposta pela FJP para minimizar essa lacuna é simples e baseia-se na aplicação de um fator redutor de famílias conviventes, baseado na média aritmética dos percentuais de famílias conviventes consideradas déficit, observados nas Pnad 2009 e 2011. O número resultante da aplicação do fator redutor pode ser interpretado como o número de famílias conviventes secundárias com intenção de constituir um domicílio exclusivo que seria observado em 2010, mantida a tendência observada entre 2009 e 2011. Apesar de a solução proposta permitir mensurar um dos principais componentes do déficit habitacional, não permite determinar quais as famílias conviventes secundárias, de fato, têm intenção de constituir um domicílio exclusivo. Assim, não é possível obter qualquer informação sobre essas famílias, como o rendimento familiar, por exemplo.

A aplicação do fator redutor de famílias conviventes foi feito em nível municipal. Isso significa que, na mesma UF, municípios podem ter fatores distintos, dependendo da sua importância, do seu tamanho ou do fato de pertencer ou não à RM da capital. Para determinar o fator redutor de famílias conviventes, os municípios brasileiros foram divididos em quatro grupos: municípios pertencentes a regiões metropolitanas contempladas pela Pnad⁶ (grupo 1), capitais não pertencentes às RM contempladas pela Pnad (grupo 2), municípios com população superior a 200 mil habitantes não pertencentes aos grupos 1 e 2 (grupo 3) e demais municípios (grupo 4).

⁶ As Pnad contemplam nove regiões metropolitanas: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

Para o grupo 1, o fator redutor de famílias conviventes foi definido como a média dos percentuais observados para as respectivas RM em 2009 e 2011. Para o grupo 2, tomaram-se emprestados os percentuais das RM contempladas, considerando: a região geográfica, no caso das capitais não contempladas em regiões onde pelo menos uma RM foi contemplada nas Pnad 2009 e 2011 e a RM de outra região geográfica, no caso das capitais de região com nenhuma RM contemplada na Pnad. O quadro 5 resume os critérios adotados para cada grupo de municípios.⁷

Quadro 5 - Critérios aplicados às famílias conviventes secundárias observadas pelo censo demográfico de 2010 para determinar o total de famílias conviventes com intenção de constituir domicílio exclusivo segundo grupos de municípios

| GRUPO | DESCRIÇÃO DO GRUPO | CRITÉRIO DE DETERMINAÇÃO DO TOTAL DE FAMÍLIAS CONVIVENTES DÉFICIT |
|----------------|---|---|
| Grupo 1 | Municípios pertencentes às Regiões Metropolitanas (RM) Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre | Média dos percentuais observados pela pesquisa Nacional por amostra de domicílio (Pnad) 2009 e 2011 na respectiva RM |
| Grupo 2 | Capitais não contempladas no Grupo 1 | Média dos percentuais observados pelas Pnad 2009 e 2011 na(s) RM da mesma região geográfica (quando houver RM contemplada na região geográfica) Média dos percentuais observados pelas Pnad 2009 e 2011 em RM de outra região geográfica (quando não houver RM contemplada na região geográfica) |
| Grupo 3 | Municípios com população superior a 200 mil habitantes não contemplados nos Grupos 1 e 2 | Adota o critério da capital da Unidade da Federação (UF) |
| Grupo 4 | Demais municípios | Média dos percentuais observados pelas Pnad 2009 e 2011 para a respectiva UF |

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

2.1.1.3 Ônus excessivo com aluguel

O terceiro componente do déficit habitacional é o ônus excessivo com aluguel urbano. Ele corresponde ao número de famílias urbanas com renda de até três salários mínimos que moram em casa ou no apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem 30% ou mais de sua renda com aluguel.⁸ Observa-se que nas pesquisas iniciais essa questão foi considerada inadequação habitacional e não déficit habitacional. Essa postura, entretanto, foi reavaliada a partir dos cálculos para 2000. Questionou-se o fato de que, para determinada parcela pobre da sociedade, o aluguel não é uma opção, diferentemente do que ocorre com alguns setores da classe média. Para eles, pagar aluguel em bairros melhores e de mais status é preferível a comprar imóvel em áreas suburbanas de pior localização.

Nos últimos estudos publicados (2007 e 2008) utilizou-se para o cálculo do componente a renda familiar, composta pela renda da família principal mais a renda da família secundária convivente não déficit. Na metodologia adotada no presente estudo, optou-se por utilizar a renda domiciliar, pelo fato de não é possível identificar, dentre as famílias conviventes secundárias, aquela(s) não déficit e, portanto, compor a

⁷ O quadro 11 detalha os critérios utilizados para os municípios de cada UF.

⁸ O índice de comprometimento máximo de renda familiar foi definido tendo em vista parâmetro tradicional do antigo Banco Nacional da Habitação, ainda hoje seguido pela Caixa Econômica Federal, que considera esta percentagem o máximo tolerável de gasto direto no financiamento habitacional.

renda familiar, juntamente com a renda da família principal. Ressalta-se que esse ajuste pode subestimar os resultados já que a renda domiciliar tende a ser maior do que a renda familiar.

O quadro 6 apresenta as variáveis utilizadas na determinação do componente. Para ser classificado como domicílio com ônus excessivo com aluguel, é necessário que ele atenda a quatro critérios simultaneamente: seja localizado na área urbana, a renda domiciliar dos moradores deve ser de até 3 salários mínimos, seja alugado e apresente a razão entre valor do aluguel e rendimento domiciliar seja superior a 0,3 (30%).

Quadro 6 - Variáveis utilizadas na categorização do componente do déficit habitacional ônus excessivo com aluguel urbano

| CÓDIGO DA VARIÁVEL NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL | CATEGORIA UTILIZADA |
|--|-----------------------------------|--------------------------|
| v1006 | Situação do domicílio | Urbano |
| v0201 | Condição de ocupação do domicílio | Alugado |
| v2011 | Valor do aluguel | Valor nominal do aluguel |
| v6529 | Rendimento Domiciliar | Rendimento nominal |

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

2.1.1.4 Adensamento excessivo de domicílios alugados

A partir de 2008, o adensamento excessivo de domicílios alugados foi incorporado aos cálculos do déficit habitacional. Essa condição é caracterizada pelo número médio de moradores por dormitório acima de três (3). O número de dormitórios corresponde ao total de cômodos⁹ que servem de dormitório em caráter permanente e apenas para os moradores do domicílio. Em 2010, consideraram-se todos os moradores do domicílio na contagem de moradores.

O quadro 7 apresenta as variáveis utilizadas na construção do indicador. As duas condições devem ser satisfeitas para que o domicílio seja contabilizado como uma unidade de déficit habitacional.

Quadro 7 - Variáveis utilizadas na categorização do componente do déficit habitacional adensamento excessivo de domicílios alugados

| CÓDIGO DA VARIÁVEL NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL | CATEGORIA UTILIZADA |
|--|---------------------------------------|---------------------|
| v0201 | Condição de ocupação do domicílio | Alugado |
| v6204 | Densidade de moradores por dormitório | Superior a três (3) |

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

⁹ Cômodos são todos os compartimentos integrantes do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinha, e os existentes na parte externa do prédio, desde que constituam parte integrante do domicílio. Não são considerados os corredores, alpendres, varandas abertas e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais, como garagens, depósitos etc. Para maiores detalhes, consultar o sítio do IBGE (www.ibge.gov.br).

2.1.2 Componentes da inadequação de domicílios urbanos

As habitações inadequadas não proporcionam condições desejáveis de habitação, o que não implica, contudo, necessidade de construção de novas unidades. Pelo conceito adotado, são passíveis de serem identificadas somente as moradias inadequadas localizadas em áreas urbanas. Não são contempladas as áreas rurais, pois apresentam formas diferenciadas de adequação não captadas pelos dados utilizados.

O censo demográfico 2010 não permite a estimativa de todos os componentes da inadequação de domicílios urbanos contemplados nos últimos estudos. A ausência de variáveis que permitam identificar o tipo de cobertura do imóvel ou a sua condição de adequação fundiária limitaram a estimativa em três componentes: infraestrutura urbana, presença de sanitário exclusivo e adensamento excessivo de domicílios próprios. Os critérios adotados para a inadequação habitacional não são mutuamente exclusivos, ou seja, um domicílio considerado inadequado pode ser afetado por uma ou diversas inadequações. Os resultados, portanto, não podem ser somados, sob o risco de haver múltipla contagem.

Excluem-se do estoque a ser analisado os domicílios inseridos em alguma das categorias do déficit habitacional. Tal procedimento leva em consideração a premissa de que a construção de uma nova moradia – que substitua uma unidade classificada como déficit – elimina uma eventual condição de inadequação. Portanto, a metodologia proposta nesse estudo prevê que, para se determinar a condição de adequação ou não de um domicílio, é necessário antes checar se ele se enquadra em algum dos critérios de déficit habitacional.

2.1.2.1 Domicílios carentes de serviço de infraestrutura

A carência em infraestrutura tem sido, do ponto de vista absoluto e relativo, o componente mais importante da inadequação de domicílios. Sob essa rubrica agregam-se os seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo. Consideram-se como carentes de infraestrutura todos os domicílios que não dispõem de ao menos um dos serviços citados.¹⁰ O quadro 8 apresenta as variáveis e categorias utilizadas para identificar se um domicílio é inadequado, do ponto de vista da infraestrutura urbana.

¹⁰ Vale mencionar que, no futuro, o desafio desse componente que agrega diversos serviços de infraestrutura não deveria se ater, como faz hoje, a verificar a existência ou não de cada um deles, mas avançar para avaliar o grau de efetividade dos mesmos para cada domicílio pesquisado.

Quadro 8 - Variáveis utilizadas na categorização do componente da inadequação de domicílios urbanos carência de infraestrutura

| CÓDIGO DA VARIÁVEL NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL | CATEGORIA UTILIZADA |
|--|------------------------------|---|
| v0208 | Abastecimento de água, forma | Poço ou nascente na propriedade |
| | | Poço ou nascente fora da propriedade |
| | | Carro-pipa |
| | | Água da chuva armazenada em cisterna |
| | | Água da chuva armazenada de outra forma |
| | | Rios, açudes, lagos e igarapés |
| | | Outra |
| | | Poço ou nascente na aldeia |
| | | Poço ou nascente fora da aldeia |
| | | v0207 |
| Vala | | |
| Rio, lago ou mar | | |
| Outro | | |
| v0211 | Energia elétrica, existência | Sim, de outras fontes |
| | | Não existe energia elétrica |
| v0210 | Lixo, destino | Queimado (na propriedade) |
| | | Enterrado (na propriedade) |
| | | Jogado em terreno baldio ou logradouro |
| | | Jogado em rio, lago ou mar |
| | | Tem outro destino |

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

2.1.2.2 Domicílios sem unidade sanitária domiciliar exclusiva

A inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva define o domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo. Isso tanto ocorre nos cortiços tradicionais (em trajetória de extinção ou de transformação) como em terrenos com dois ou mais domicílios, ocupados por famílias ligadas por parentesco ou fortes laços afetivos. O cálculo desse componente em 2010 é feito a partir da variável apresentada no quadro 9.

Quadro 9 - Variáveis utilizadas na categorização do componente da inadequação de domicílios urbanos ausência de unidade sanitária domiciliar exclusiva

| CÓDIGO DA VARIÁVEL NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL | CATEGORIA UTILIZADA |
|--|------------------------------------|---------------------|
| v0205 | Banheiros de uso exclusivo, número | Zero banheiros |

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

2.1.2.3 Adensamento excessivo em domicílios próprios

A partir de 2008, somente o adensamento excessivo de domicílios próprios compõe a inadequação de domicílios. Essa condição é caracterizada pelo número médio de moradores de domicílios

próprios por dormitório acima de três (3). É importante ressaltar que o número de dormitórios corresponde ao total de cômodos¹¹ que servem de dormitório em caráter permanente e apenas para os moradores do domicílio. Em 2010, consideraram-se todos os moradores do domicílio na contagem do total de moradores. O quadro 10 indica as variáveis utilizadas no cálculo do indicador. É necessária a combinação das duas condições: que o domicílio seja próprio e tenha mais que três (3) moradores por dormitório.

Quadro 10 - Variáveis utilizadas na categorização do componente da inadequação de domicílios urbanos adensamento excessivo de domicílios próprios

| CÓDIGO DA VARIÁVEL NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 | DESCRIÇÃO DA VARIÁVEL | CATEGORIA(S) UTILIZADA(S) |
|--|---------------------------------------|--|
| v0201 | Condição de ocupação do domicílio | Próprio de algum morador, já pago Próprio de algum morador, ainda pagando |
| v6204 | Densidade de moradores por dormitório | Superior a três (3) |

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

2.2 Dinâmica da estimativa de déficit habitacional e inadequação de domicílios

As figuras 1 e 2 mostram, de forma esquemática, como é feito o cálculo do déficit habitacional e da inadequação de domicílios. Para a estimativa do déficit habitacional, há uma hierarquia dos componentes, que são mutuamente excludentes (exceto para as famílias conviventes). Isso significa que cada domicílio, independente de se enquadrar em um ou vários critérios de déficit, é contado uma única vez (exceto para as famílias conviventes). É por isso, também, que os componentes podem ser somados para a estimativa do déficit total, que corresponde ao número total de unidades domiciliares que devem ser repostas. Já na inadequação, um domicílio pode figurar diversas vezes. Nesse caso, o domicílio não deve ser repostado, mas sim adequado, e segundo cada critério no qual se encaixa.

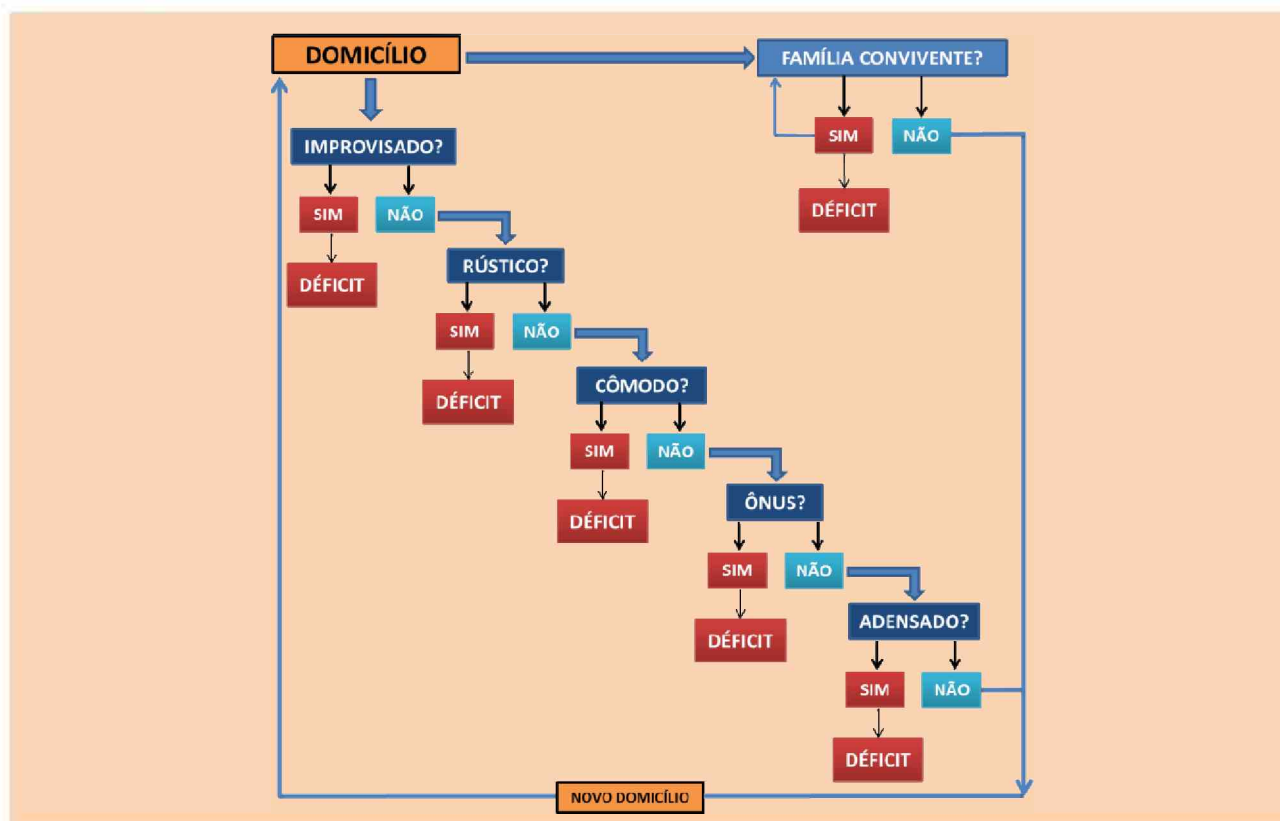
No cálculo do déficit, os componentes são estimados na seguinte ordem: domicílios improvisados e domicílios rústicos (que compõem as habitações precárias), cômodo (parte do componente coabitação), ônus excessivo com aluguel urbano, e adensamento excessivo de domicílios alugados. Se o domicílio se enquadra em um critério (seguindo a hierarquia), é contado como uma unidade de déficit e não se investigam os critérios seguintes. Se o domicílio não se enquadra no critério investigado, passa-se para o critério seguinte e, assim, sucessivamente até o último critério, o adensamento excessivo de domicílios alugados. A estimativa do número de famílias conviventes é feita sem o critério de hierarquia e independe do fato de o domicílio ter sido enquadrado em algum outro critério de déficit. A justificativa é que, mesmo que um domicílio represente uma unidade de déficit por se enquadrar em algum critério que diz respeito exclusivamente ao domicílio, a presença de uma família convivente secundária que tenha a intenção de constituir domicílio exclusivo implica a necessidade de uma unidade domiciliar adicional. Desta forma, um

¹¹ Cômodos são todos os compartimentos integrantes do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinha, e os existentes na parte externa do prédio, desde que constituam parte integrante do domicílio. Não são considerados os corredores, alpendres, varandas abertas e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais, como garagens, depósitos etc. Para maiores detalhes, consultar o sítio do IBGE (www.ibge.gov.br).

domicílio pode representar: (a) uma unidade de déficit, quando se enquadra em algum critério ou quando tem uma família convivente déficit; (b) mais de uma unidade, quando se enquadra em algum critério e tem uma ou mais famílias conviventes secundárias déficit; (c) mais de uma unidade de déficit, quando não se enquadra em algum critério e tem mais de uma família convivente secundária déficit; (d) nenhuma unidade de déficit habitacional, quando não se enquadra em critério algum e não possui família convivente secundária déficit.

Quando um domicílio urbano não se enquadra nos critérios de déficit¹², investigam-se os critérios de inadequação. Embora possa haver a coincidência de déficit e inadequação (o que não é captado) e essa forma de cálculo tenda a diminuir o volume da inadequação, entende-se que a construção de uma unidade domiciliar que substitua aquela enquadrada em algum critério de déficit elimine uma eventual condição de inadequação.

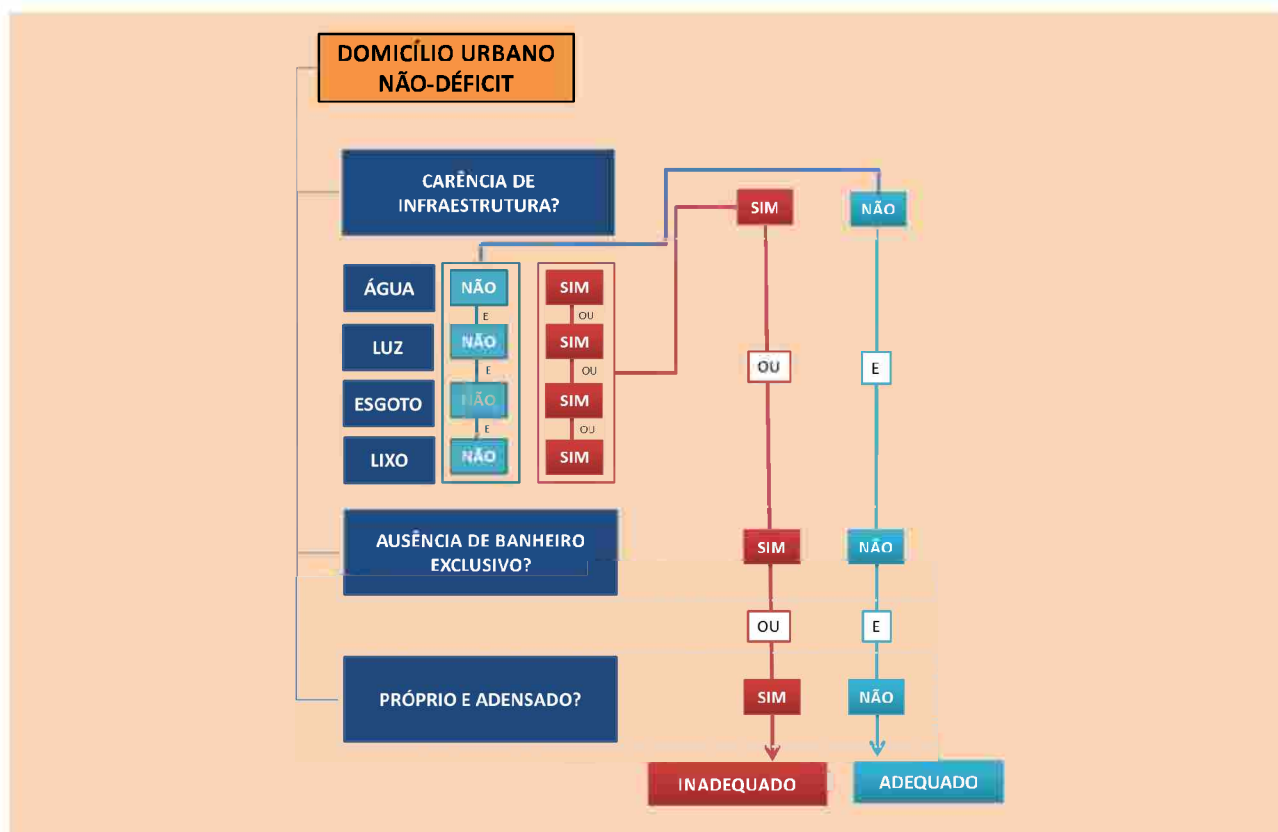
Figura 1 - Fluxograma para o cálculo do déficit habitacional



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

¹² Neste caso, se consideram apenas os critérios relacionados ao domicílio.

Figura 2 - Fluxograma para o cálculo da inadequação de domicílios urbanos



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

2.3 Déficit habitacional relativo e inadequação de domicílios relativa

O déficit habitacional relativo e a inadequação de domicílios relativa procuram mostrar a magnitude das duas dimensões em relação ao estoque de domicílios das unidades de análise. Para um país com municípios ou regiões de tamanho e condições sociais e territoriais tão distintas, esse indicador é extremamente relevante, pois é capaz de revelar as necessidades habitacionais, neutralizando o efeito do tamanho do município no indicador final.

Até 2008 o déficit habitacional relativo era calculado dividindo-se o número de unidades de déficit pelo total de domicílios particulares permanentes. Para o estudo de 2010, esse indicador passou a contabilizar também os domicílios improvisados. Assim, o déficit habitacional relativo passou a considerar no denominador o somatório dos domicílios particulares permanentes e dos domicílios improvisados.

Como o número de domicílios improvisados no Brasil é pequeno, em relação aos domicílios particulares permanentes, essa alteração não deve produzir uma variação grande no indicador de déficit relativo para o nível do Brasil e unidades da Federação. Entretanto, para os municípios com grande número de domicílios improvisados a modificação no cálculo do déficit habitacional relativo pode implicar na redução nesse indicador. Nesse caso, ela poderia estar mais relacionada à nova fórmula de cálculo do que a uma melhora no indicador.

No cálculo da inadequação de domicílios relativa, não houve mudança no cálculo, isto é, o denominador conta apenas com os domicílios particulares permanentes.

2.4 Censo demográfico 2010

O censo demográfico é o levantamento mais abrangente de informações demográficas, econômicas e sociais da população brasileira. Ele consiste em um grande retrato em extensão e profundidade da população brasileira e das suas características socioeconômicas e demográficas. Desde 1940, o censo é decenal, exceto para a edição da década de 1990, que ocorreu em 1991.

De todas as pesquisas domiciliares, o censo demográfico é o mais abrangente, pois percorre todos os domicílios e abarca toda a população. No entanto, dado o custo de levantamento de um grande número de informações para um país com as dimensões do Brasil os quesitos do censo são apurados em dois questionários distintos: o questionário básico, aplicado à totalidade da população (universo), e o questionário da amostra, mais completo, com maior número de quesitos, aplicado a uma parte da população selecionada por métodos de amostragem complexa. Essa amostra diferencia-se daquela utilizada na Pnad, por seu método de seleção e por ser uma amostra bem maior. Por isso, as informações obtidas nos questionários da amostra do censo podem ser desagregadas para o nível do município e não apenas das regiões metropolitanas. A amostra consideravelmente maior dos censos demográficos em relação às Pnad é um benefício que torna possível obter informações para o nível municipal e, assim, propor políticas públicas que levem em consideração um diagnóstico mais preciso de cada município e suas especificidades. Nesse estudo foram utilizadas as informações retiradas dos microdados da amostra do censo demográfico 2010, exceto para a determinação dos ‘domicílios vagos’, cuja informação foi retirada do banco de dados do universo, como será detalhado na seção 5.2.

O censo demográfico 2010 foi coletado no segundo semestre daquele ano e tem como data de referência o dia 1º de agosto.¹³ Todas as informações utilizadas neste trabalho, exceto o rendimento domiciliar, têm essa data como referência. Para o rendimento domiciliar, o período de referência é o mês anterior à data de referência, ou seja, julho de 2010.

2.4.1 A variável família no censo demográfico 2010

A informação sobre as famílias no censo demográfico 2010 foi obtida de forma diferente daquela usualmente auferida nas Pnad e nos censos demográficos anteriores, depois da retirada da variável de identificação da família.¹⁴ As edições anteriores do censo demográfico e das Pnad coletam a informação sobre as famílias (identificação da família principal, número de famílias no domicílio, relação dos moradores

¹³ Algumas informações têm como referência a semana, o mês ou o ano anterior.

¹⁴ Para mais informações sobre as inovações no questionário do Censo 2010 no que tange à identificação das famílias e relações dos moradores com o responsável pelo domicílio, ver: Saboia,; Cobo, e Matos ,(2012).

com o responsável pela família entre outros.) no momento da entrevista, o que não ocorreu no censo demográfico 2010.

Dada a demanda pela identificação das famílias dentro dos domicílios (não apenas para a pesquisa déficit habitacional), o IBGE criou, por meio de um algoritmo complexo, uma variável de identificação das famílias, que foi incluída nos microdados da amostra. Esse algoritmo baseou-se em quesitos como: o número de ordem do indivíduo (ordem lógica), relação de parentesco com o responsável pelo domicílio, sexo, presença de mãe no domicílio, número de ordem da mãe (se esta morar no domicílio), presença de cônjuge no domicílio, número de ordem do cônjuge (só para as mulheres que declaram viver em companhia dele).¹⁵

2.4.2 Imputação de rendimento em domicílios sem declaração de rendimento

Outra variável importante para o cálculo do déficit habitacional é a renda domiciliar e familiar. Uma análise preliminar do censo demográfico 2010 apontou a existência de um grande número de domicílios sem declaração de rendimento. Embora seja razoável supor que algumas famílias e/ou indivíduos não possuam rendimentos, ou então sejam extremamente pobres, uma análise mais detalhada de outras variáveis como infraestrutura domiciliar, escolaridade e composição domiciliar sugeriam que a ausência de rendimentos desses domicílios poderia ser apenas momentânea.

Uma família não pobre pode estar com renda zero no mês da observação por causa de decisões individuais dos provedores de renda, como investir tempo em qualificação ou mudança de emprego; ou também por causa de choques adversos e temporários, como falta de trabalho para trabalhadores autônomos, incapacidade temporária ou desemprego. A causa não é relevante, desde que seus efeitos sejam temporários e estas famílias tenham renda permanente elevada, contando com outros mecanismos, como poupança ou mesmo a solidariedade de parentes para se proteger da falta temporária de renda (OSORIO; SOARES; SOUZA, 2011, p. 34 apud SOUZA; SANTOS, 2012, p. 3).

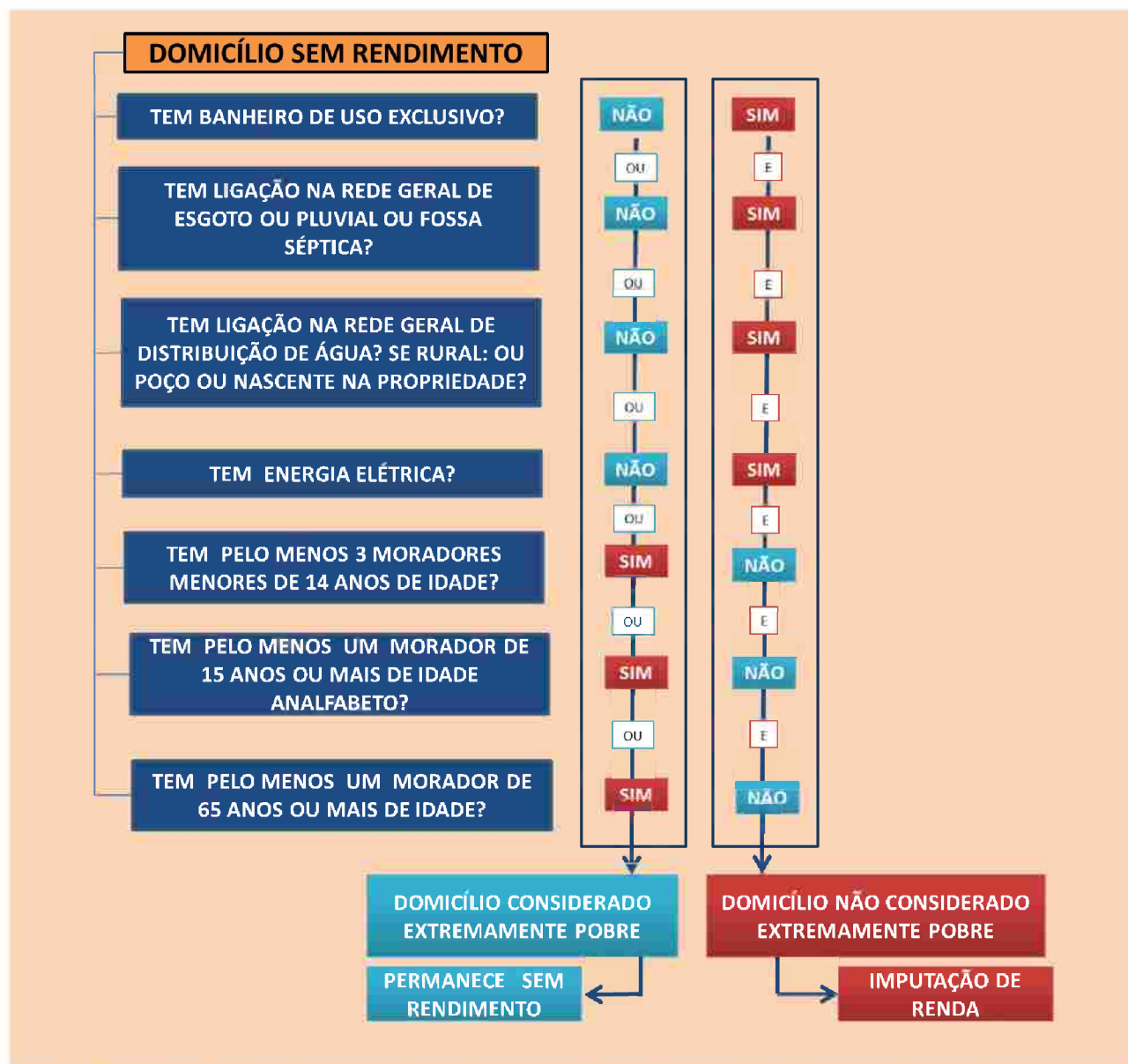
A partir do entendimento de que alguns dos domicílios computados como sem rendimento não representam famílias em situação de extrema pobreza e considerando que a ausência de informação sobre o rendimento superestimaria alguns componentes do déficit, como ônus excessivo com aluguel, e mesmo alteraria a distribuição do déficit entre dos grupos de renda, optou-se por realizar a imputação da renda para os domicílios considerados não extremamente pobres, segundo os critérios do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) como destacam Souza e Santos (2012). A imputação foi feita para os indivíduos e, posteriormente, determinou-se a renda domiciliar.

Os indivíduos elegíveis para imputação foram aqueles sem rendimento na variável ‘rendimento mensal total’, com mais de 14 anos de idade e moradores em domicílios classificados como não extremamente pobres, segundo aplicação do filtro de restrições do MDS. A imputação foi conduzida ajustando-se um modelo de regressão, conhecido como Equação Minceriana (Jacob Mincer's, 1974),

¹⁵ Para mais informações sobre a metodologia de identificação de famílias ver: SABOIA; COBO; MATOS, 2012.

possibilitando a predição de valores para a variável resposta (rendimento mensal total). Em seguida foram tomados os valores preditos da variável resposta para os indivíduos marcados para receber a imputação. Uma comparação entre as distribuições da variável original com a variável imputada mostrou que os resultados obtidos foram satisfatórios. A figura 3 apresenta os critérios utilizados na identificação dos domicílios sem rendimento não considerados extremamente pobres.

Figura 3 - Fluxograma do filtro de restrições para definição dos domicílios sem rendimento não considerados extremamente pobres



Fonte: SOUZA, Marconi Fernandes de; SANTOS, James Richard Silva. **Análise do filtro de restrições aplicado aos sem remuneração nos dados preliminares do Universo do Censo Demográfico 2010**. Brasília (DF): Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2012.

3 DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2010

Nesta seção serão apresentadas as estimativas do déficit habitacional para o ano de 2010 para o Brasil, regiões geográficas, unidades da Federação, regiões metropolitanas e capitais. Os resultados são descritos considerando o déficit total e relativo, ambos por situação do domicílio (urbano ou rural) e por faixas de renda domiciliar em salários mínimos.

3.1 Estimativas do déficit habitacional 2010 no Brasil regiões geográficas e unidades da Federação

3.1.1 Déficit habitacional total e relativo

O censo demográfico 2010 aponta um déficit habitacional de 6,490 milhões de unidades, o correspondente a 12,1% dos domicílios¹⁶ do país (tabela 1). Em termos absolutos, o déficit é menor nas áreas metropolitanas do que nas não metropolitanas. A região Sudeste concentra 38% do déficit habitacional do país, o que corresponde a 2,674 milhões de unidades, mais da metade (1,495 milhões) em São Paulo. Outros 30% do déficit habitacional vem da região Nordeste, com destaque para os estados do Maranhão e da Bahia, com 421 mil e 521 mil unidades, respectivamente. A região Centro-Oeste apresenta o menor déficit habitacional do Brasil, cerca de 560 mil unidades.

Ao se analisarem os valores relativos (ou seja, comparando o déficit habitacional ao total de domicílios¹⁷ da unidade de análise), a região Norte é a que apresenta os maiores (piores) resultados. Na região, 20,6% dos domicílios se enquadra em algum critério de déficit e em todas as unidades da Federação o déficit habitacional relativo é maior que o observado para o total do país (12,1%). O Maranhão apresenta o maior déficit habitacional relativo do país, de 27,3. Esse valor é 13 pontos percentuais acima da média da região Nordeste, que possui déficit relativo de 14,1. A região Sul é a que apresenta o menor déficit habitacional relativo do país (8,7). Nos três estados da região, o déficit habitacional é inferior a 10%. Em termos relativos, a região Sudeste também tem média inferior à do Brasil. O déficit habitacional relativo é de 10,6, média puxada pelo estado de São Paulo, com 11,6. Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro possuem déficit habitacional relativo inferior a 10. Na região Centro-Oeste, o déficit habitacional relativo é de 12,9, com destaque para o Distrito Federal (16,9).

Os mapas 1 e 2 mostram, respectivamente, o déficit habitacional absoluto e relativo para as unidades da Federação. Em termos absolutos, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia se destacam pelos maiores valores, enquanto Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Mato Grosso do Sul apresentam os

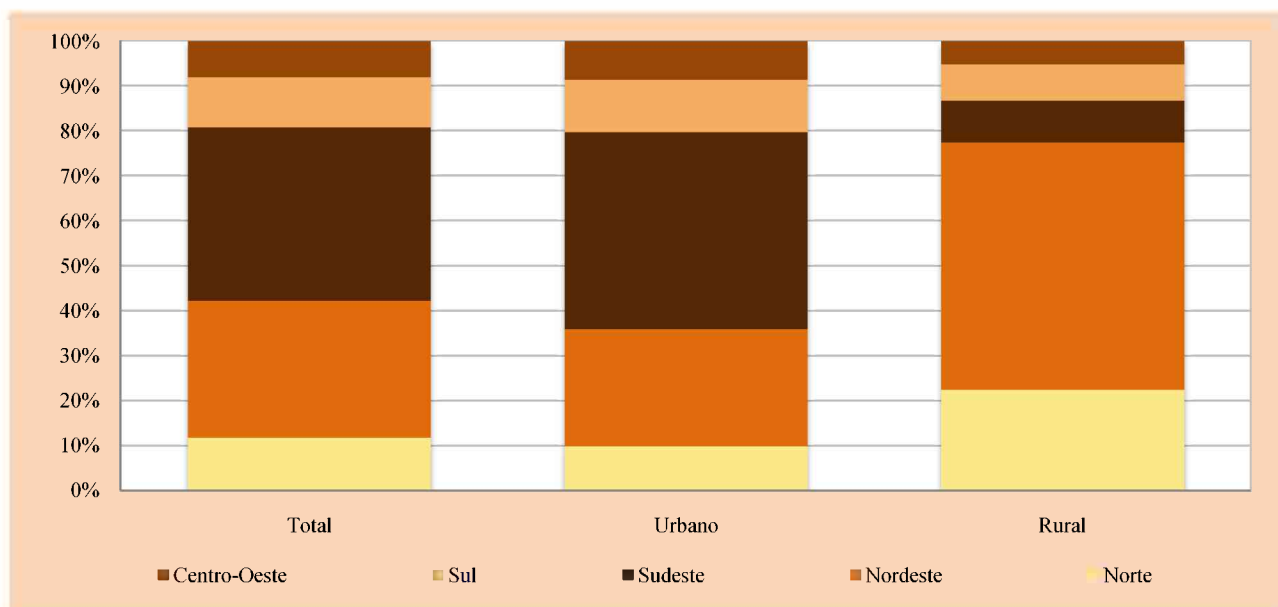
¹⁶ O déficit habitacional relativo considera os domicílios particulares permanentes.

¹⁷ O déficit habitacional relativo considera os domicílios particulares permanentes.

menores valores (mapa 1). A análise é diferente quando se levam em consideração os valores relativos (mapa 2). Nesse caso, a maioria dos estados da região Norte e o Maranhão estão em pior situação.

Verifica-se que cerca de 70% do déficit habitacional no Brasil está localizado nas regiões Sudeste e Nordeste. A situação é semelhante quando se consideram as áreas urbanas. No caso do déficit habitacional rural, a distribuição entre as grandes regiões é diferente: mais da metade está localizado na região Nordeste, cerca de 20% na região Norte, enquanto as demais regiões somam pouco mais de 20% do déficit habitacional rural (gráfico 1).

Gráfico 1 - Déficit habitacional por situação de domicílio e regiões geográficas - Brasil - 2010



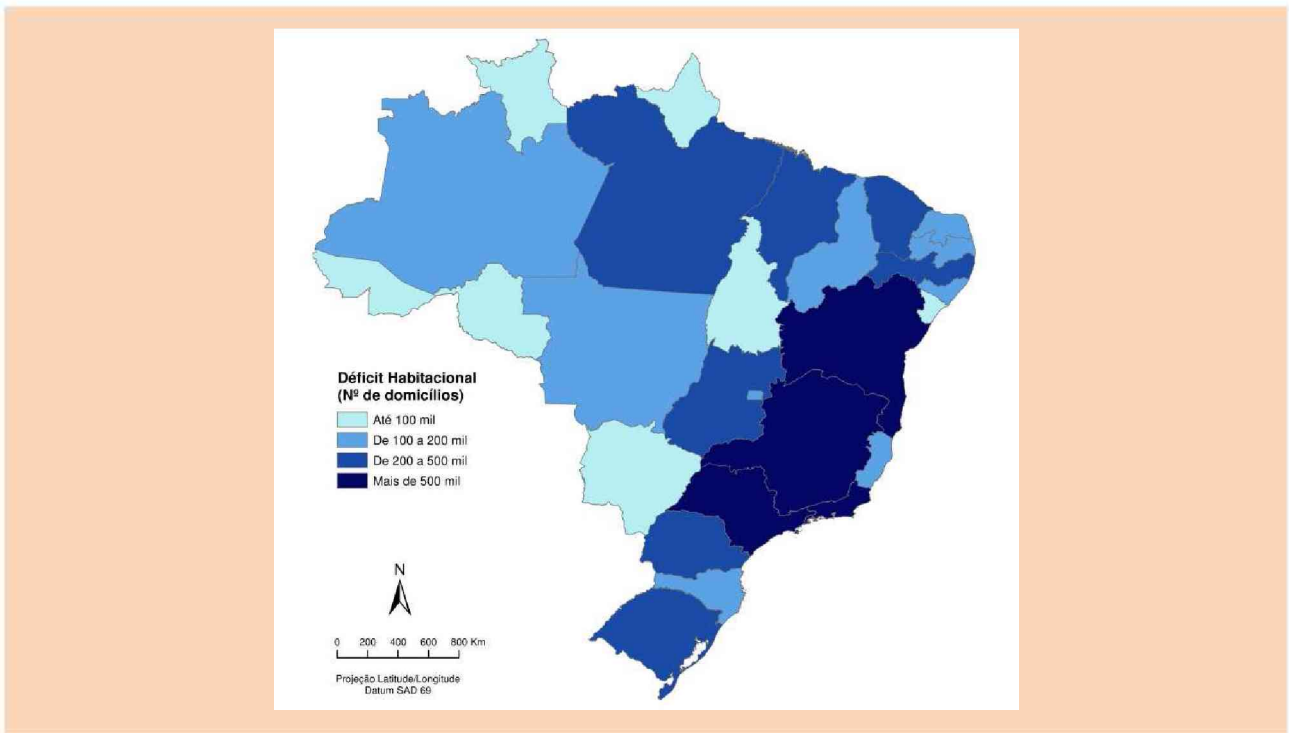
Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Tabela 1 - Déficit habitacional total e relativo ao total de domicílios particulares permanentes por situação de domicílio segundo regiões geográficas, unidades da Federação e total das regiões metropolitanas - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL | | | | | |
|----------------------------|----------------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|
| | ABSOLUTO | | | RELATIVO | | |
| | Total | Urbano | Rural | Total | Urbano | Rural |
| Região Norte | 823.442 | 585.725 | 237.717 | 20,6 | 19,4 | 24,7 |
| Rondônia | 58.759 | 50.249 | 8.510 | 12,8 | 14,7 | 7,2 |
| Acre | 34.054 | 23.934 | 10.120 | 17,8 | 16,5 | 21,9 |
| Amazonas | 193.910 | 153.120 | 40.790 | 24,2 | 23,2 | 29,0 |
| Roraima | 25.237 | 15.828 | 9.409 | 21,7 | 17,1 | 40,1 |
| Pará | 410.799 | 263.474 | 147.325 | 22,0 | 19,9 | 27,4 |
| Amapá | 35.419 | 32.019 | 3.400 | 22,6 | 22,6 | 22,8 |
| Tocantins | 65.264 | 47.101 | 18.164 | 16,3 | 14,8 | 22,2 |
| Região Nordeste | 2.111.517 | 1.532.184 | 579.333 | 14,1 | 13,7 | 15,6 |
| Maranhão | 451.715 | 226.847 | 224.868 | 27,3 | 21,1 | 38,8 |
| Piauí | 129.038 | 78.098 | 50.940 | 15,2 | 13,7 | 18,2 |
| Ceará | 276.284 | 221.099 | 55.186 | 11,7 | 12,2 | 9,9 |
| Rio Grande do Norte | 111.538 | 93.483 | 18.055 | 12,4 | 13,1 | 9,6 |
| Paraíba | 120.741 | 101.214 | 19.527 | 11,2 | 12,2 | 7,8 |
| Pernambuco | 302.377 | 264.026 | 38.350 | 11,9 | 12,6 | 8,4 |
| Alagoas | 124.063 | 100.434 | 23.628 | 14,6 | 15,7 | 11,5 |
| Sergipe | 74.387 | 58.112 | 16.275 | 12,5 | 13,1 | 10,9 |
| Bahia | 521.374 | 388.870 | 132.503 | 12,7 | 12,8 | 12,5 |
| Região Sudeste | 2.674.428 | 2.576.502 | 97.925 | 10,6 | 10,9 | 5,9 |
| Minas Gerais | 557.371 | 507.756 | 49.615 | 9,2 | 9,8 | 5,9 |
| Espírito Santo | 106.447 | 97.696 | 8.751 | 9,6 | 10,5 | 5,1 |
| Rio de Janeiro | 515.067 | 506.756 | 8.311 | 9,8 | 10,0 | 5,1 |
| São Paulo | 1.495.542 | 1.464.295 | 31.248 | 11,6 | 11,9 | 6,5 |
| Região Sul | 770.749 | 685.111 | 85.639 | 8,7 | 9,0 | 6,7 |
| Paraná | 287.466 | 253.589 | 33.877 | 8,7 | 8,9 | 7,4 |
| Santa Catarina | 179.763 | 160.760 | 19.003 | 9,0 | 9,5 | 6,3 |
| Rio Grande do Sul | 303.521 | 270.762 | 32.758 | 8,4 | 8,8 | 6,4 |
| Região Centro-Oeste | 560.555 | 506.006 | 54.549 | 12,9 | 13,1 | 11,5 |
| Mato Grosso do Sul | 86.009 | 71.373 | 14.636 | 11,3 | 10,9 | 14,1 |
| Mato Grosso | 118.889 | 97.865 | 21.024 | 12,9 | 12,9 | 13,2 |
| Goiás | 229.488 | 213.200 | 16.288 | 12,1 | 12,5 | 8,7 |
| Distrito Federal | 126.169 | 123.568 | 2.601 | 16,3 | 16,4 | 11,2 |
| Brasil | 6.940.691 | 5.885.528 | 1.055.163 | 12,1 | 11,9 | 13,0 |
| Regiões Metropolitanas | 3.416.369 | 3.299.337 | 117.032 | 12,2 | 12,2 | 10,2 |
| Demais áreas | 3.524.321 | 2.586.191 | 938.131 | 12,0 | 11,6 | 13,5 |

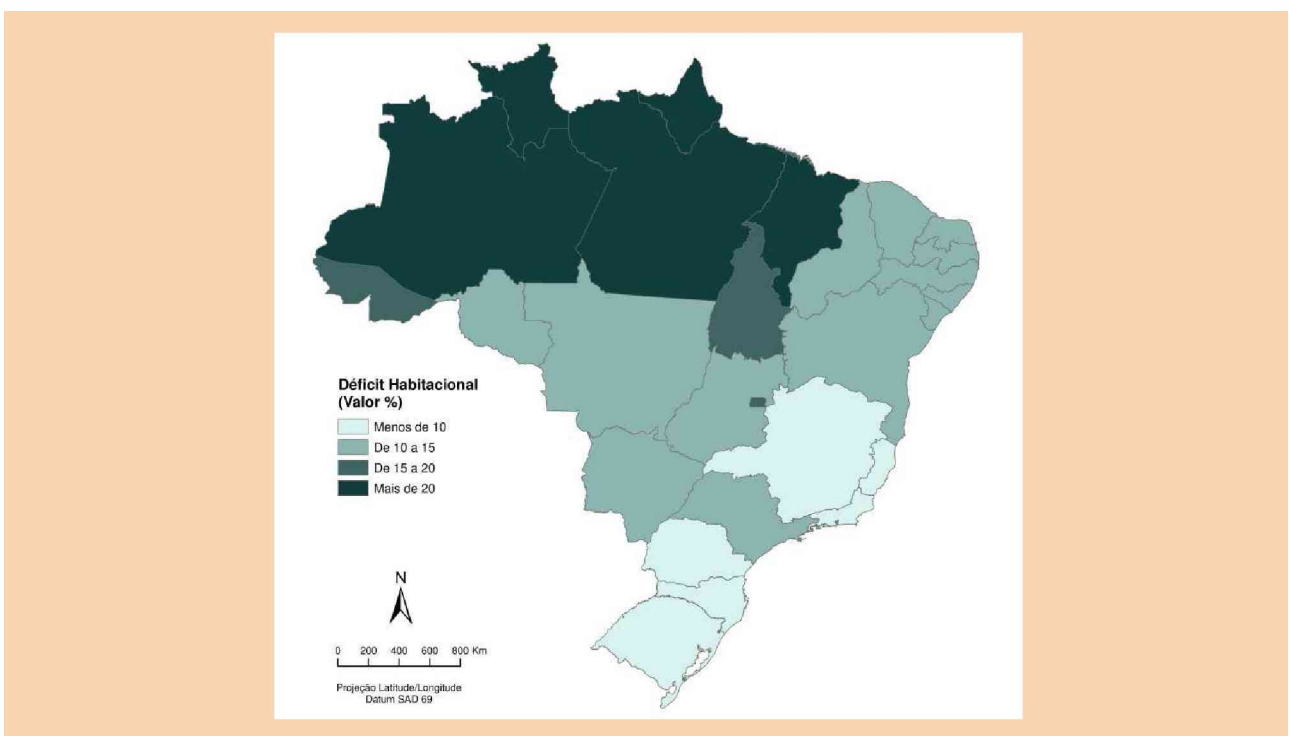
Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Mapa 1 - Déficit habitacional total por unidades da Federação - Brasil - 2010



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

Mapa 2 - Déficit habitacional relativo por unidades da Federação - Brasil - 2010



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

3.1.2 Déficit habitacional por componentes

Mais de 70% do déficit habitacional no Brasil são compostos pela coabitação familiar (43,1%) e pelo ônus excessivo com aluguel (30,6%), conforme dados da tabela 2. Esses dois componentes representam 5,1 milhões de unidades de déficit. Domicílios precários, com 19,4%, e adensamento excessivo de domicílios alugados (6,9%) são os componentes menos expressivos do déficit e que, juntos, correspondem a cerca de 1,8 milhão de unidades.

A média do país não reflete a desigualdade encontrada entre as regiões, estados e áreas metropolitanas e não metropolitanas. Embora a coabitação familiar seja o componente mais forte nas cinco regiões geográficas brasileiras e na maioria dos estados, há expressivas variações nos demais componentes quando se analisam as unidades menores. De modo geral, os estados da região Norte, além de Maranhão e do Piauí tem forte presença de domicílios precários. Nos demais estados da região Nordeste e das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, o ônus excessivo com aluguel é forte e, em alguns casos, inclusive, predominante. A tabela 2 e o mapa 3 apresentam a composição do déficit habitacional segundo as unidades da Federação. O gráfico 2 mostra a distribuição dos componentes nas regiões geográficas.

No Maranhão, 61,4% do déficit habitacional são compostos pelos domicílios precários, o maior percentual do país. No Rio de Janeiro, o percentual de domicílios precários, de 4,7%, é o menor do país. Os estados da região Sul aparecem com um alto percentual de domicílios precários, comparando-se com os estados da região Sudeste. O mesmo ocorre para Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Domicílios precários correspondem a menos de 10% do déficit habitacional de regiões metropolitanas, e a quase 30% do déficit nas áreas não metropolitanas.

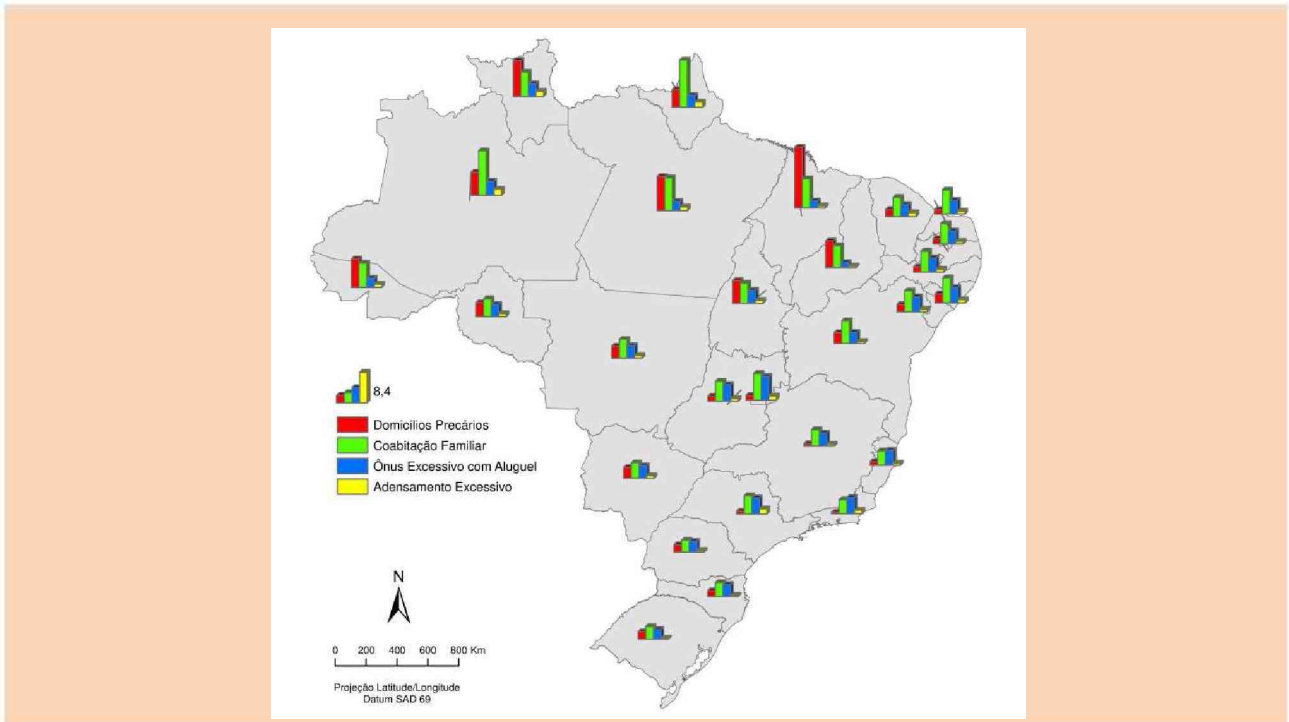
A coabitação familiar corresponde a cerca de metade do déficit habitacional no Amazonas, Amapá, Rio Grande do Norte, na Paraíba, em Pernambuco, Alagoas, Sergipe, na Bahia e em Minas Gerais. Maranhão é o único estado brasileiro onde esse componente representa pouco menos de 30% do déficit habitacional. Nas regiões metropolitanas, a coabitação corresponde a 45,6% do déficit habitacional, ao passo que nas áreas não metropolitanas o percentual é de 40,7.

O ônus excessivo com aluguel é menos expressivo nas localidades em que há alta presença de domicílios precários. Maranhão e Piauí têm, respectivamente, 7,1% e 9,3% do seu déficit representado por esse componente. No outro extremo estão os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, além do Distrito Federal, onde mais de 40% do déficit se devem ao alto valor pago pelo aluguel pelas famílias com rendimento de até três salários mínimos. Embora o ônus seja um componente mais expressivo nas áreas metropolitanas (35,8% do déficit), é forte também nas áreas não metropolitanas (25,6%).

O adensamento excessivo de domicílios alugados, assim como a coabitação familiar, tem uma variação percentual menor quando se comparam as diversas unidades de análise. No Maranhão, Piauí e

Rio Grande do Sul, o percentual do componente é inferior a 3%. O estado onde esse componente é mais expressivo é São Paulo, com 12,1%.

Mapa 3 - Composição do déficit habitacional por unidades da Federação - Brasil - 2010



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela 2 - Déficit habitacional por componente e percentual e composição do déficit habitacional por componente segundo regiões geográficas, unidades da Federação e total das regiões metropolitanas - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DÉFICIT HABITACIONAL POR COMPONENTE | | | | | | | |
|----------------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|
| | TOTAL | | | | EM RELAÇÃO AO DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL | | | |
| | Precários | Coabitação | Ônus | Adensamento | Precários | Coabitação | Ônus | Adensamento |
| Região Norte | 303.261 | 352.601 | 121.893 | 45.687 | 36,8 | 42,8 | 14,8 | 5,5 |
| Rondônia | 17.543 | 22.362 | 15.138 | 3.716 | 29,9 | 38,1 | 25,8 | 6,3 |
| Acre | 14.900 | 12.740 | 4.792 | 1.622 | 43,8 | 37,4 | 14,1 | 4,8 |
| Amazonas | 51.082 | 98.252 | 31.102 | 13.474 | 26,3 | 50,7 | 16,0 | 6,9 |
| Roraima | 11.581 | 7.837 | 4.124 | 1.696 | 45,9 | 31,1 | 16,3 | 6,7 |
| Pará | 175.206 | 168.813 | 47.198 | 19.582 | 42,6 | 41,1 | 11,5 | 4,8 |
| Amapá | 7.662 | 20.396 | 5.124 | 2.236 | 21,6 | 57,6 | 14,5 | 6,3 |
| Tocantins | 25.287 | 22.200 | 14.416 | 3.360 | 38,7 | 34,0 | 22,1 | 5,1 |
| Região Nordeste | 603.000 | 923.984 | 479.541 | 104.992 | 28,6 | 43,8 | 22,7 | 5,0 |
| Maranhão | 277.341 | 132.616 | 31.899 | 9.859 | 61,4 | 29,4 | 7,1 | 2,2 |
| Piauí | 62.456 | 51.033 | 11.960 | 3.590 | 48,4 | 39,5 | 9,3 | 2,8 |
| Ceará | 46.028 | 125.745 | 79.478 | 25.033 | 16,7 | 45,5 | 28,8 | 9,1 |
| Rio Grande do Norte | 10.900 | 59.296 | 34.002 | 7.340 | 9,8 | 53,2 | 30,5 | 6,6 |
| Paraíba | 15.535 | 59.983 | 37.991 | 7.232 | 12,9 | 49,7 | 31,5 | 6,0 |
| Pernambuco | 36.254 | 147.365 | 99.235 | 19.523 | 12,0 | 48,7 | 32,8 | 6,5 |
| Alagoas | 21.238 | 58.804 | 36.040 | 7.980 | 17,1 | 47,4 | 29,0 | 6,4 |
| Sergipe | 11.832 | 34.195 | 24.250 | 4.111 | 15,9 | 46,0 | 32,6 | 5,5 |
| Bahia | 121.417 | 254.947 | 124.687 | 20.323 | 23,3 | 48,9 | 23,9 | 3,9 |
| Região Sudeste | 175.238 | 1.165.196 | 1.067.265 | 266.729 | 6,6 | 43,6 | 39,9 | 10,0 |
| Minas Gerais | 41.075 | 271.652 | 215.986 | 28.658 | 7,4 | 48,7 | 38,8 | 5,1 |
| Espírito Santo | 11.031 | 43.568 | 45.515 | 6.333 | 10,4 | 40,9 | 42,8 | 5,9 |
| Rio de Janeiro | 24.227 | 203.757 | 235.961 | 51.122 | 4,7 | 39,6 | 45,8 | 9,9 |
| São Paulo | 98.905 | 646.219 | 569.802 | 180.616 | 6,6 | 43,2 | 38,1 | 12,1 |
| Região Sul | 172.822 | 309.276 | 259.799 | 28.853 | 22,4 | 40,1 | 33,7 | 3,7 |
| Paraná | 66.677 | 108.583 | 98.470 | 13.736 | 23,2 | 37,8 | 34,3 | 4,8 |
| Santa Catarina | 31.532 | 76.458 | 65.551 | 6.222 | 17,5 | 42,5 | 36,5 | 3,5 |
| Rio Grande do Sul | 74.613 | 124.235 | 95.777 | 8.895 | 24,6 | 40,9 | 31,6 | 2,9 |
| Região Centro-Oeste | 89.114 | 240.255 | 195.906 | 35.279 | 15,9 | 42,9 | 34,9 | 6,3 |
| Mato Grosso do Sul | 22.549 | 32.125 | 26.027 | 5.308 | 26,2 | 37,4 | 30,3 | 6,2 |
| Mato Grosso | 31.215 | 48.031 | 32.309 | 7.334 | 26,3 | 40,4 | 27,2 | 6,2 |
| Goiás | 25.337 | 103.385 | 86.912 | 13.854 | 11,0 | 45,1 | 37,9 | 6,0 |
| Distrito Federal | 10.013 | 56.715 | 50.659 | 8.782 | 7,9 | 45,0 | 40,2 | 7,0 |
| Brasil | 1.343.435 | 2.991.313 | 2.124.404 | 481.539 | 19,4 | 43,1 | 30,6 | 6,9 |
| Regiões Metropolitanas | 335.999 | 1.556.451 | 1.222.685 | 301.233 | 9,8 | 45,6 | 35,8 | 8,8 |
| Demais áreas | 1.007.435 | 1.434.862 | 901.719 | 180.306 | 28,6 | 40,7 | 25,6 | 5,1 |

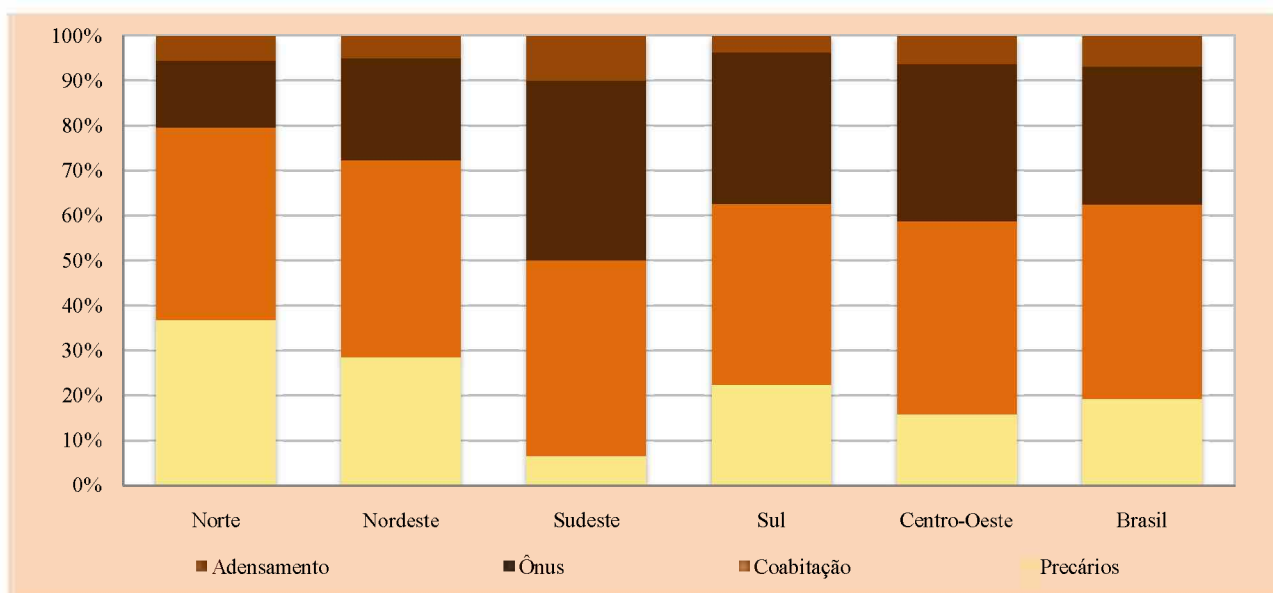
Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Tabela 3 - Déficit habitacional por componente déficit habitacional por componente relativo ao total de domicílios segundo regiões geográficas unidades da Federação e total das regiões metropolitanas - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | COMPONENTES | | | | | | | |
|----------------------------|------------------|---------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------|
| | PRECÁRIOS | | COABITAÇÃO | | ÔNUS | | ADENSAMENTO | |
| | Total | Relativo ao total de domicílios | Total | Relativo ao total de domicílios | Total | Relativo ao total de domicílios | Total | Relativo ao total de domicílios |
| Região Norte | 303.261 | 7,6 | 352.601 | 8,8 | 121.893 | 3,1 | 45.687 | 1,1 |
| Rondônia | 17.543 | 3,8 | 22.362 | 4,9 | 15.138 | 3,3 | 3.716 | 0,8 |
| Acre | 14.900 | 7,8 | 12.740 | 6,7 | 4.792 | 2,5 | 1.622 | 0,8 |
| Amazonas | 51.082 | 6,4 | 98.252 | 12,3 | 31.102 | 3,9 | 13.474 | 1,7 |
| Roraima | 11.581 | 10,0 | 7.837 | 6,7 | 4.124 | 3,5 | 1.696 | 1,5 |
| Pará | 175.206 | 9,4 | 168.813 | 9,0 | 47.198 | 2,5 | 19.582 | 1,0 |
| Amapá | 7.662 | 4,9 | 20.396 | 13,0 | 5.124 | 3,3 | 2.236 | 1,4 |
| Tocantins | 25.287 | 6,3 | 22.200 | 5,6 | 14.416 | 3,6 | 3.360 | 0,8 |
| Região Nordeste | 603.000 | 4,0 | 923.984 | 6,2 | 479.541 | 3,2 | 104.992 | 0,7 |
| Maranhão | 277.341 | 16,7 | 132.616 | 8,0 | 31.899 | 1,9 | 9.859 | 0,6 |
| Piauí | 62.456 | 7,3 | 51.033 | 6,0 | 11.960 | 1,4 | 3.590 | 0,4 |
| Ceará | 46.028 | 1,9 | 125.745 | 5,3 | 79.478 | 3,4 | 25.033 | 1,1 |
| Rio Grande do Norte | 10.900 | 1,2 | 59.296 | 6,6 | 34.002 | 3,8 | 7.340 | 0,8 |
| Paraíba | 15.535 | 1,4 | 59.983 | 5,5 | 37.991 | 3,5 | 7.232 | 0,7 |
| Pernambuco | 36.254 | 1,4 | 147.365 | 5,8 | 99.235 | 3,9 | 19.523 | 0,8 |
| Alagoas | 21.238 | 2,5 | 58.804 | 6,9 | 36.040 | 4,3 | 7.980 | 0,9 |
| Sergipe | 11.832 | 2,0 | 34.195 | 5,8 | 24.250 | 4,1 | 4.111 | 0,7 |
| Bahia | 121.417 | 3,0 | 254.947 | 6,2 | 124.687 | 3,0 | 20.323 | 0,5 |
| Região Sudeste | 175.238 | 0,7 | 1.165.196 | 4,6 | 1.067.265 | 4,2 | 266.729 | 1,1 |
| Minas Gerais | 41.075 | 0,7 | 271.652 | 4,5 | 215.986 | 3,6 | 28.658 | 0,5 |
| Espírito Santo | 11.031 | 1,0 | 43.568 | 3,9 | 45.515 | 4,1 | 6.333 | 0,6 |
| Rio de Janeiro | 24.227 | 0,5 | 203.757 | 3,9 | 235.961 | 4,5 | 51.122 | 1,0 |
| São Paulo | 98.905 | 0,8 | 646.219 | 5,0 | 569.802 | 4,4 | 180.616 | 1,4 |
| Região Sul | 172.822 | 1,9 | 309.276 | 3,5 | 259.799 | 2,9 | 28.853 | 0,3 |
| Paraná | 66.677 | 2,0 | 108.583 | 3,3 | 98.470 | 3,0 | 13.736 | 0,4 |
| Santa Catarina | 31.532 | 1,6 | 76.458 | 3,8 | 65.551 | 3,3 | 6.222 | 0,3 |
| Rio Grande do Sul | 74.613 | 2,1 | 124.235 | 3,4 | 95.777 | 2,7 | 8.895 | 0,2 |
| Região Centro-Oeste | 89.114 | 2,0 | 240.255 | 5,5 | 195.906 | 4,5 | 35.279 | 0,8 |
| Mato Grosso do Sul | 22.549 | 3,0 | 32.125 | 4,2 | 26.027 | 3,4 | 5.308 | 0,7 |
| Mato Grosso | 31.215 | 3,4 | 48.031 | 5,2 | 32.309 | 3,5 | 7.334 | 0,8 |
| Goiás | 25.337 | 1,3 | 103.385 | 5,5 | 86.912 | 4,6 | 13.854 | 0,7 |
| Distrito Federal | 10.013 | 1,3 | 56.715 | 7,3 | 50.659 | 6,5 | 8.782 | 1,1 |
| Brasil | 1.343.435 | 2,3 | 2.991.313 | 5,2 | 2.124.404 | 3,7 | 481.539 | 0,8 |
| Regiões Metropolitanas | 335.999 | 1,2 | 1.556.451 | 5,5 | 1.222.685 | 4,4 | 301.233 | 1,1 |
| Demais áreas | 1.007.435 | 3,4 | 1.434.862 | 4,9 | 901.719 | 3,1 | 180.306 | 0,6 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Gráfico 2 - Composição do déficit habitacional por componentes e regiões geográficas - Brasil - 2010



Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

A tabela 3, o gráfico 2 e os mapas de 4 a 7 apresentam os componentes do déficit habitacional, relativos ao total de domicílios.

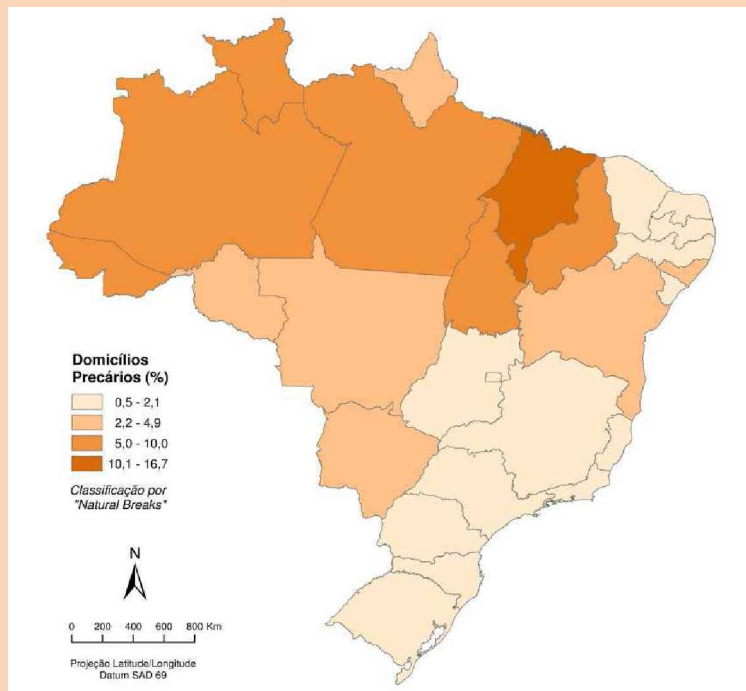
O gráfico 2 mostra que a composição do déficit habitacional é diferenciada segundo a região analisada. Nas regiões Norte e Nordeste, os domicílios precários aparecem com percentual maior que o das demais regiões, em detrimento do componente ônus excessivo com aluguel urbano. A proporção do componente coabitação é semelhante em todas as regiões, próximo dos 40%. O ônus excessivo com aluguel urbano é mais expressivo nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. O adensamento excessivo representa um percentual baixo do déficit habitacional, maior na região Sudeste e menor nas regiões Sul, Nordeste e Norte.

Em relação aos domicílios precários (mapa 4 e tabela 3), observa-se que os estados mais fortemente afetados encontram-se na região Norte e em parte da região Nordeste. O Maranhão, com 16,7% dos domicílios precários, é o que se encontra em pior situação. Em parte da região Nordeste, em Goiás, no Distrito Federal e nas regiões Sudeste e Sul os percentuais de domicílios precários chegam, no máximo, a 2,1%. O menor percentual de domicílios precários está no Rio de Janeiro, com 0,5%.

A coabitação familiar mostra um padrão menos regionalizado que o componente domicílios precários (mapa 5). Os destaques são os estados do Amazonas e Amapá, com valores superiores a 12%. São Paulo se destaca na região Sudeste, com um volume de coabitação correspondente a 5% de seus domicílios. Os estados da região Sul apresentam os menores - números, abaixo de 4%.

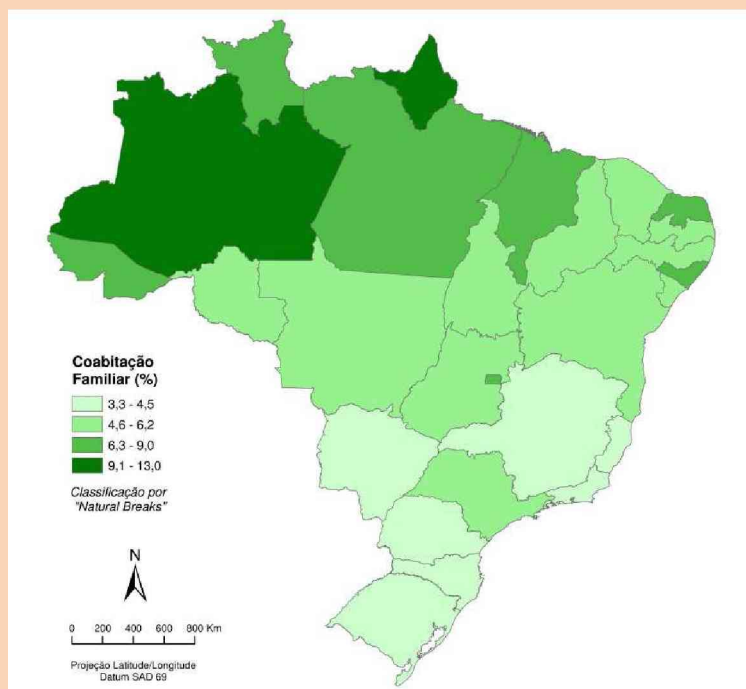
O Distrito Federal é onde está o maior percentual de domicílios urbanos afetados pelo ônus excessivo (6,5%). No caso desse componente (mapa 6 e tabela 3), os estados do Acre, Pará, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Sul possuem os menores valores, abaixo de 3%.

Mapa 4 - Domicílios precários por unidades da Federação - Brasil - 2010



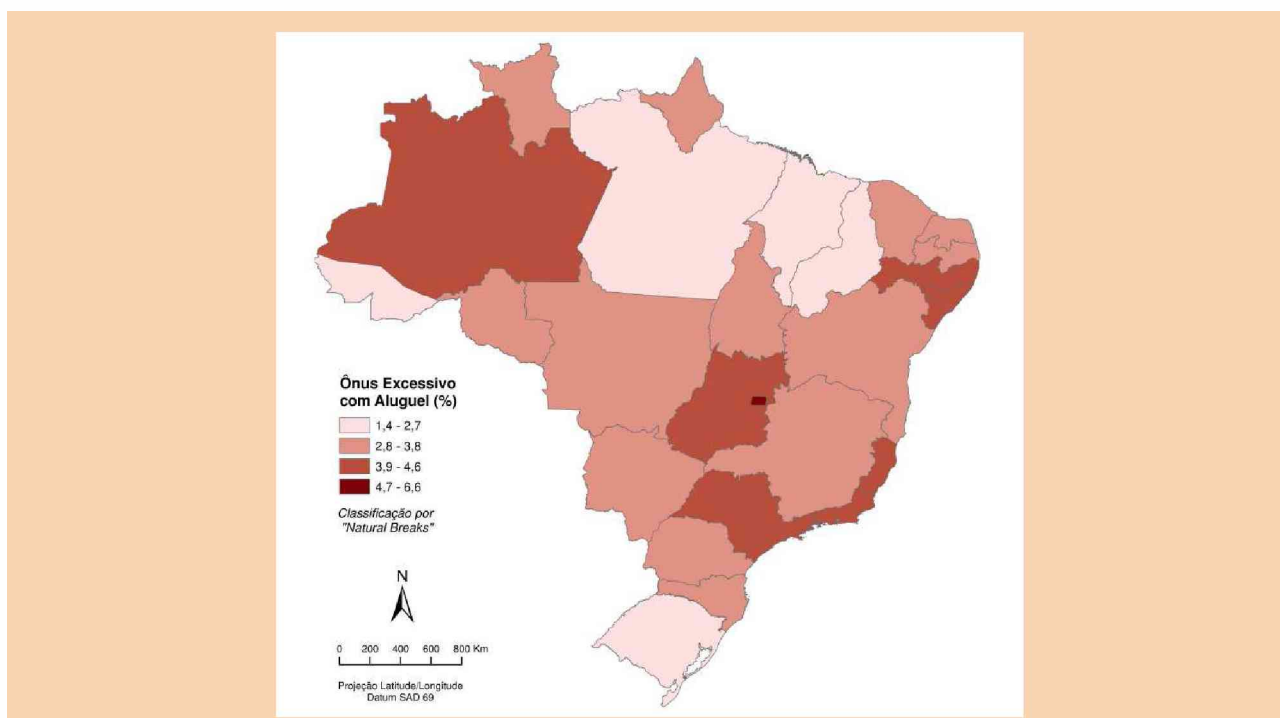
Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

Mapa 5 - Coabitação familiar por unidades da Federação - Brasil - 2010



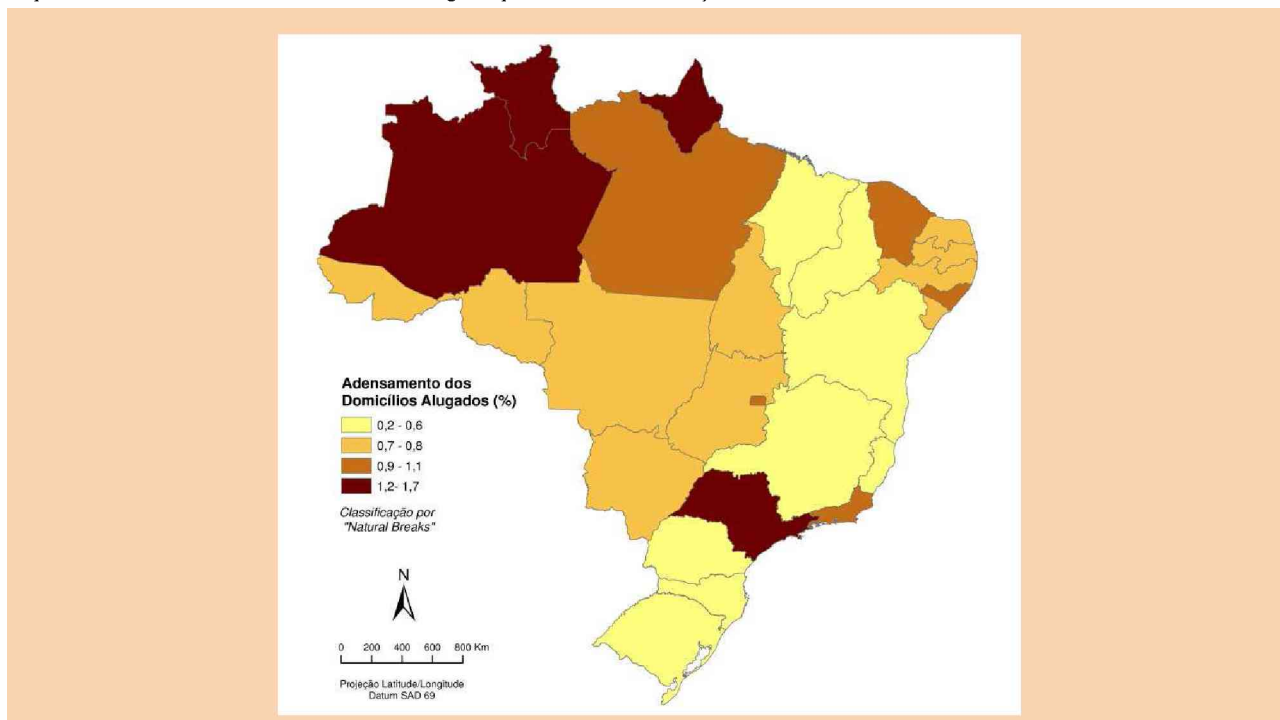
Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

Mapa 6 - Ônus excessivo com aluguel urbano por unidades da Federação - Brasil - 2010



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

Mapa 7 - Adensamento excessivo de domicílios alugados por unidades da Federação - Brasil - 2010



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

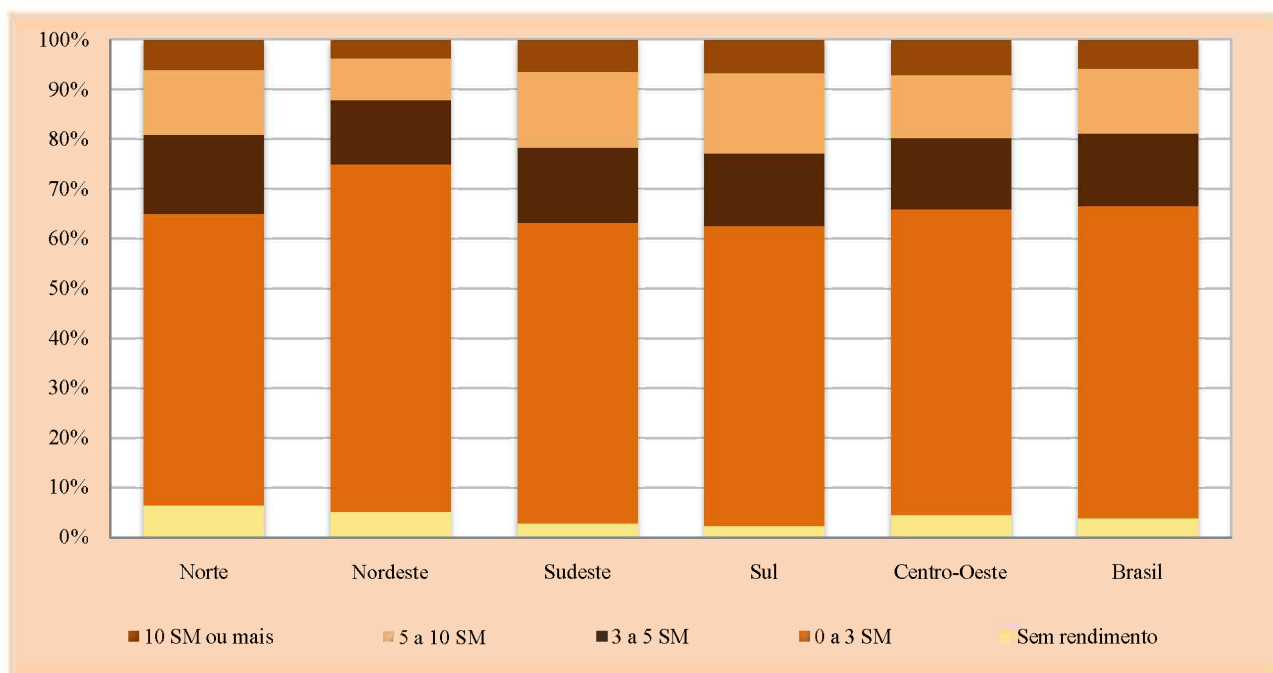
O adensamento excessivo de domicílios alugados, relativo ao total de domicílios, é maior nos Estados do Amazonas e de Roraima (1,7%, 1,5%, respectivamente), do Amapá e de São Paulo (ambos com 1,4%). Além desses estados, somente o Distrito Federal possui mais que 1% de seus domicílios nessa situação.

3.1.3 Déficit habitacional urbano por classes de rendimento domiciliar

A distribuição do déficit habitacional segundo o rendimento domiciliar pode ser uma informação importante na elaboração de políticas públicas, na medida em que permite um direcionamento melhor das ações. Neste trabalho, foram definidas cinco classes de rendimento para os domicílios urbanos: sem rendimento, com rendimento de até três salários mínimos, rendimento acima de três até cinco salários mínimos, rendimento acima de cinco até dez salários mínimos e rendimento acima de dez salários mínimos. Os resultados mostram que o déficit habitacional afeta domicílios em todas as faixas de rendimento, inclusive na faixa de rendimento mais alto.

Mais de 70% dos domicílios urbanos da região Nordeste afetados pelo déficit habitacional têm rendimento de até três salários mínimos (incluindo nesse montante os domicílios sem rendimento), o maior percentual do país. Nas regiões Sudeste e Sul, o valor chega a 60%; nas regiões Norte e Centro-Oeste, aproximadamente 65% do déficit habitacional afeta domicílios de baixa renda. O percentual de domicílios com rendimento três e cinco salários mínimos afetados pelo déficit não difere muito entre as regiões. Destacam-se apenas o percentual das regiões Norte – ligeiramente superior – e Nordeste – ligeiramente inferior – ao percentual das demais regiões e da média do Brasil. A concentração do déficit habitacional na classe de rendimento de cinco a dez salários mínimos é maior nas regiões Sul e Sudeste e menor na região Nordeste. Nessa última região, também, está a menor concentração de déficit habitacional na faixa de renda domiciliar superior a dez salários mínimos (gráfico 3).

Gráfico 3 - Déficit habitacional urbano por classe de rendimento domiciliar e regiões geográficas - Brasil - 2010



Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

O déficit habitacional nos domicílios com rendimento de até três salários mínimos é maior nas áreas não metropolitanas: o valor chega a 70% nas áreas não metropolitanas e a 64% nas regiões metropolitanas brasileiras. Em Alagoas e no Maranhão, cerca de 90% do déficit habitacional estão concentrados nos domicílios com rendimento de até cinco salários mínimos. Nos demais estados da região Nordeste, a concentração é menor, embora sempre maior que a média para o país. Em Santa Catarina, no Distrito Federal e Amapá, a concentração do déficit nos domicílios com rendimento de até cinco salários mínimos não chega a 75%. Entre os estados da região Sudeste, São Paulo é o que apresenta a maior concentração de déficit nas faixas de rendimento acima de três salários mínimos (cerca de 40%); em Minas Gerais, no Espírito Santo e Rio de Janeiro, esse percentual fica em torno de 30% (tabela 4).

Para os domicílios urbanos sem rendimento (o ônus excessivo com aluguel é o componente de maior expressão no déficit habitacional (tabela 5). Ele engloba todos os domicílios alugados que não se enquadraram nos critérios de precariedade ou de coabitação. Por esse motivo, o componente adensamento de domicílios alugados será sempre igual a zero nessa faixa de renda.

Entre os domicílios urbanos com rendimento de até três salários mínimos, o ônus excessivo com aluguel também responde por mais da metade do déficit habitacional (tabela 6). Nessa faixa de rendimento, a coabitação também é expressiva, diferente do que ocorre nos domicílios sem rendimento.

Quanto à distribuição dos componentes do déficit habitacional em domicílios urbanos com rendimento maior que três e até cinco salários mínimos, a coabitação aparece com 77% de participação no total do déficit (tabela 7). Assinala-se que o ônus excessivo com aluguel, por definição, não se aplica a essa faixa de rendimento. Esse comportamento se repete em todos os estados.

Para os domicílios que têm rendimento maior que cinco e até dez salários mínimos, a coabitação tem um peso ainda maior na composição do déficit habitacional urbano (86%). No Rio Grande do Norte, esse percentual é de 95%. A participação dos domicílios precários no déficit dessa faixa de renda é de 4,5% (tabela 8).

Entre os domicílios de faixa de rendimento mais alto a coabitação é ainda mais expressiva. Considerando o Brasil, 92% dos domicílios em situação de déficit se enquadram nesse critério. Os domicílios precários somam menos de 4%. O estado da Paraíba é o que tem o maior percentual de coabitação nessa faixa de rendimento, 97% (tabela 9).

Tabela 4 - Composição do déficit habitacional urbano por classe de rendimento domiciliar segundo regiões geográficas, unidades da Federação e total das regiões metropolitanas - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | CLASSES DE RENDIMENTO DOMICILIAR (SALÁRIOS MÍNIMOS) | | | | | Total |
|----------------------------|---|-------------|-------------|-------------|------------|--------------|
| | sem rendimento | 0 a 3 | 3 a 5 | 5 a 10 | 10 ou mais | |
| Região Norte | 6,5 | 58,5 | 15,9 | 13,0 | 6,1 | 100,0 |
| Rondônia | 8,5 | 54,8 | 15,5 | 14,4 | 6,9 | 100,0 |
| Acre | 7,5 | 60,0 | 14,3 | 11,9 | 6,3 | 100,0 |
| Amazonas | 5,9 | 53,9 | 17,4 | 15,6 | 7,2 | 100,0 |
| Roraima | 5,8 | 59,9 | 15,5 | 11,7 | 7,1 | 100,0 |
| Pará | 6,5 | 60,7 | 15,8 | 11,8 | 5,1 | 100,0 |
| Amapá | 6,6 | 49,7 | 17,2 | 15,9 | 10,7 | 100,0 |
| Tocantins | 6,2 | 69,2 | 12,5 | 8,4 | 3,6 | 100,0 |
| Região Nordeste | 5,2 | 69,8 | 12,8 | 8,4 | 3,8 | 100,0 |
| Maranhão | 5,5 | 72,5 | 11,8 | 6,9 | 3,2 | 100,0 |
| Piauí | 4,5 | 67,7 | 14,6 | 9,0 | 4,3 | 100,0 |
| Ceará | 5,1 | 69,5 | 13,3 | 8,7 | 3,4 | 100,0 |
| Rio Grande do Norte | 4,2 | 64,4 | 14,5 | 11,4 | 5,5 | 100,0 |
| Paraíba | 5,0 | 70,0 | 12,9 | 8,2 | 3,9 | 100,0 |
| Pernambuco | 6,2 | 69,8 | 12,4 | 8,0 | 3,6 | 100,0 |
| Alagoas | 7,1 | 72,0 | 11,1 | 6,4 | 3,4 | 100,0 |
| Sergipe | 5,0 | 69,1 | 12,4 | 9,2 | 4,4 | 100,0 |
| Bahia | 4,5 | 69,4 | 13,2 | 8,8 | 4,0 | 100,0 |
| Região Sudeste | 2,9 | 60,3 | 15,1 | 15,2 | 6,5 | 100,0 |
| Minas Gerais | 2,0 | 64,2 | 15,6 | 13,2 | 5,0 | 100,0 |
| Espírito Santo | 3,1 | 68,0 | 13,0 | 10,9 | 5,0 | 100,0 |
| Rio de Janeiro | 3,8 | 65,2 | 13,1 | 12,1 | 5,8 | 100,0 |
| São Paulo | 2,8 | 56,8 | 15,8 | 17,2 | 7,3 | 100,0 |
| Região Sul | 2,4 | 60,2 | 14,6 | 16,1 | 6,8 | 100,0 |
| Paraná | 2,7 | 62,0 | 14,9 | 14,3 | 6,1 | 100,0 |
| Santa Catarina | 1,9 | 56,3 | 13,6 | 19,5 | 8,6 | 100,0 |
| Rio Grande do Sul | 2,3 | 60,7 | 15,0 | 15,6 | 6,4 | 100,0 |
| Região Centro-Oeste | 4,6 | 61,3 | 14,3 | 12,7 | 7,1 | 100,0 |
| Mato Grosso do Sul | 4,7 | 62,3 | 14,5 | 13,1 | 5,4 | 100,0 |
| Mato Grosso | 6,8 | 57,1 | 15,9 | 14,2 | 6,0 | 100,0 |
| Goiás | 5,2 | 63,1 | 14,7 | 12,3 | 4,7 | 100,0 |
| Distrito Federal | 1,8 | 60,9 | 12,1 | 12,2 | 13,0 | 100,0 |
| Brasil | 3,9 | 62,7 | 14,5 | 13,1 | 5,8 | 100,0 |
| Regiões Metropolitanas | 3,7 | 60,0 | 14,6 | 14,4 | 7,2 | 100,0 |
| Demais áreas | 4,2 | 66,0 | 14,3 | 11,4 | 4,1 | 100,0 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Tabela 5 - Déficit habitacional, déficit habitacional relativo ao déficit habitacional urbano e déficit habitacional por componentes para domicílios urbanos sem rendimento segundo regiões geográficas, unidades da Federação e total das regiões metropolitanas - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DOMICÍLIOS URBANOS SEM RENDIMENTO | | | | | |
|----------------------------|-----------------------------------|---|---------------|---------------|----------------|-------------|
| | DÉFICIT HABITACIONAL | | COMPONENTE | | | |
| | Total | Relativo ao déficit habitacional urbano | Precários | Coabitação | Ônus | Adensamento |
| Região Norte | 38.181 | 6,5 | 10.289 | 7.381 | 20.511 | - |
| Rondônia | 4.248 | 8,5 | 859 | 424 | 2.965 | - |
| Acre | 1.803 | 7,5 | 560 | 331 | 911 | - |
| Amazonas | 8.993 | 5,9 | 1.803 | 2.532 | 4.659 | - |
| Roraima | 916 | 5,8 | 250 | 82 | 585 | - |
| Pará | 17.193 | 6,5 | 5.742 | 3.220 | 8.230 | - |
| Amapá | 2.105 | 6,6 | 513 | 425 | 1.167 | - |
| Tocantins | 2.923 | 6,2 | 562 | 367 | 1.994 | - |
| Região Nordeste | 80.027 | 5,2 | 17.202 | 10.822 | 52.002 | - |
| Maranhão | 12.570 | 5,5 | 6.337 | 1.602 | 4.631 | - |
| Piauí | 3.480 | 4,5 | 1.232 | 288 | 1.960 | - |
| Ceará | 11.315 | 5,1 | 1.243 | 1.488 | 8.583 | - |
| Rio Grande do Norte | 3.902 | 4,2 | 316 | 622 | 2.964 | - |
| Paraíba | 5.072 | 5,0 | 698 | 476 | 3.898 | - |
| Pernambuco | 16.268 | 6,2 | 2.115 | 2.369 | 11.784 | - |
| Alagoas | 7.181 | 7,1 | 1.113 | 830 | 5.238 | - |
| Sergipe | 2.881 | 5,0 | 267 | 562 | 2.052 | - |
| Bahia | 17.358 | 4,5 | 3.882 | 2.585 | 10.891 | - |
| Região Sudeste | 74.057 | 2,9 | 10.639 | 16.763 | 46.654 | - |
| Minas Gerais | 10.261 | 2,0 | 1.150 | 1.819 | 7.292 | - |
| Espírito Santo | 3.012 | 3,1 | 618 | 477 | 1.917 | - |
| Rio de Janeiro | 19.452 | 3,8 | 1.803 | 4.181 | 13.468 | - |
| São Paulo | 41.332 | 2,8 | 7.068 | 10.287 | 23.977 | - |
| Região Sul | 16.203 | 2,4 | 4.878 | 1.583 | 9.743 | - |
| Paraná | 6.937 | 2,7 | 1.777 | 585 | 4.575 | - |
| Santa Catarina | 3.123 | 1,9 | 714 | 338 | 2.071 | - |
| Rio Grande do Sul | 6.144 | 2,3 | 2.387 | 660 | 3.097 | - |
| Região Centro-Oeste | 23.309 | 4,6 | 2.542 | 3.485 | 17.283 | - |
| Mato Grosso do Sul | 3.338 | 4,7 | 590 | 349 | 2.399 | - |
| Mato Grosso | 6.642 | 6,8 | 832 | 806 | 5.004 | - |
| Goiás | 11.147 | 5,2 | 836 | 1.888 | 8.423 | - |
| Distrito Federal | 2.182 | 1,8 | 284 | 442 | 1.457 | - |
| Brasil | 231.777 | 3,9 | 45.549 | 40.035 | 146.193 | - |
| Regiões Metropolitanas | 122.670 | 3,7 | 19.857 | 27.331 | 75.482 | - |
| Demais áreas | 109.107 | 4,2 | 25.692 | 12.704 | 70.711 | - |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Tabela 6 - Déficit habitacional, déficit habitacional relativo ao déficit habitacional urbano e déficit habitacional por componentes para domicílios urbanos com rendimento de até 3 salários mínimos segundo regiões geográficas, unidades da Federação e total das regiões metropolitanas - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DOMICÍLIOS URBANOS COM RENDIMENTO DE ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS | | | | | |
|----------------------------|---|---|----------------|----------------|------------------|----------------|
| | DÉFICIT HABITACIONAL | | COMPONENTE | | | |
| | Total | Relativo ao déficit habitacional urbano | Precários | Coabitação | Ônus | Adensamento |
| Região Norte | 342.485 | 58,5 | 96.167 | 118.198 | 101.383 | 26.738 |
| Rondônia | 27.514 | 54,8 | 8.041 | 5.426 | 12.172 | 1.873 |
| Acre | 14.359 | 60,0 | 5.335 | 4.004 | 3.880 | 1.140 |
| Amazonas | 82.599 | 53,9 | 15.858 | 33.008 | 26.443 | 7.290 |
| Roraima | 9.478 | 59,9 | 2.319 | 2.568 | 3.539 | 1.051 |
| Pará | 160.049 | 60,7 | 52.365 | 56.784 | 38.968 | 11.934 |
| Amapá | 15.900 | 49,7 | 3.967 | 6.651 | 3.958 | 1.325 |
| Tocantins | 32.586 | 69,2 | 8.282 | 9.756 | 12.422 | 2.125 |
| Região Nordeste | 1.068.818 | 69,8 | 184.883 | 378.509 | 427.539 | 77.887 |
| Maranhão | 164.540 | 72,5 | 77.939 | 52.608 | 27.267 | 6.726 |
| Piauí | 52.867 | 67,7 | 21.270 | 18.842 | 10.000 | 2.756 |
| Ceará | 153.713 | 69,5 | 12.638 | 50.892 | 70.895 | 19.289 |
| Rio Grande do Norte | 60.216 | 64,4 | 3.415 | 20.666 | 31.038 | 5.098 |
| Paraíba | 70.802 | 70,0 | 5.733 | 25.134 | 34.093 | 5.841 |
| Pernambuco | 184.239 | 69,8 | 15.155 | 66.715 | 87.451 | 14.919 |
| Alagoas | 72.306 | 72,0 | 8.147 | 27.529 | 30.802 | 5.829 |
| Sergipe | 40.137 | 69,1 | 2.355 | 12.837 | 22.197 | 2.748 |
| Bahia | 269.997 | 69,4 | 38.232 | 103.286 | 113.797 | 14.682 |
| Região Sudeste | 1.554.598 | 60,3 | 91.947 | 321.981 | 1.020.611 | 120.059 |
| Minas Gerais | 325.995 | 64,2 | 14.536 | 85.067 | 208.694 | 17.698 |
| Espírito Santo | 66.392 | 68,0 | 5.684 | 13.277 | 43.598 | 3.832 |
| Rio de Janeiro | 330.339 | 65,2 | 13.698 | 68.550 | 222.493 | 25.597 |
| São Paulo | 831.873 | 56,8 | 58.029 | 155.086 | 545.825 | 72.932 |
| Região Sul | 412.147 | 60,2 | 90.904 | 57.026 | 250.056 | 14.161 |
| Paraná | 157.215 | 62,0 | 33.257 | 22.479 | 93.894 | 7.584 |
| Santa Catarina | 90.545 | 56,3 | 15.054 | 9.982 | 63.481 | 2.028 |
| Rio Grande do Sul | 164.387 | 60,7 | 42.593 | 24.564 | 92.681 | 4.549 |
| Região Centro-Oeste | 310.159 | 61,3 | 34.312 | 76.931 | 178.624 | 20.292 |
| Mato Grosso do Sul | 44.497 | 62,3 | 7.831 | 9.748 | 23.628 | 3.290 |
| Mato Grosso | 55.904 | 57,1 | 10.460 | 14.070 | 27.305 | 4.069 |
| Goiás | 134.471 | 63,1 | 10.655 | 36.689 | 78.489 | 8.637 |
| Distrito Federal | 75.287 | 60,9 | 5.366 | 16.423 | 49.202 | 4.296 |
| Brasil | 3.688.206 | 62,7 | 498.214 | 952.644 | 1.978.212 | 259.137 |
| Regiões Metropolitanas | 1.980.322 | 60,0 | 193.428 | 490.559 | 1.147.204 | 149.131 |
| Demais áreas | 1.707.884 | 66,0 | 304.786 | 462.085 | 831.008 | 110.005 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Tabela 7 - Déficit habitacional, déficit habitacional relativo ao déficit habitacional urbano e déficit habitacional por componentes, para domicílios urbanos com rendimento acima de 3 até 5 salários mínimos segundo regiões geográficas, unidades da Federação e total das regiões metropolitanas - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DOMICÍLIOS URBANOS COM RENDIMENTO ACIMA DE 3 E ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS | | | | | |
|----------------------------|---|---|---------------|----------------|------|----------------|
| | DÉFICIT HABITACIONAL | | COMPONENTES | | | |
| | Total | Relativo ao déficit habitacional urbano | Precários | Coabitação | Ônus | Adensamento |
| Região Norte | 93.340 | 15,9 | 11.635 | 71.943 | .. | 9.762 |
| Rondônia | 7.785 | 15,5 | 1.850 | 4.925 | .. | 1.010 |
| Acre | 3.420 | 14,3 | 641 | 2.526 | .. | 253 |
| Amazonas | 26.611 | 17,4 | 2.190 | 20.951 | .. | 3.470 |
| Roraima | 2.458 | 15,5 | 399 | 1.758 | .. | 301 |
| Pará | 41.637 | 15,8 | 5.345 | 32.866 | .. | 3.426 |
| Amapá | 5.520 | 17,2 | 601 | 4.412 | .. | 507 |
| Tocantins | 5.909 | 12,5 | 610 | 4.504 | .. | 795 |
| Região Nordeste | 196.802 | 12,8 | 9.948 | 173.298 | .. | 13.556 |
| Maranhão | 26.707 | 11,8 | 3.649 | 21.910 | .. | 1.148 |
| Piauí | 11.392 | 14,6 | 1.360 | 9.749 | .. | 283 |
| Ceará | 29.362 | 13,3 | 528 | 25.261 | .. | 3.574 |
| Rio Grande do Norte | 13.573 | 14,5 | 277 | 12.130 | .. | 1.167 |
| Paraíba | 13.038 | 12,9 | 386 | 11.809 | .. | 843 |
| Pernambuco | 32.826 | 12,4 | 883 | 29.880 | .. | 2.063 |
| Alagoas | 11.179 | 11,1 | 203 | 10.055 | .. | 922 |
| Sergipe | 7.210 | 12,4 | 249 | 6.259 | .. | 701 |
| Bahia | 51.515 | 13,2 | 2.414 | 46.245 | .. | 2.856 |
| Região Sudeste | 390.084 | 15,1 | 19.216 | 285.418 | .. | 85.451 |
| Minas Gerais | 79.221 | 15,6 | 2.492 | 70.323 | .. | 6.406 |
| Espírito Santo | 12.739 | 13,0 | 946 | 10.222 | .. | 1.571 |
| Rio de Janeiro | 66.225 | 13,1 | 2.962 | 48.358 | .. | 14.905 |
| São Paulo | 231.898 | 15,8 | 12.816 | 156.514 | .. | 62.568 |
| Região Sul | 100.330 | 14,6 | 21.892 | 70.111 | .. | 8.326 |
| Paraná | 37.708 | 14,9 | 7.450 | 26.666 | .. | 3.591 |
| Santa Catarina | 21.931 | 13,6 | 5.238 | 14.453 | .. | 2.240 |
| Rio Grande do Sul | 40.691 | 15,0 | 9.204 | 28.993 | .. | 2.495 |
| Região Centro-Oeste | 72.145 | 14,3 | 7.257 | 55.719 | .. | 9.169 |
| Mato Grosso do Sul | 10.315 | 14,5 | 1.253 | 7.798 | .. | 1.264 |
| Mato Grosso | 15.559 | 15,9 | 2.437 | 11.228 | .. | 1.894 |
| Goiás | 31.262 | 14,7 | 2.209 | 25.793 | .. | 3.261 |
| Distrito Federal | 15.009 | 12,1 | 1.358 | 10.901 | .. | 2.751 |
| Brasil | 852.701 | 14,5 | 69.948 | 656.489 | .. | 126.264 |
| Regiões Metropolitanas | 483.218 | 14,6 | 35.745 | 359.099 | .. | 88.374 |
| Demais áreas | 369.483 | 14,3 | 34.203 | 297.390 | .. | 37.890 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Tabela 8 - Déficit habitacional, déficit habitacional relativo ao déficit habitacional urbano e déficit habitacional por componentes, para domicílios urbanos com rendimento acima de 5 até 10 salários mínimos segundo regiões geográficas, unidades da Federação e total das regiões metropolitanas - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DOMICÍLIOS URBANOS COM RENDIMENTO ACIMA DE 5 E ATÉ 10 SALÁRIOS MÍNIMOS | | | | | |
|----------------------------|--|---|---------------|----------------|-----------|---------------|
| | DÉFICIT HABITACIONAL | | COMPONENTE | | | |
| | Total | Relativo ao déficit habitacional urbano | Precários | Coabitação | Ônus | Adensamento |
| Região Norte | 75.971 | 13,0 | 4.559 | 66.400 | .. | 5.011 |
| Rondônia | 7.217 | 14,4 | 923 | 5.823 | .. | 471 |
| Acre | 2.855 | 11,9 | 282 | 2.406 | .. | 168 |
| Amazonas | 23.864 | 15,6 | 1.008 | 20.947 | .. | 1.909 |
| Roraima | 1.853 | 11,7 | 150 | 1.475 | .. | 228 |
| Pará | 31.132 | 11,8 | 1.723 | 27.658 | .. | 1.750 |
| Amapá | 5.078 | 15,9 | 247 | 4.567 | .. | 263 |
| Tocantins | 3.972 | 8,4 | 225 | 3.525 | .. | 222 |
| Região Nordeste | 128.024 | 8,4 | 4.389 | 117.911 | .. | 5.725 |
| Maranhão | 15.732 | 6,9 | 1.013 | 14.003 | .. | 716 |
| Piauí | 7.000 | 9,0 | 569 | 6.132 | .. | 299 |
| Ceará | 19.179 | 8,7 | 376 | 17.551 | .. | 1.251 |
| Rio Grande do Norte | 10.628 | 11,4 | 151 | 10.081 | .. | 395 |
| Paraíba | 8.328 | 8,2 | 212 | 7.894 | .. | 222 |
| Pernambuco | 21.120 | 8,0 | 558 | 19.524 | .. | 1.038 |
| Alagoas | 6.400 | 6,4 | 100 | 6.023 | .. | 277 |
| Sergipe | 5.351 | 9,2 | 172 | 4.919 | .. | 260 |
| Bahia | 34.286 | 8,8 | 1.237 | 31.784 | .. | 1.265 |
| Região Sudeste | 391.122 | 15,2 | 11.736 | 332.236 | .. | 47.149 |
| Minas Gerais | 67.114 | 13,2 | 1.504 | 62.398 | .. | 3.213 |
| Espírito Santo | 10.647 | 10,9 | 517 | 9.621 | .. | 509 |
| Rio de Janeiro | 61.099 | 12,1 | 2.379 | 50.872 | .. | 7.848 |
| São Paulo | 252.263 | 17,2 | 7.337 | 209.346 | .. | 35.580 |
| Região Sul | 109.972 | 16,1 | 10.345 | 95.434 | .. | 4.194 |
| Paraná | 36.357 | 14,3 | 3.124 | 31.658 | .. | 1.576 |
| Santa Catarina | 31.372 | 19,5 | 2.795 | 27.228 | .. | 1.348 |
| Rio Grande do Sul | 42.243 | 15,6 | 4.426 | 36.548 | .. | 1.270 |
| Região Centro-Oeste | 64.463 | 12,7 | 3.571 | 56.998 | .. | 3.894 |
| Mato Grosso do Sul | 9.344 | 13,1 | 451 | 8.384 | .. | 509 |
| Mato Grosso | 13.849 | 14,2 | 1.106 | 11.908 | .. | 836 |
| Goiás | 26.233 | 12,3 | 937 | 23.907 | .. | 1.389 |
| Distrito Federal | 15.038 | 12,2 | 1.078 | 12.799 | .. | 1.161 |
| Brasil | 769.553 | 13,1 | 34.601 | 668.979 | .. | 65.974 |
| Regiões Metropolitanas | 475.440 | 14,4 | 19.543 | 407.305 | .. | 48.592 |
| Demais áreas | 294.113 | 11,4 | 15.058 | 261.673 | .. | 17.382 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Tabela 9 - Déficit habitacional, déficit habitacional relativo ao déficit habitacional urbano e déficit habitacional por componentes, para domicílios urbanos com rendimento acima de 10 salários mínimos segundo regiões geográficas, unidades da Federação e total das regiões metropolitanas - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DOMICÍLIOS URBANOS COM RENDIMENTO ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS | | | | | |
|----------------------------|--|---|---------------|----------------|------|---------------|
| | DÉFICIT HABITACIONAL | | COMPONENTE | | | |
| | Total | Relativo ao déficit habitacional urbano | Precários | Coabitação | Ônus | Adensamento |
| Região Norte | 35.748 | 6,1 | 1.237 | 32.959 | .. | 1.552 |
| Rondônia | 3.484 | 6,9 | 315 | 2.964 | .. | 206 |
| Acre | 1.496 | 6,3 | 50 | 1.424 | .. | 22 |
| Amazonas | 11.053 | 7,2 | 252 | 10.198 | .. | 603 |
| Roraima | 1.123 | 7,1 | 31 | 1.043 | .. | 50 |
| Pará | 13.463 | 5,1 | 403 | 12.602 | .. | 458 |
| Amapá | 3.416 | 10,7 | 107 | 3.211 | .. | 98 |
| Tocantins | 1.711 | 3,6 | 80 | 1.516 | .. | 115 |
| Região Nordeste | 58.514 | 3,8 | 2.023 | 54.963 | .. | 1.528 |
| Maranhão | 7.298 | 3,2 | 289 | 6.696 | .. | 313 |
| Piauí | 3.358 | 4,3 | 164 | 3.124 | .. | 70 |
| Ceará | 7.530 | 3,4 | 191 | 7.122 | .. | 217 |
| Rio Grande do Norte | 5.164 | 5,5 | 113 | 4.853 | .. | 199 |
| Paraíba | 3.974 | 3,9 | 74 | 3.868 | .. | 32 |
| Pernambuco | 9.574 | 3,6 | 435 | 8.822 | .. | 317 |
| Alagoas | 3.368 | 3,4 | 110 | 3.209 | .. | 49 |
| Sergipe | 2.533 | 4,4 | 114 | 2.377 | .. | 42 |
| Bahia | 15.715 | 4,0 | 534 | 14.891 | .. | 290 |
| Região Sudeste | 166.642 | 6,5 | 5.506 | 152.148 | .. | 8.987 |
| Minas Gerais | 25.166 | 5,0 | 812 | 23.897 | .. | 457 |
| Espírito Santo | 4.907 | 5,0 | 176 | 4.651 | .. | 80 |
| Rio de Janeiro | 29.641 | 5,8 | 1.055 | 26.648 | .. | 1.937 |
| São Paulo | 106.928 | 7,3 | 3.463 | 96.952 | .. | 6.514 |
| Região Sul | 46.458 | 6,8 | 2.646 | 43.064 | .. | 748 |
| Paraná | 15.372 | 6,1 | 1.063 | 14.060 | .. | 249 |
| Santa Catarina | 13.790 | 8,6 | 676 | 12.891 | .. | 223 |
| Rio Grande do Sul | 17.297 | 6,4 | 908 | 16.112 | .. | 277 |
| Região Centro-Oeste | 35.929 | 7,1 | 1.437 | 33.312 | .. | 1.181 |
| Mato Grosso do Sul | 3.879 | 5,4 | 96 | 3.611 | .. | 172 |
| Mato Grosso | 5.911 | 6,0 | 393 | 5.217 | .. | 300 |
| Goiás | 10.087 | 4,7 | 270 | 9.606 | .. | 212 |
| Distrito Federal | 16.052 | 13,0 | 678 | 14.878 | .. | 496 |
| Brasil | 343.291 | 5,8 | 12.850 | 316.445 | .. | 13.996 |
| Regiões Metropolitanas | 237.687 | 7,2 | 8.175 | 219.271 | .. | 10.240 |
| Demais áreas | 105.604 | 4,1 | 4.675 | 97.173 | .. | 3.756 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

3.2 Estimativas do déficit habitacional 2010 nas capitais brasileiras

A novidade deste estudo é a possibilidade de apresentação de estimativas em nível municipal. Na impossibilidade de contemplar a totalidade dos municípios brasileiros, optou-se por apresentar, no volume impresso, alguns resultados para as capitais das unidades da Federação. Outros resultados para as capitais e resultados para os demais municípios estão contemplados no aplicativo de recuperação de dados. As tabelas 10 e 11 e o gráfico 4 trazem informações sobre o déficit habitacional nas capitais brasileiras. Os resultados mostram que o conjunto delas é heterogêneo, no que diz respeito às condições de habitação da população.

3.2.1 Déficit habitacional total e relativo

Em termos absolutos, São Paulo é a capital brasileira com maior déficit habitacional (474 mil unidades), seguido por Rio de Janeiro (220 mil), Brasília (126 mil), Salvador (106 mil) e Manaus (105 mil unidades), de acordo com os dados da tabela 10. Vitória, com 10,5 mil unidades, é a capital com menor déficit habitacional. Grande parte do déficit das capitais é urbano. Algumas capitais, como Fortaleza, Natal, Recife, Aracaju, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre não possuem áreas rurais. Em João Pessoa, o déficit nas áreas rurais é igual a zero.

Tabela 10 - Déficit habitacional total e déficit habitacional relativo ao total de domicílios por situação de domicílio, segundo capitais - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL | | | | | |
|----------------------------|----------------------------|---------|-------|----------|--------|-------|
| | ABSOLUTO | | | RELATIVO | | |
| | Total | Urbano | Rural | Total | Urbano | Rural |
| <i>Região Norte</i> | | | | | | |
| Porto Velho | 21.368 | 20.490 | 878 | 17,9 | 18,7 | 8,6 |
| Rio Branco | 15.796 | 15.049 | 747 | 16,8 | 17,3 | 10,7 |
| Manaus | 105.587 | 105.044 | 543 | 22,9 | 22,9 | 22,0 |
| Boa Vista | 13.248 | 12.671 | 577 | 17,4 | 16,9 | 40,9 |
| Belém | 72.401 | 71.916 | 485 | 19,6 | 19,7 | 15,0 |
| Macapá | 21.104 | 20.540 | 564 | 22,4 | 22,6 | 16,0 |
| Palmas | 12.498 | 12.246 | 252 | 18,2 | 18,3 | 14,7 |
| <i>Região Nordeste</i> | | | | | | |
| São Luís | 48.937 | 46.456 | 2.481 | 17,7 | 17,7 | 17,2 |
| Teresina | 32.243 | 29.644 | 2.599 | 14,5 | 14,1 | 21,6 |
| Fortaleza | 95.166 | 95.166 | .. | 13,4 | 13,4 | .. |
| Natal | 34.721 | 34.721 | .. | 14,7 | 14,7 | .. |
| João Pessoa | 29.325 | 29.325 | - | 13,8 | 13,8 | - |
| Recife | 62.687 | 62.687 | .. | 13,3 | 13,3 | .. |
| Maceió | 42.261 | 42.177 | 84 | 15,4 | 15,4 | 40,2 |
| Aracaju | 24.481 | 24.481 | .. | 14,4 | 14,4 | .. |
| Salvador | 106.415 | 106.385 | 29 | 12,4 | 12,4 | 13,4 |
| <i>Região Sudeste</i> | | | | | | |
| Belo Horizonte | 78.340 | 78.340 | .. | 10,3 | 10,3 | .. |
| Vitória | 10.556 | 10.556 | .. | 9,7 | 9,7 | .. |
| Rio de Janeiro | 220.774 | 220.774 | .. | 10,3 | 10,3 | .. |
| São Paulo | 474.344 | 471.612 | 2.733 | 13,3 | 13,3 | 9,8 |
| <i>Região Sul</i> | | | | | | |
| Curitiba | 49.164 | 49.164 | .. | 8,5 | 8,5 | .. |
| Florianópolis | 14.847 | 14.428 | 419 | 10,1 | 10,2 | 7,9 |
| Porto Alegre | 48.466 | 48.466 | .. | 9,5 | 9,5 | .. |
| <i>Região Centro-Oeste</i> | | | | | | |
| Campo Grande | 25.681 | 25.352 | 330 | 10,3 | 10,3 | 10,0 |
| Cuiabá | 21.926 | 21.563 | 363 | 13,2 | 13,3 | 11,5 |
| Goiânia | 62.398 | 62.269 | 129 | 14,8 | 14,8 | 8,5 |
| Brasília | 126.169 | 123.568 | 2.601 | 16,3 | 16,5 | 11,2 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

3.2.2 Déficit habitacional por componentes

Embora com o maior déficit habitacional do país, no *ranking* do déficit relativo (ao total de domicílios), o município de São Paulo ocupa a 18ª posição, com 13,3%. Nesse caso, a capital em pior situação é Manaus, com 22,9% dos domicílios em situação de déficit. Macapá aparece logo em seguida, com 22,4% de domicílios enquadrando-se em algum dos critérios. Belém (19,6%), Palmas (18,2%), Porto Velho (17,9%), São Luís (17,7%), Boa Vista (17,4%), Rio Branco (16,8%), Brasília (16,3%) e Maceió (15,4%) completam a lista das capitais com déficit habitacional relativo superior a 15%. Note-se que nessa lista estão incluídas todas as capitais da região Norte.

Em situação comparativamente melhor estão Curitiba, com 8,5% dos domicílios em situação de déficit, Porto Alegre (9,5%), Vitória (9,7%), Florianópolis (10,1%), e Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Campo Grande (10,3%). Nessa lista, estão incluídas as todas as capitais da região Sul e três capitais da região Sudeste.

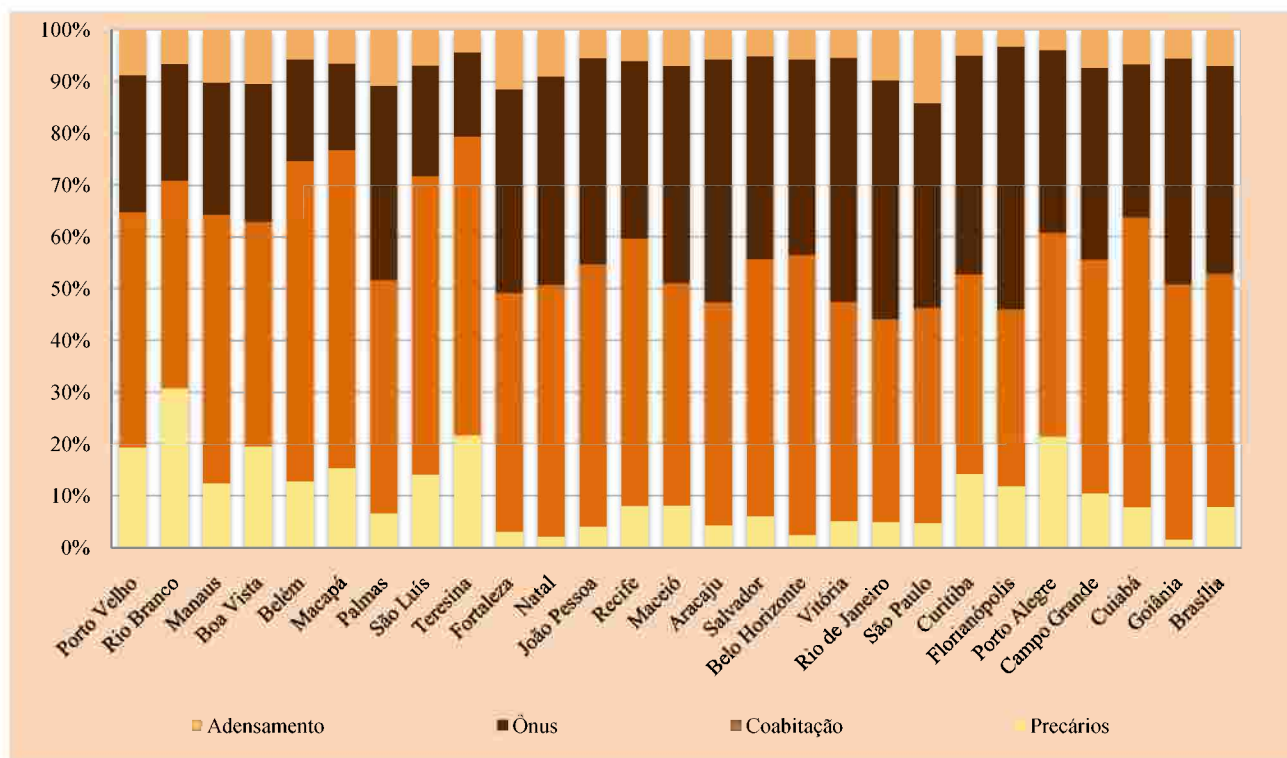
A análise do déficit habitacional das capitais por componentes (tabela 11, gráfico 4) mostra que na região Norte (exceto em Palmas) os domicílios precários contribuem com parcela relevante para o déficit habitacional. Nessa região, a coabitação é o componente com maior participação na composição do déficit, seguido pelo ônus excessivo com aluguel. Palmas é a capital da região cujo perfil do déficit destoa do restante. Na região Nordeste, Teresina e São Luís possuem alto percentual de domicílios precários, o que não se observam nas demais capitais. Nas capitais dessa região, a coabitação é o componente predominante. O ônus excessivo com aluguel é alto (próximo ou acima de 40%) em Aracaju, Maceió, Natal e Salvador. Entre as capitais da região Sudeste, a coabitação prevalece, exceto para o Rio de Janeiro, mas o ônus excessivo com aluguel é mais presente. Na região Sul, o percentual de domicílios precários nas capitais é alto, embora prevaleça o ônus excessivo com aluguel. Nas capitais da região Centro-Oeste, a coabitação e o ônus são os componentes mais fortes na composição do déficit habitacional.

Tabela 11 - Déficit habitacional por componente e percentual por componente em relação ao déficit habitacional total, segundo capitais - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DÉFICIT HABITACIONAL POR COMPONENTE | | | | | | | |
|----------------------------|-------------------------------------|------------|---------|-------------|---------------------------------------|------------|------|-------------|
| | TOTAL | | | | RELAÇÃO AO DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL | | | |
| | Precários | Coabitação | Ônus | Adensamento | Precários | Coabitação | Ônus | Adensamento |
| <i>Região Norte</i> | | | | | | | | |
| Porto Velho | 4.119 | 9.756 | 5.631 | 1.863 | 19,3 | 45,7 | 26,4 | 8,7 |
| Rio Branco | 4.860 | 6.353 | 3.545 | 1.039 | 30,8 | 40,2 | 22,4 | 6,6 |
| Manaus | 13.131 | 54.899 | 26.801 | 10.756 | 12,4 | 52,0 | 25,4 | 10,2 |
| Boa Vista | 2.583 | 5.751 | 3.538 | 1.377 | 19,5 | 43,4 | 26,7 | 10,4 |
| Belém | 9.277 | 44.877 | 14.104 | 4.143 | 12,8 | 62,0 | 19,5 | 5,7 |
| Macapá | 3.236 | 12.982 | 3.516 | 1.370 | 15,3 | 61,5 | 16,7 | 6,5 |
| Palmas | 835 | 5.619 | 4.701 | 1.343 | 6,7 | 45,0 | 37,6 | 10,7 |
| <i>Região Nordeste</i> | | | | | | | | |
| São Luís | 6.888 | 28.271 | 10.414 | 3.364 | 14,1 | 57,8 | 21,3 | 6,9 |
| Teresina | 6.992 | 18.638 | 5.205 | 1.408 | 21,7 | 57,8 | 16,1 | 4,4 |
| Fortaleza | 3.031 | 43.752 | 37.488 | 10.896 | 3,2 | 46,0 | 39,4 | 11,4 |
| Natal | 777 | 16.839 | 13.993 | 3.112 | 2,2 | 48,5 | 40,3 | 9,0 |
| João Pessoa | 1.220 | 14.834 | 11.672 | 1.599 | 4,2 | 50,6 | 39,8 | 5,5 |
| Recife | 5.073 | 32.354 | 21.490 | 3.770 | 8,1 | 51,6 | 34,3 | 6,0 |
| Maceió | 3.460 | 18.125 | 17.738 | 2.937 | 8,2 | 42,9 | 42,0 | 6,9 |
| Aracaju | 1.070 | 10.533 | 11.478 | 1.400 | 4,4 | 43,0 | 46,9 | 5,7 |
| Salvador | 6.505 | 52.812 | 41.663 | 5.435 | 6,1 | 49,6 | 39,2 | 5,1 |
| <i>Região Sudeste</i> | | | | | | | | |
| Belo Horizonte | 1.978 | 42.340 | 29.566 | 4.457 | 2,5 | 54,0 | 37,7 | 5,7 |
| Vitória | 549 | 4.462 | 4.976 | 568 | 5,2 | 42,3 | 47,1 | 5,4 |
| Rio de Janeiro | 11.127 | 86.249 | 101.986 | 21.412 | 5,0 | 39,1 | 46,2 | 9,7 |
| São Paulo | 22.949 | 196.746 | 187.613 | 67.037 | 4,8 | 41,5 | 39,6 | 14,1 |
| <i>Região Sul</i> | | | | | | | | |
| Curitiba | 6.993 | 18.945 | 20.798 | 2.428 | 14,2 | 38,5 | 42,3 | 4,9 |
| Florianópolis | 1.762 | 5.077 | 7.527 | 482 | 11,9 | 34,2 | 50,7 | 3,2 |
| Porto Alegre | 10.402 | 19.054 | 17.124 | 1.887 | 21,5 | 39,3 | 35,3 | 3,9 |
| <i>Região Centro-Oeste</i> | | | | | | | | |
| Campo Grande | 2.696 | 11.588 | 9.523 | 1.874 | 10,5 | 45,1 | 37,1 | 7,3 |
| Cuiabá | 1.717 | 12.262 | 6.485 | 1.462 | 7,8 | 55,9 | 29,6 | 6,7 |
| Goiânia | 1.049 | 30.696 | 27.194 | 3.458 | 1,7 | 49,2 | 43,6 | 5,5 |
| Brasília | 10.013 | 56.715 | 50.659 | 8.782 | 7,9 | 45,0 | 40,2 | 7,0 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Gráfico 4 - Déficit habitacional por componente, segundo capitais - Brasil - 2010



Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

3.3 Estimativas do déficit habitacional 2010 nas regiões metropolitanas brasileiras

3.3.1 Déficit habitacional total e relativo

O déficit habitacional da RM de São Paulo é da ordem de 793 mil unidades, o maior do país, dentre as regiões metropolitanas. Em seguida, aparecem as RM do Rio de Janeiro, com 387 mil unidades, de Belo Horizonte, com 167 mil unidades e a Rida do Distrito Federal, com 166 mil unidades. Entre as regiões metropolitanas que contêm capitais de estado, a RM de Maceió é a que possui o menor déficit habitacional, de 17 mil unidades. Entre as regiões metropolitanas que não contêm capitais, a RM de Campinas, com 95 mil unidades, e a RM da Baixada Santista, com 75 mil unidades, são as que apresentam maior déficit habitacional (tabela 12).

Em termos relativos, o quadro é um pouco diferente: as RM de Manaus e Macapá aparecem com déficit habitacional relativo de 22,5%. A de São Paulo aparece em 11º lugar, dentre as RM de capitais, no déficit relativo. Em melhor situação estão as três RM das capitais da região Sul: Curitiba (8,6%), Porto Alegre e Florianópolis (9,4%). Além dessas, as do Rio de Janeiro (9,9%) e de Belo Horizonte (10,0%) estão entre as que têm menor déficit relativo.

Tabela 12 - Déficit habitacional total e relativo ao total de domicílios particulares permanentes por situação de domicílio, segundo regiões metropolitanas (RM) e regiões integradas de desenvolvimento (Ride) - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL | | | | | |
|-------------------------------|----------------------------|---------------|--------------|-------------|-------------|------------|
| | ABSOLUTO | | | RELATIVO | | |
| | Total | Urbano | Rural | Total | Urbano | Rural |
| RM Manaus | 119.365 | 113.795 | 5.571 | 22,5 | 22,8 | 18,1 |
| RM Belém | 105.976 | 102.740 | 3.236 | 19,1 | 19,1 | 19,4 |
| RM Macapá | 26.253 | 25.565 | 688 | 22,5 | 22,7 | 17,1 |
| RM Grande São Luís | 64.576 | 53.588 | 10.988 | 18,0 | 18,0 | 17,9 |
| RM Sudoeste Maranhense | 19.023 | 14.454 | 4.570 | 20,2 | 18,2 | 31,3 |
| RM Cariri | 19.269 | 16.720 | 2.550 | 12,5 | 13,5 | 8,3 |
| RM Fortaleza | 130.407 | 126.276 | 4.131 | 12,7 | 12,7 | 11,4 |
| RM Natal | 53.501 | 50.520 | 2.981 | 13,7 | 14,3 | 8,4 |
| RM João Pessoa | 21.550 | 18.763 | 2.787 | 10,2 | 11,8 | 5,3 |
| RM Campina Grande | 47.587 | 44.916 | 2.671 | 13,8 | 13,9 | 12,3 |
| RM Recife | 143.235 | 139.706 | 3.530 | 12,9 | 12,9 | 13,5 |
| RM Maceió | 17.092 | 11.925 | 5.166 | 10,5 | 13,0 | 7,3 |
| RM Agreste | 52.470 | 51.516 | 954 | 15,8 | 15,8 | 14,8 |
| RM Aracaju | 34.611 | 33.650 | 961 | 14,2 | 14,1 | 16,2 |
| RM Salvador | 142.255 | 139.888 | 2.367 | 12,6 | 12,6 | 12,1 |
| RM Belo Horizonte | 167.124 | 165.090 | 2.034 | 10,0 | 10,2 | 5,1 |
| RM Vale do Aço | 18.680 | 17.861 | 819 | 10,0 | 10,5 | 5,3 |
| RM Grande Vitória | 57.810 | 57.377 | 434 | 10,8 | 10,9 | 5,5 |
| RM Rio de Janeiro | 387.216 | 386.025 | 1.191 | 9,9 | 9,9 | 6,6 |
| RM São Paulo | 793.048 | 787.552 | 5.496 | 13,0 | 13,1 | 9,0 |
| RM Baixada Santista | 75.769 | 75.587 | 182 | 14,4 | 14,4 | 17,1 |
| RM Campinas | 95.433 | 94.091 | 1.342 | 11,0 | 11,1 | 6,4 |
| RM Curitiba | 85.706 | 80.334 | 5.372 | 8,6 | 8,7 | 7,2 |
| RM Londrina | 22.777 | 21.448 | 1.329 | 8,8 | 8,7 | 11,7 |
| RM Maringá | 19.520 | 18.981 | 539 | 8,8 | 8,9 | 5,4 |
| RM Florianópolis | 31.647 | 30.217 | 1.430 | 9,4 | 9,7 | 5,6 |
| RM Vale do Itajaí | 21.611 | 20.190 | 1.421 | 9,8 | 10,2 | 6,5 |
| RM Norte/Nordeste Catarinense | 30.267 | 28.542 | 1.724 | 8,9 | 9,2 | 5,6 |
| RM Foz do Rio Itajaí | 20.591 | 20.269 | 322 | 12,0 | 12,3 | 4,8 |
| RM Carbonífera | 12.371 | 11.010 | 1.362 | 7,0 | 7,5 | 4,8 |
| RM Tubarão | 8.199 | 6.844 | 1.355 | 7,1 | 7,5 | 5,6 |
| RM Lages | 10.459 | 8.861 | 1.597 | 9,6 | 9,7 | 8,9 |
| RM Chapecó | 11.511 | 9.583 | 1.927 | 9,1 | 9,4 | 7,8 |
| RM Porto Alegre | 125.803 | 123.510 | 2.293 | 9,4 | 9,5 | 6,0 |
| RM Vale do Rio Cuiabá | 36.935 | 33.922 | 3.012 | 13,1 | 13,0 | 13,8 |
| RM Goiânia | 95.377 | 94.649 | 728 | 13,9 | 14,1 | 5,2 |
| RM Bento Gonçalves | 18.850 | 17.835 | 1.015 | 7,9 | 8,0 | 6,0 |
| RM Pelotas | 17.019 | 16.213 | 806 | 8,6 | 8,8 | 6,1 |
| RM Osório | 7.529 | 7.093 | 436 | 7,8 | 8,5 | 3,4 |
| RIDE DF | 166.807 | 160.542 | 6.265 | 15,1 | 15,4 | 10,0 |
| RIDE TERESINA | 54.037 | 41.253 | 12.784 | 17,4 | 15,1 | 33,9 |
| RIDE Petrolina e Juazeiro | 27.101 | 20.434 | 6.667 | 14,5 | 15,3 | 12,5 |

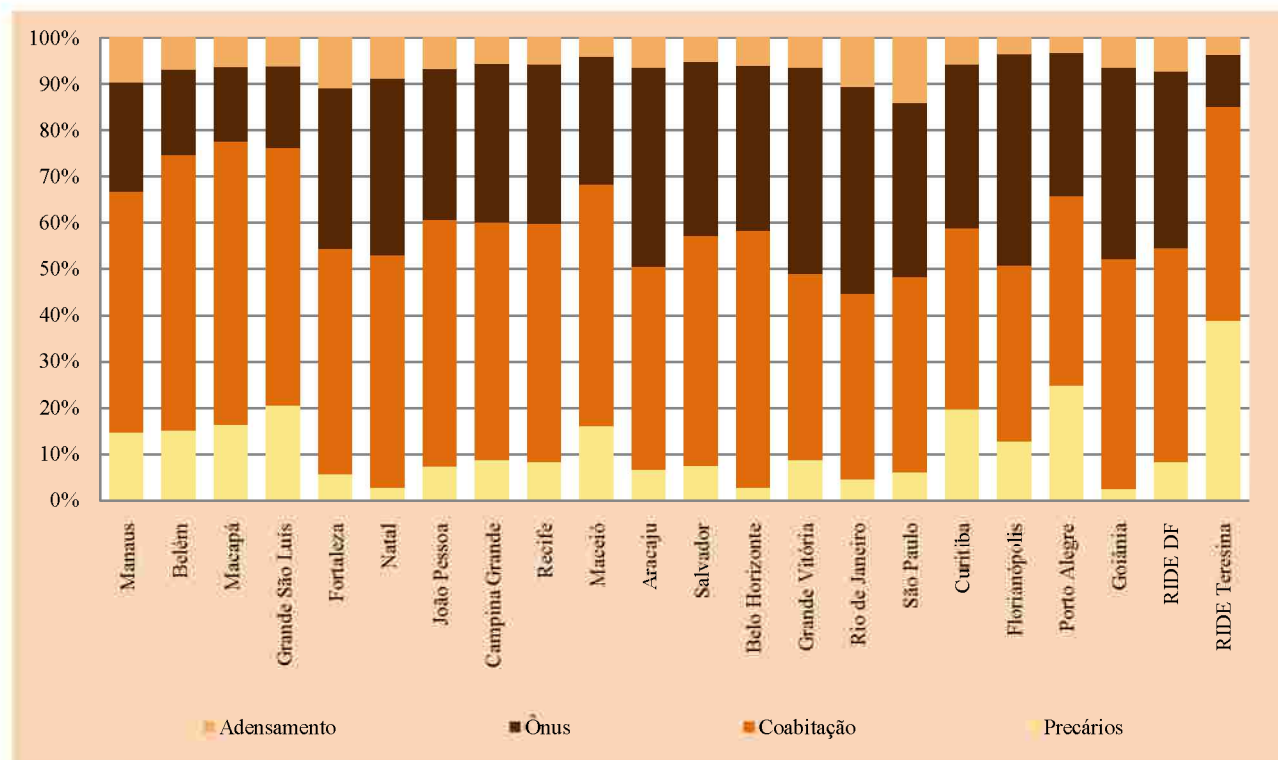
Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

3.3.2 Déficit habitacional por componentes

A tabela 13 mostra a composição do déficit habitacional para as regiões metropolitanas (RM) e regiões integradas de desenvolvimento (Ride) contempladas pelo censo demográfico 2010. O gráfico 5 apresenta as informações, considerando apenas as regiões metropolitanas das capitais brasileiras. A composição do déficit habitacional nas regiões metropolitanas indica, para a maioria das regiões, a predominância da coabitação familiar, seguida pela incidência do ônus excessivo com aluguel. Nas RM de Belo Horizonte, do Vale do Aço e de Goiânia, esses componentes juntos representam mais de 90% do déficit habitacional. Em outras três RM (Macapá, Belém e Manaus) esses componentes representam menos de 70% do déficit habitacional.

O ônus excessivo com aluguel é menos expressivo nas RM de Manaus, Belém, da Grande São Luís, do Sudoeste Maranhense e na Ride Teresina. No caso das três primeiras, observa-se uma participação maior de outros componentes, em detrimento ao ônus excessivo com aluguel: coabitação familiar e, em menor escala, dos domicílios precários. No caso da do RM Sudoeste Maranhense e na Ride de Teresina, praticamente 40% do déficit habitacional se devem aos domicílios precários. As RM de São Paulo, Campinas, do Rio de Janeiro, de Fortaleza e do Cariri possuem (relativamente) alta participação do componente adensamento de domicílios alugados, superior a 10%, maior que das demais RM.

Gráfico 5 - Composição do déficit habitacional por componentes segundo regiões metropolitanas (RM) e regiões integradas de desenvolvimento (Ride) - Brasil - 2010



Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Tabela 13 - Déficit habitacional por componente e percentual por componente em relação ao déficit habitacional total, segundo regiões metropolitanas (RM) e regiões integradas de desenvolvimento (Ride) - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DÉFICIT HABITACIONAL POR COMPONENTE | | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------|---------|-------------|-----------|------------|------|-------------|
| | ABSOLUTO | | | | RELATIVO | | | |
| | Precários | Coabitação | Ônus | Adensamento | Precários | Coabitação | Ônus | Adensamento |
| RM Manaus | 17.699 | 62.057 | 27.998 | 11.611 | 14,8 | 52,0 | 23,5 | 9,7 |
| RM Belém | 16.141 | 63.064 | 19.450 | 7.321 | 15,2 | 59,5 | 18,4 | 6,9 |
| RM Macapá | 4.332 | 16.052 | 4.196 | 1.673 | 16,5 | 61,1 | 16,0 | 6,4 |
| RM Grande São Luís | 13.301 | 35.919 | 11.363 | 3.994 | 20,6 | 55,6 | 17,6 | 6,2 |
| RM Sudoeste Maranhense | 7.093 | 6.941 | 3.932 | 1.058 | 37,3 | 36,5 | 20,7 | 5,6 |
| RM Cariri | 1.997 | 7.899 | 7.024 | 2.350 | 10,4 | 41,0 | 36,5 | 12,2 |
| RM Fortaleza | 7.574 | 63.490 | 45.040 | 14.304 | 5,8 | 48,7 | 34,5 | 11,0 |
| RM Natal | 1.537 | 26.840 | 20.416 | 4.707 | 2,9 | 50,2 | 38,2 | 8,8 |
| RM João Pessoa | 1.591 | 11.480 | 7.009 | 1.469 | 7,4 | 53,3 | 32,5 | 6,8 |
| RM Campina Grande | 4.220 | 24.409 | 16.299 | 2.658 | 8,9 | 51,3 | 34,3 | 5,6 |
| RM Recife | 12.111 | 73.683 | 49.177 | 8.265 | 8,5 | 51,4 | 34,3 | 5,8 |
| RM Maceió | 2.757 | 8.909 | 4.717 | 709 | 16,1 | 52,1 | 27,6 | 4,2 |
| RM Agreste | 5.108 | 23.155 | 20.410 | 3.797 | 9,7 | 44,1 | 38,9 | 7,2 |
| RM Aracaju | 2.340 | 15.164 | 14.884 | 2.223 | 6,8 | 43,8 | 43,0 | 6,4 |
| RM Salvador | 10.860 | 70.610 | 53.353 | 7.433 | 7,6 | 49,6 | 37,5 | 5,2 |
| RM Belo Horizonte | 4.713 | 92.632 | 59.626 | 10.154 | 2,8 | 55,4 | 35,7 | 6,1 |
| RM Vale do Aço | 1.015 | 8.305 | 8.649 | 712 | 5,4 | 44,5 | 46,3 | 3,8 |
| RM Grande Vitória | 5.133 | 23.179 | 25.725 | 3.774 | 8,9 | 40,1 | 44,5 | 6,5 |
| RM Rio de Janeiro | 18.163 | 154.917 | 172.705 | 41.432 | 4,7 | 40,0 | 44,6 | 10,7 |
| RM São Paulo | 48.762 | 334.066 | 298.489 | 111.731 | 6,1 | 42,1 | 37,6 | 14,1 |
| RM Baixada Santista | 12.634 | 30.150 | 26.654 | 6.330 | 16,7 | 39,8 | 35,2 | 8,4 |
| RM Campinas | 4.316 | 42.195 | 38.973 | 9.949 | 4,5 | 44,2 | 40,8 | 10,4 |
| RM Curitiba | 16.997 | 33.454 | 30.353 | 4.902 | 19,8 | 39,0 | 35,4 | 5,7 |
| RM Londrina | 4.108 | 8.065 | 9.289 | 1.316 | 18,0 | 35,4 | 40,8 | 5,8 |
| RM Maringá | 1.714 | 6.483 | 10.335 | 988 | 8,8 | 33,2 | 52,9 | 5,1 |
| RM Florianópolis | 4.056 | 12.047 | 14.433 | 1.111 | 12,8 | 38,1 | 45,6 | 3,5 |
| RM Vale do Itajaí | 2.565 | 10.025 | 7.945 | 1.076 | 11,9 | 46,4 | 36,8 | 5,0 |
| RM Norte/Nordeste Catarinense | 4.117 | 13.799 | 11.245 | 1.106 | 13,6 | 45,6 | 37,2 | 3,7 |
| RM Foz do Rio Itajaí | 1.888 | 7.205 | 10.389 | 1.109 | 9,2 | 35,0 | 50,5 | 5,4 |
| RM Carbonífera | 2.363 | 6.084 | 3.575 | 350 | 19,1 | 49,2 | 28,9 | 2,8 |
| RM Tubarão | 1.600 | 4.160 | 2.257 | 182 | 19,5 | 50,7 | 27,5 | 2,2 |
| RM Lages | 4.028 | 4.084 | 2.207 | 140 | 38,5 | 39,1 | 21,1 | 1,3 |
| RM Chapecó | 2.258 | 4.894 | 4.116 | 242 | 19,6 | 42,5 | 35,8 | 2,1 |
| RM Porto Alegre | 31.383 | 51.459 | 38.828 | 4.133 | 24,9 | 40,9 | 30,9 | 3,3 |
| RM Vale do Rio Cuiabá | 5.078 | 19.275 | 10.121 | 2.460 | 13,7 | 52,2 | 27,4 | 6,7 |
| RM Goiânia | 2.539 | 47.213 | 39.383 | 6.242 | 2,7 | 49,5 | 41,3 | 6,5 |
| RM Bento Gonçalves | 3.217 | 7.421 | 7.620 | 593 | 17,1 | 39,4 | 40,4 | 3,1 |
| RM Pelotas | 2.883 | 7.310 | 6.380 | 446 | 16,9 | 43,0 | 37,5 | 2,6 |
| RM Osório | 1.709 | 2.790 | 2.783 | 247 | 22,7 | 37,1 | 37,0 | 3,3 |
| RIDE DF | 14.092 | 76.899 | 63.550 | 12.266 | 8,4 | 46,1 | 38,1 | 7,4 |
| RIDE TERESINA | 21.056 | 24.929 | 6.049 | 2.003 | 39,0 | 46,1 | 11,2 | 3,7 |
| RIDE Petrolina e Juazeiro | 4.954 | 13.740 | 5.740 | 2.667 | 18,3 | 50,7 | 21,2 | 9,8 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

4 INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS: 2010

A segunda vertente da discussão das necessidades habitacionais refere-se aos indicadores calculados para avaliação da inadequação dos domicílios. São considerados inadequados os domicílios que não oferecem condições satisfatórias de habitabilidade. Em função das particularidades dos domicílios das áreas rurais, a inadequação de domicílios é calculada apenas para as áreas urbanas. Para a análise, são considerados os domicílios particulares permanentes urbanos, excluindo-se aqueles que foram contabilizados em algum critério de déficit habitacional.¹⁸ Devido à ausência de algumas variáveis no censo demográfico 2010 utilizadas em estudos anteriores¹⁹, a inadequação é composta por três componentes: carência de infraestrutura urbana, ausência de banheiro exclusivo e adensamento excessivo de domicílios próprios. Cada domicílio investigado pode não ser classificado em algum ou sê-lo em um ou vários critérios de inadequação. Por este motivo, os resultados não podem ser somados, sob o risco de haver dupla contagem de domicílios.

4.1 Estimativas da inadequação de domicílios no Brasil, nas regiões geográficas e unidades da Federação: 2010

A tabela 14 apresenta os resultados das estimativas realizadas dos vários indicadores de inadequação para as grandes regiões e unidades da Federação. A tabela apresenta o total de domicílios por unidade de análise e o percentual de cada componente em relação ao total de domicílios particulares permanentes urbanos.

A carência de infraestrutura urbana é o componente da inadequação que mais afeta os domicílios urbanos. No Brasil, 13 milhões de domicílios urbanos (26,4%) carecem de pelo menos um item de infraestrutura básica: água, energia elétrica, esgotamento sanitário ou coleta de lixo. Os resultados mostram que a região Nordeste é a que possui o maior número de domicílios particulares permanentes urbanos com alguma carência de infraestrutura (4,8 milhões). A região Sudeste aparece em segundo lugar em número de domicílios (2,7 milhões). Nas regiões Norte, Sul e Centro-Oeste, o número de domicílios carentes está entre 1,6 e 1,9 milhões. Os estados do Rio de Janeiro e Bahia possuem o maior número de domicílios nessa situação, pouco mais de 1 milhão. Quando os números são comparados ao total de domicílios particulares permanentes da unidade de análise, a região Norte aparece com os piores resultados: 63,1% de seus domicílios são carentes de pelo menos um componente da infraestrutura. As regiões Nordeste e Centro-Oeste apresentam valores próximos, em torno de 43%, enquanto as regiões Sul e Sudeste aparecem com 23,8% e 11,7% de domicílios carentes respectivamente. Os resultados indicam que, nos estados de Rondônia e Amapá, em 76% dos domicílios falta um ou mais itens de infraestrutura. Na melhor situação estão os domicílios de São Paulo: 7,6% apresentam pelo menos uma carência.

¹⁸ Exceto aqueles que foram incluídos no déficit exclusivamente pela categoria 'famílias secundárias conviventes'.

¹⁹ Em 2007 e 2008 a disponibilidade de variáveis permitiu se estimar outros dois componentes da inadequação de domicílios urbanos: cobertura inadequada e inadequação fundiária.

A ausência de banheiro exclusivo no domicílio afeta pouco mais de 1 milhão de domicílios brasileiros, o correspondente a 2% dos domicílios particulares permanentes urbanos. O maior percentual aparece na região Norte (9,6%), onde o estado do Acre é o mais afetado (20,5% dos domicílios). Na região Nordeste, são 4,8% dos domicílios carentes. Entre seus estados, o percentual varia de 2,0%, em Sergipe, a 13,9% no Maranhão. Nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, o percentual de domicílios particulares permanentes urbanos sem banheiro exclusivo é inferior a 1%.

O componente adensamento excessivo de domicílios próprios afeta 1,5 milhão de domicílios brasileiros urbanos (3,2%). Nessa condição, são 8% dos domicílios da região Norte e 3,5% e 3,3% nas regiões Nordeste e Sudeste respectivamente. Nas regiões Sul e Centro-Oeste, o número de domicílios próprios adensados é inferior a 2%.

O gráfico 6 mostra os resultados da inadequação para as grandes regiões. A partir dele é possível se ter ideia da dimensão dos componentes. O gráfico 7 apresenta a distribuição percentual domicílios entre as cinco grandes regiões, segundo os critérios de inadequação. A região Nordeste tem um peso grande na carência de infraestrutura e na ausência de banheiro exclusivo, enquanto a região Sudeste prevalece no adensamento excessivo de domicílios próprios.

A tabela 15 traz informações sobre os subcomponentes da carência de infraestrutura. Além do número de domicílios em cada subcomponente, os números mostram, para as grandes regiões e unidades da Federação e Brasil, o número de domicílios que são carentes em um, dois, três ou quatro subcomponentes. A falta de esgotamento sanitário afeta o maior número de domicílios urbanos: 10,8 milhões. Destes, 4,2 milhões estão na região Nordeste, 1,9 milhão na região Sudeste e 1,5 milhão em cada uma das demais regiões. A carência de abastecimento de água afeta 3,6 milhões de domicílios, pouco mais de 1 milhão na região Sudeste. A falta de coleta adequada de lixo afeta 1,1 milhão de domicílios no país, mais da metade na região Nordeste (598 mil domicílios). A ausência de energia elétrica afeta 359 mil domicílios em todo o país. Quase a metade (174 mil) está na região Sudeste. Cerca de 10 milhões de domicílios possuem carência em apenas um componente da infraestrutura urbana, o correspondente a 80% dos domicílios que possuem alguma carência. Outros 17% possuem carência em dois componentes. Apenas 2,6% dos domicílios urbanos são carentes em três ou quatro componentes.

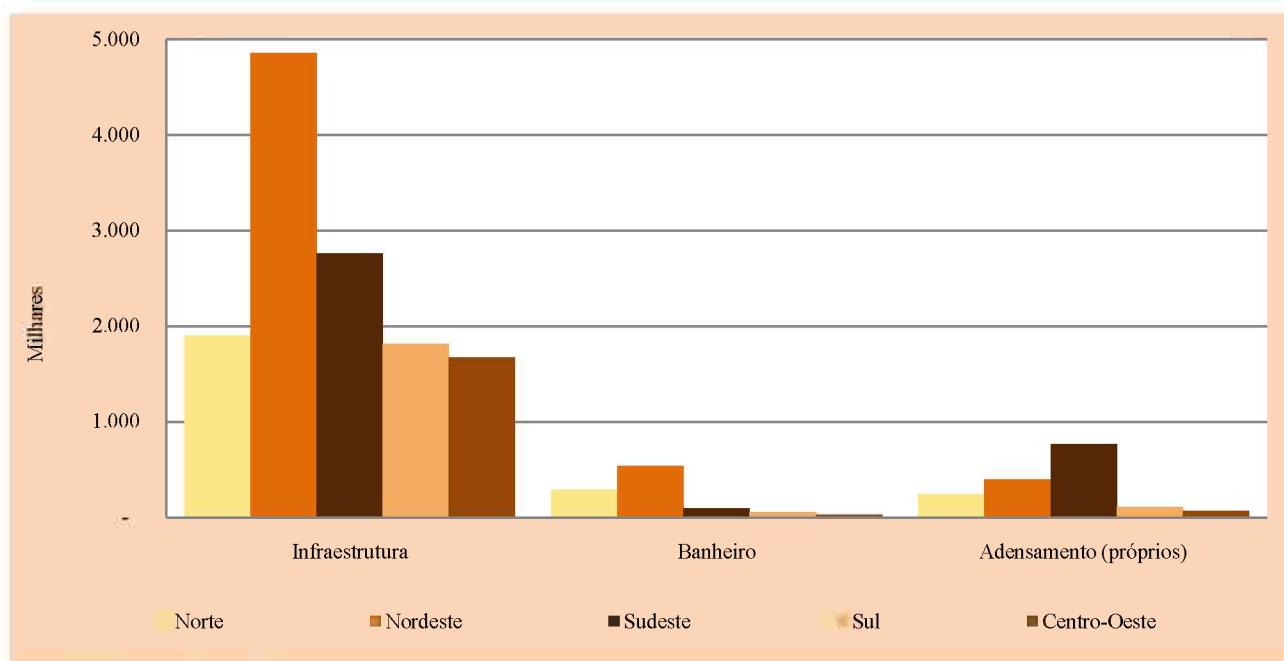
Tabela 14 - Domicílios particulares permanentes urbanos inadequados e percentual de domicílios inadequados em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos, segundo regiões geográficas e unidades da Federação - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | INADEQUAÇÃO DOMICILIAR | | | | | |
|----------------------------|--------------------------------|--|----------------------|--|--|--|
| | CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (1) | | AUSÊNCIA DE BANHEIRO | | ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS PRÓPRIOS | |
| | Total | Relativo aos domicílios particulares permanentes | Total | Relativo aos domicílios particulares permanentes | Total | Relativo aos domicílios particulares permanentes |
| Região Norte | 1.900.799 | 63,1 | 290.710 | 9,6 | 241.601 | 8,0 |
| Rondônia | 260.820 | 76,7 | 13.077 | 3,8 | 10.480 | 3,1 |
| Acre | 92.876 | 64,3 | 29.602 | 20,5 | 10.009 | 6,9 |
| Amazonas | 341.732 | 51,9 | 67.300 | 10,2 | 79.210 | 12,0 |
| Roraima | 39.672 | 43,0 | 3.722 | 4,0 | 6.990 | 7,6 |
| Pará | 867.629 | 65,7 | 152.068 | 11,5 | 108.465 | 8,2 |
| Amapá | 107.508 | 76,1 | 15.450 | 10,9 | 16.905 | 12,0 |
| Tocantins | 190.563 | 60,2 | 9.492 | 3,0 | 9.543 | 3,0 |
| Região Nordeste | 4.856.713 | 43,4 | 538.819 | 4,8 | 397.067 | 3,5 |
| Maranhão | 651.073 | 60,6 | 149.331 | 13,9 | 52.059 | 4,8 |
| Piauí | 330.239 | 58,1 | 34.595 | 6,1 | 17.558 | 3,1 |
| Ceará | 828.216 | 45,8 | 99.572 | 5,5 | 77.876 | 4,3 |
| Rio Grande do Norte | 316.780 | 44,5 | 18.428 | 2,6 | 20.525 | 2,9 |
| Paraíba | 317.476 | 38,3 | 20.325 | 2,4 | 23.174 | 2,8 |
| Pernambuco | 836.082 | 40,0 | 74.067 | 3,5 | 68.715 | 3,3 |
| Alagoas | 385.201 | 60,4 | 26.705 | 4,2 | 22.949 | 3,6 |
| Sergipe | 157.044 | 35,5 | 8.745 | 2,0 | 12.538 | 2,8 |
| Bahia | 1.034.603 | 34,1 | 107.052 | 3,5 | 101.672 | 3,4 |
| Região Sudeste | 2.763.175 | 11,7 | 92.728 | 0,4 | 766.201 | 3,3 |
| Minas Gerais | 676.296 | 13,0 | 35.959 | 0,7 | 89.987 | 1,7 |
| Espírito Santo | 159.090 | 17,1 | 6.456 | 0,7 | 19.943 | 2,1 |
| Rio de Janeiro | 1.053.052 | 20,7 | 22.391 | 0,4 | 241.183 | 4,7 |
| São Paulo | 874.736 | 7,1 | 27.922 | 0,2 | 415.088 | 3,4 |
| Região Sul | 1.814.615 | 23,8 | 53.539 | 0,7 | 106.875 | 1,4 |
| Paraná | 771.835 | 27,2 | 18.792 | 0,7 | 39.563 | 1,4 |
| Santa Catarina | 368.037 | 21,8 | 8.589 | 0,5 | 16.027 | 0,9 |
| Rio Grande do Sul | 674.743 | 21,9 | 26.159 | 0,8 | 51.285 | 1,7 |
| Região Centro-Oeste | 1.672.650 | 43,3 | 30.112 | 0,8 | 72.020 | 1,9 |
| Mato Grosso do Sul | 363.408 | 55,5 | 6.895 | 1,1 | 15.097 | 2,3 |
| Mato Grosso | 427.319 | 56,6 | 10.779 | 1,4 | 20.534 | 2,7 |
| Goiás | 806.664 | 47,5 | 9.990 | 0,6 | 24.333 | 1,4 |
| Distrito Federal | 75.260 | 10,0 | 2.448 | 0,3 | 12.056 | 1,6 |
| Brasil | 13.007.952 | 26,4 | 1.005.909 | 2,0 | 1.583.763 | 3,2 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

(1) Carência de ao menos um serviço de infraestrutura.

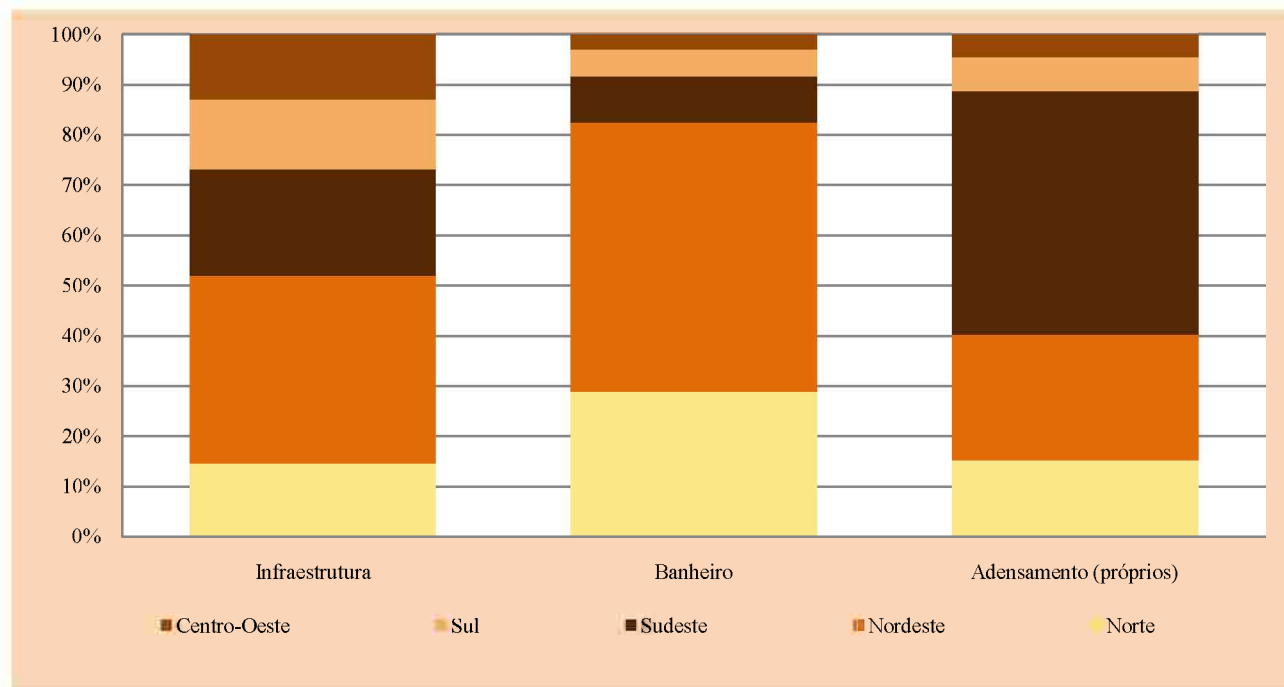
Gráfico 6 - Número de domicílios particulares permanentes urbanos inadequados por critérios de inadequação, segundo regiões geográficas - Brasil - 2010



Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

(1) São excluídos os domicílios contabilizados em algum critério de déficit habitacional (exceto famílias conviventes secundárias).

Gráfico 7 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes urbanos inadequados por critérios de inadequação segundo regiões geográficas - Brasil - 2010



Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

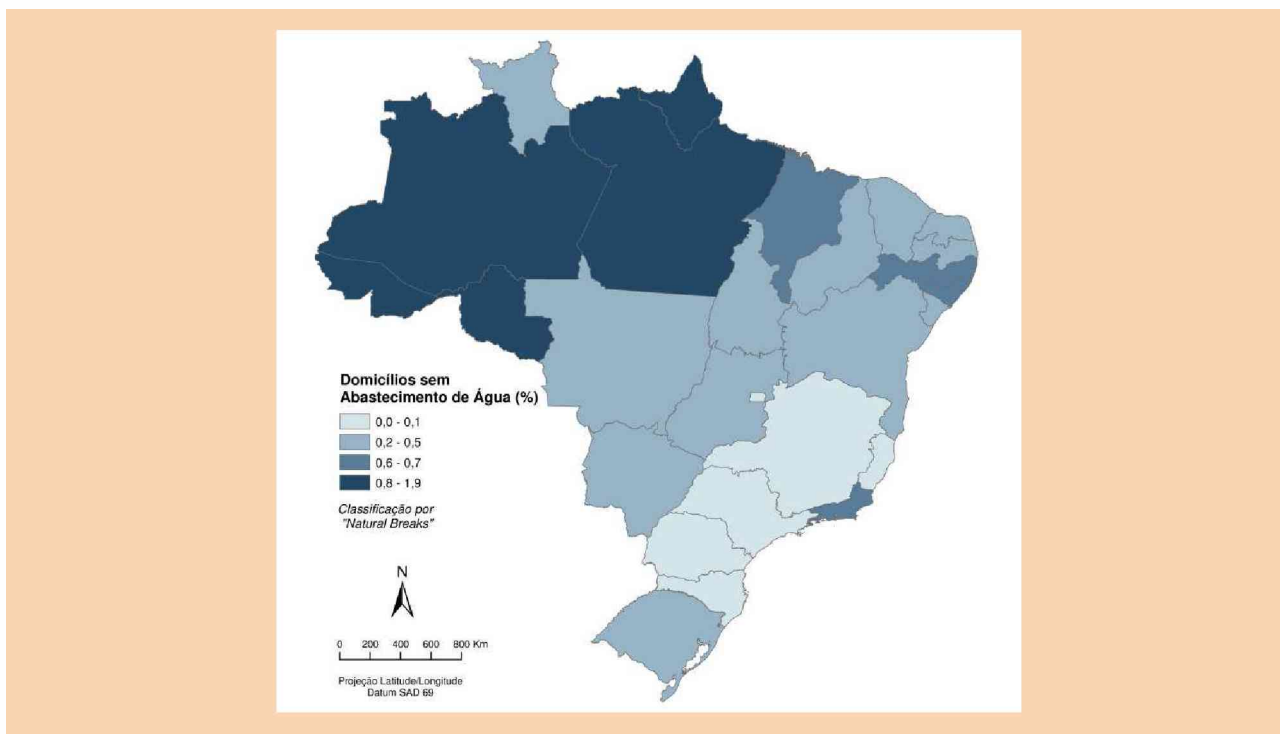
Tabela 15 - Domicílios particulares permanentes urbanos por número de serviços de infraestrutura inadequados, segundo regiões geográficas e unidades da Federação - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA | | | | | | | |
|----------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------|------------------|--------------------|------------------|----------------|---------------|
| | COMPONENTES | | | | NÚMERO DE SERVIÇOS | | | |
| | Abastecimento de água | Esgotamento sanitário | Iluminação elétrica | Coleta de lixo | 1 | 2 | 3 | 4 |
| Região Norte | 920.316 | 1.552.148 | 43.759 | 158.681 | 1.216.119 | 603.177 | 73.579 | 7.925 |
| Rondônia | 153.089 | 223.719 | 1.725 | 15.299 | 138.767 | 111.524 | 10.101 | 429 |
| Acre | 54.197 | 67.109 | 1.522 | 6.925 | 59.804 | 29.456 | 3.426 | 190 |
| Amazonas | 142.662 | 267.686 | 10.851 | 33.890 | 243.621 | 84.306 | 12.360 | 1.444 |
| Roraima | 3.227 | 38.159 | 576 | 2.220 | 35.686 | 3.507 | 433 | 46 |
| Pará | 496.804 | 679.284 | 25.412 | 82.899 | 503.424 | 316.956 | 41.933 | 5.316 |
| Amapá | 53.384 | 93.053 | 1.147 | 4.287 | 66.043 | 38.794 | 2.446 | 226 |
| Tocantins | 16.953 | 183.138 | 2.527 | 13.161 | 168.774 | 18.634 | 2.880 | 274 |
| Região Nordeste | 972.788 | 4.285.161 | 96.865 | 598.571 | 3.920.973 | 782.962 | 144.625 | 8.154 |
| Maranhão | 175.833 | 558.549 | 4.975 | 157.409 | 445.819 | 165.755 | 38.560 | 939 |
| Piauí | 37.191 | 301.033 | 4.972 | 55.364 | 272.046 | 48.768 | 8.719 | 705 |
| Ceará | 160.587 | 743.692 | 13.307 | 101.054 | 669.565 | 128.257 | 29.012 | 1.382 |
| Rio Grande do Norte | 26.569 | 303.159 | 5.594 | 15.225 | 288.169 | 23.856 | 4.354 | 401 |
| Paraíba | 46.907 | 291.809 | 5.004 | 24.606 | 272.957 | 38.517 | 5.674 | 329 |
| Pernambuco | 247.210 | 684.453 | 16.666 | 92.234 | 659.384 | 150.262 | 25.089 | 1.347 |
| Alagoas | 112.683 | 341.613 | 6.974 | 18.967 | 297.613 | 80.526 | 6.677 | 385 |
| Sergipe | 21.077 | 147.956 | 3.924 | 10.634 | 134.164 | 19.352 | 3.390 | 139 |
| Bahia | 144.732 | 912.897 | 35.447 | 123.077 | 881.256 | 127.669 | 23.150 | 2.527 |
| Região Sudeste | 1.036.484 | 1.953.239 | 174.109 | 256.977 | 2.201.458 | 473.307 | 80.900 | 7.509 |
| Minas Gerais | 130.870 | 557.809 | 23.069 | 100.550 | 562.422 | 93.093 | 19.437 | 1.344 |
| Espírito Santo | 27.730 | 135.757 | 4.942 | 16.657 | 136.919 | 18.540 | 3.436 | 194 |
| Rio de Janeiro | 645.733 | 564.588 | 55.939 | 104.014 | 778.719 | 235.174 | 35.427 | 3.732 |
| São Paulo | 232.151 | 695.086 | 90.159 | 35.756 | 723.398 | 126.500 | 22.600 | 2.239 |
| Região Sul | 377.470 | 1.522.294 | 28.028 | 48.839 | 1.672.492 | 123.171 | 18.010 | 942 |
| Paraná | 60.797 | 729.612 | 8.742 | 20.070 | 733.284 | 30.127 | 8.012 | 412 |
| Santa Catarina | 127.904 | 270.873 | 5.375 | 10.820 | 325.363 | 38.583 | 3.924 | 167 |
| Rio Grande do Sul | 188.770 | 521.809 | 13.911 | 17.950 | 613.845 | 54.461 | 6.074 | 363 |
| Região Centro-Oeste | 354.775 | 1.539.676 | 17.126 | 53.986 | 1.406.716 | 240.215 | 24.459 | 1.259 |
| Mato Grosso do Sul | 44.591 | 345.152 | 2.089 | 7.574 | 331.160 | 28.688 | 3.370 | 190 |
| Mato Grosso | 84.642 | 399.100 | 3.585 | 19.865 | 358.144 | 59.093 | 9.463 | 618 |
| Goiás | 208.421 | 734.698 | 3.830 | 20.223 | 656.412 | 140.319 | 9.609 | 323 |
| Distrito Federal | 17.122 | 60.726 | 7.622 | 6.324 | 61.000 | 12.115 | 2.017 | 128 |
| Brasil | 3.661.834 | 10.852.519 | 359.886 | 1.117.055 | 10.417.758 | 2.222.832 | 341.573 | 25.789 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Os mapas 8 a 13 apresentam, respectivamente, os resultados para os componentes da carência de infraestrutura urbana (abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e coleta de lixo), para a ausência de banheiro exclusivo e para o adensamento excessivo de domicílios próprios. Os valores apresentados são relativos ao total de domicílios particulares permanentes das respectivas Unidades da Federação.

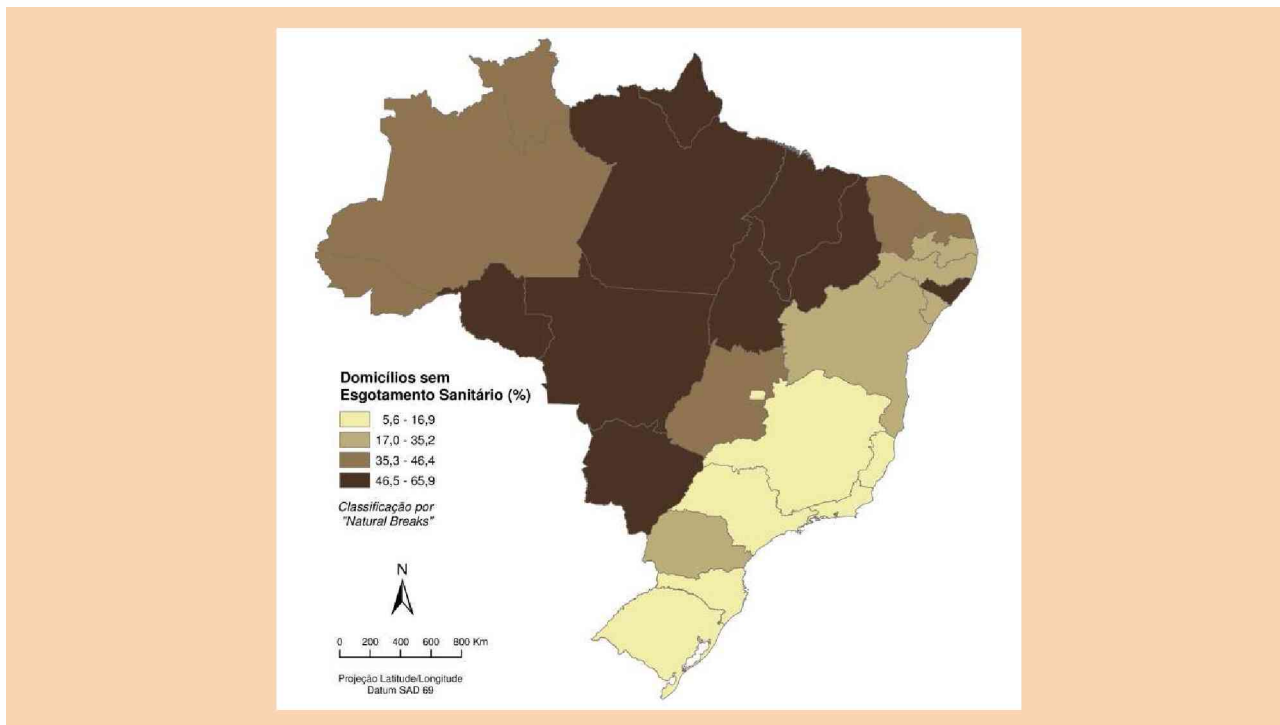
Mapa 8 - Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos (1) sem abastecimento de água, segundo unidades da Federação - Brasil - 2010



Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

(1) São excluídos os domicílios contabilizados em algum critério de déficit habitacional (exceto famílias conviventes secundárias).

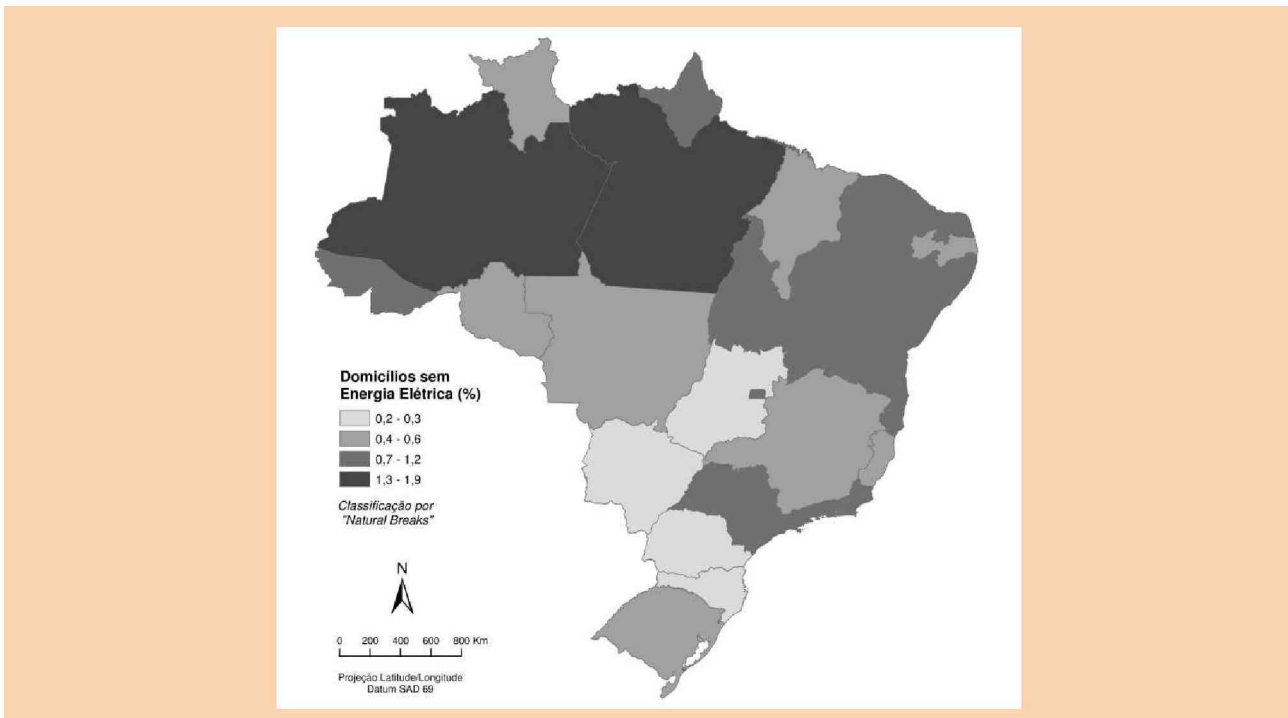
Mapa 9 - Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos (1) sem esgotamento sanitário, segundo Unidades da Federação - Brasil - 2010



Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

(1) São excluídos os domicílios contabilizados em algum critério de déficit habitacional (exceto famílias conviventes secundárias).

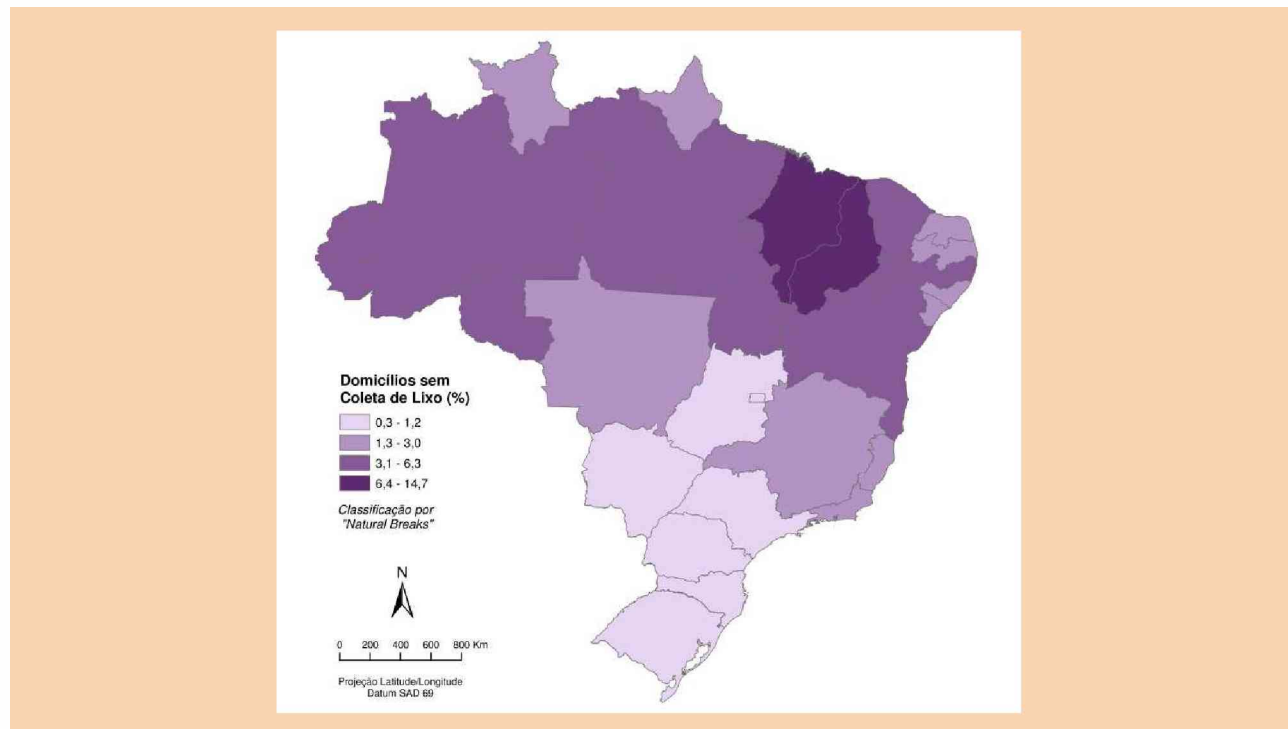
Mapa 10 - Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos (1) sem energia elétrica segundo Unidades da Federação - Brasil - 2010



Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

(1) São excluídos os domicílios contabilizados em algum critério de déficit habitacional (exceto famílias conviventes secundárias).

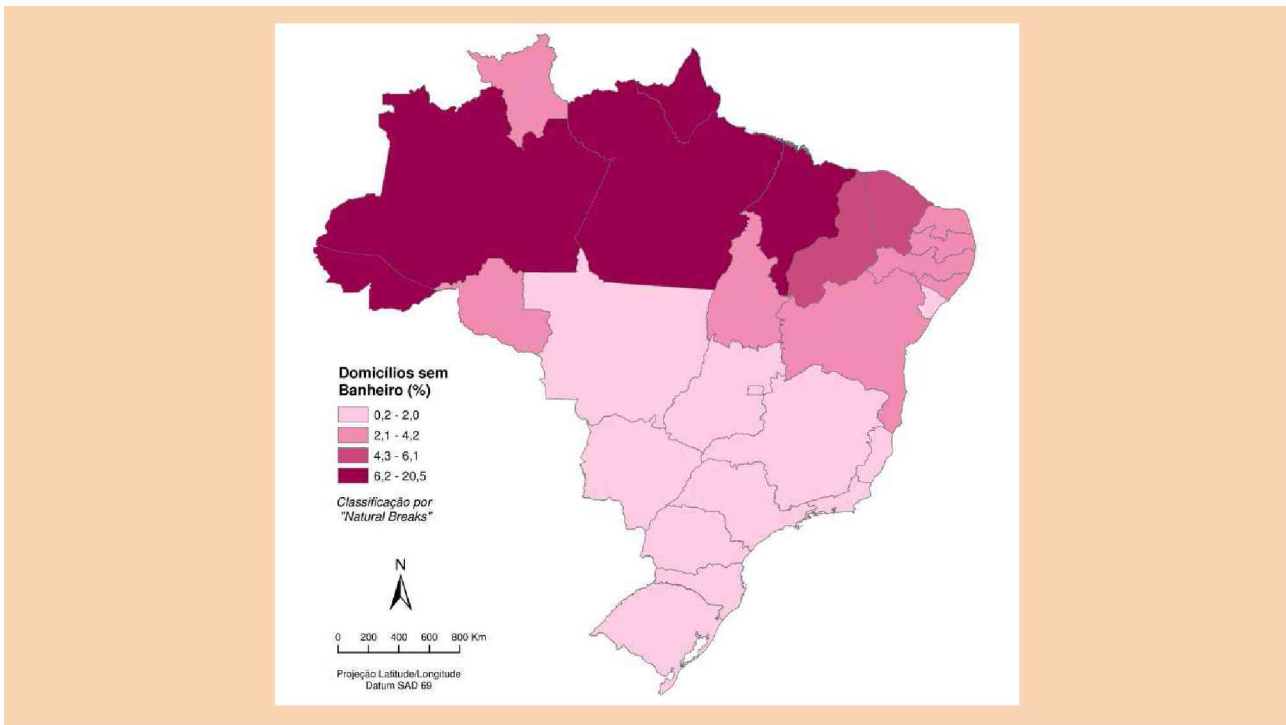
Mapa 11 - Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos (1) sem coleta de lixo, segundo Unidades da Federação - Brasil - 2010



Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

(1) São excluídos os domicílios contabilizados em algum critério de déficit habitacional (exceto famílias conviventes secundárias).

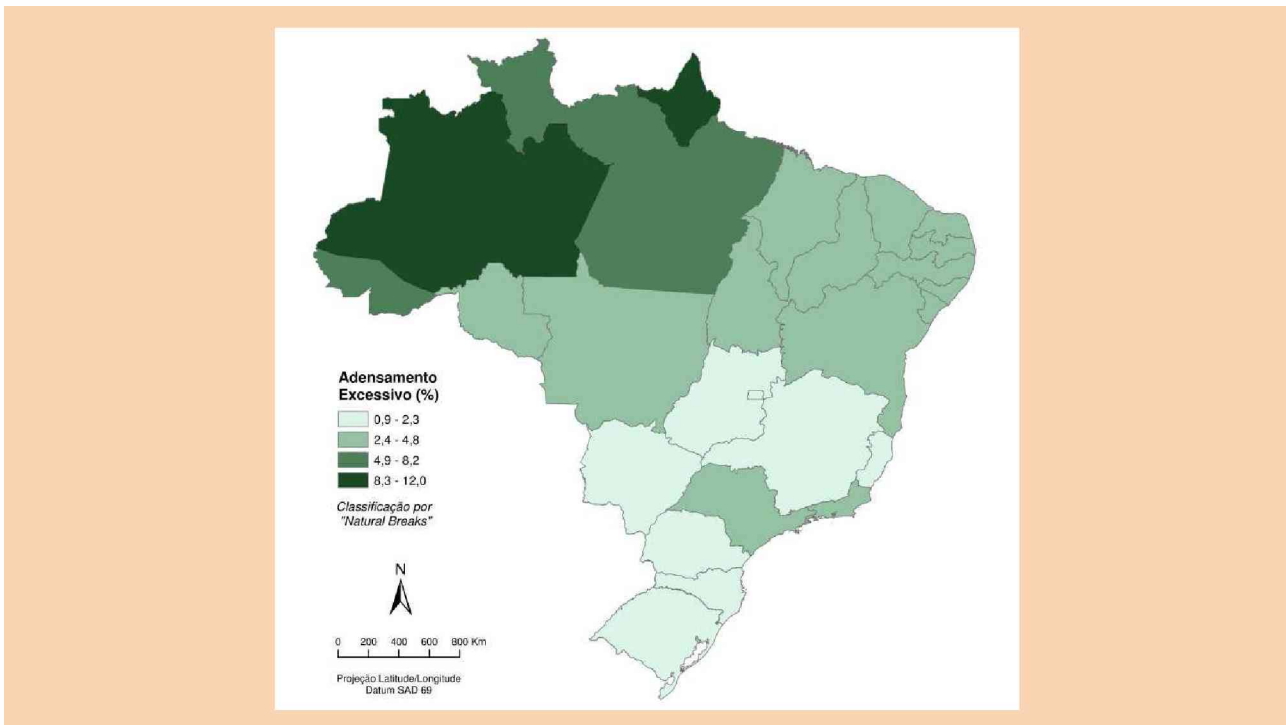
Mapa 12 - Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos (1) sem banheiro, segundo Unidades da Federação - Brasil - 2010



Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

(1) São excluídos os domicílios contabilizados em algum critério de déficit habitacional (exceto famílias conviventes secundárias).

Mapa 13 - Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos próprios (1) com adensamento excessivo, segundo Unidades da Federação - Brasil - 2010



Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

(1) São excluídos os domicílios contabilizados em algum critério de déficit habitacional (exceto famílias conviventes secundárias).

4.2 Estimativas da inadequação de domicílios nas capitais brasileiras: 2010

Os resultados da tabela 16 mostram que há grande variação na inadequação dos domicílios das capitais brasileiras. Assim como ocorre para as unidades da Federação, a infraestrutura urbana é o componente da inadequação com maior número de ocorrências. Em termos absolutos, São Paulo aparece com 211 mil domicílios com carência em pelo menos um componente da infraestrutura urbana. Fortaleza, Recife, Manaus e Maceió aparecem com, respectivamente, 199 mil, 170 mil, 153 mil e 152 mil domicílios carentes de alguma infraestrutura. No outro extremo está Vitória, com 2 mil domicílios e as capitais da região Sul, com menos de 20 mil domicílios. Quando se comparam esses números ao total de domicílios particulares permanentes, Porto Velho surge como a capital brasileira com o maior percentual de domicílios urbanos com pelo menos uma inadequação em infraestrutura, de 71%. São Paulo aparece com 6,0%, e as capitais em melhor situação são Vitória (1,9%), Curitiba (3,3%), Belo Horizonte (3,9%) e Porto Alegre (5,5%).

Os outros dois componentes da inadequação de domicílios se alternam na predominância das capitais, embora os resultados sugiram a existência um fator regional na sua incidência, pois são mais presentes nas capitais da região Norte, e em São Luís e Teresina.

Tabela 16 - Domicílios particulares permanentes urbanos inadequados e percentual de domicílios inadequados em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos, segundo capitais - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | INADEQUAÇÃO DOMICILIAR | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|---|----------------------|---|--|---|
| | CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (1) | | AUSÊNCIA DE BANHEIRO | | ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS PRÓPRIOS | |
| | Total | Relativo aos domicílios particulares permanentes | Total | Relativo aos domicílios particulares permanentes | Total | Relativo aos domicílios particulares permanentes |
| Capitais Região Norte | | | | | | |
| Porto Velho | 77.682 | 71,0 | 4.764 | 4,4 | 5.506 | 5,0 |
| Rio Branco | 48.726 | 55,9 | 11.417 | 13,1 | 5.205 | 6,0 |
| Manaus | 197.800 | 43,2 | 20.237 | 4,4 | 47.577 | 10,4 |
| Boa Vista | 29.788 | 39,8 | 2.553 | 3,4 | 5.455 | 7,3 |
| Belém | 153.134 | 41,9 | 17.844 | 4,9 | 33.409 | 9,1 |
| Macapá | 67.594 | 74,4 | 6.207 | 6,8 | 10.003 | 11,0 |
| Palmas | 17.785 | 26,6 | 517 | 0,8 | 1.624 | 2,4 |
| Capitais Região Nordeste | | | | | | |
| São Luís | 103.094 | 39,3 | 18.781 | 7,2 | 14.669 | 5,6 |
| Teresina | 74.079 | 35,2 | 5.009 | 2,4 | 7.220 | 3,4 |
| Fortaleza | 199.125 | 28,0 | 7.838 | 1,1 | 32.406 | 4,6 |
| Natal | 81.148 | 34,4 | 2.079 | 0,9 | 6.955 | 3,0 |
| João Pessoa | 60.152 | 28,3 | 1.619 | 0,8 | 4.783 | 2,3 |
| Recife | 170.420 | 36,2 | 9.113 | 1,9 | 15.726 | 3,3 |
| Maceió | 152.455 | 55,7 | 3.627 | 1,3 | 8.548 | 3,1 |
| Aracaju | 20.313 | 12,0 | 1.303 | 0,8 | 3.999 | 2,4 |
| Salvador | 79.200 | 9,2 | 8.410 | 1,0 | 32.376 | 3,8 |
| Capitais Região Sudeste | | | | | | |
| Belo Horizonte | 29.561 | 3,9 | 2.150 | 0,3 | 11.879 | 1,6 |
| Vitória | 2.055 | 1,9 | 504 | 0,5 | 1.768 | 1,6 |
| Rio de Janeiro | 138.118 | 6,4 | 6.266 | 0,3 | 85.097 | 4,0 |
| São Paulo | 211.128 | 6,0 | 8.200 | 0,2 | 144.807 | 4,1 |
| Capitais Região Sul | | | | | | |
| Curitiba | 19.084 | 3,3 | 1.220 | 0,2 | 5.340 | 0,9 |
| Florianópolis | 18.751 | 13,2 | 199 | 0,1 | 954 | 0,7 |
| Porto Alegre | 27.824 | 5,5 | 3.353 | 0,7 | 9.474 | 1,9 |
| Capitais Região Centro-Oeste | | | | | | |
| Campo Grande | 98.288 | 39,9 | 1.311 | 0,5 | 5.070 | 2,1 |
| Cuiabá | 32.075 | 19,7 | 2.183 | 1,3 | 5.603 | 3,4 |
| Goiânia | 96.352 | 22,9 | 1.849 | 0,4 | 3.470 | 0,8 |
| Brasília | 75.260 | 10,0 | 2.448 | 0,3 | 12.056 | 1,6 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

(1) Carência de ao menos um serviço de infraestrutura.

Tabela 17 - Domicílios particulares permanentes urbanos por número de serviços de infraestrutura inadequados, segundo capitais - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------------|--------|-------|-----|
| | COMPONENTES | | | | NÚMERO DE SERVIÇOS | | | |
| | Abastecimento de água | Esgotamento sanitário | Iluminação elétrica | Coleta de lixo | 1 | 2 | 3 | 4 |
| Capitais Região Norte | | | | | | | | |
| Porto Velho | 58.576 | 52.452 | 424 | 3.648 | 42.407 | 33.174 | 2.058 | 42 |
| Rio Branco | 35.119 | 28.266 | 854 | 1.606 | 32.862 | 14.652 | 1.167 | 44 |
| Manaus | 99.623 | 141.040 | 6.942 | 6.104 | 146.304 | 47.441 | 3.698 | 357 |
| Boa Vista | 1.393 | 28.758 | 465 | 1.164 | 28.146 | 1.329 | 276 | 37 |
| Belém | 81.065 | 99.604 | 3.733 | 8.033 | 117.845 | 31.617 | 3.333 | 339 |
| Macapá | 37.218 | 57.596 | 554 | 1.376 | 39.527 | 27.032 | 989 | 47 |
| Palmas | 1.142 | 17.068 | 264 | 429 | 16.874 | 714 | 189 | 8 |
| Capitais Região Nordeste | | | | | | | | |
| São Luís | 52.947 | 67.798 | 913 | 14.056 | 74.472 | 24.754 | 3.736 | 131 |
| Teresina | 6.008 | 66.493 | 949 | 7.473 | 68.095 | 5.229 | 650 | 104 |
| Fortaleza | 41.977 | 162.979 | 4.249 | 8.117 | 182.900 | 14.457 | 1.566 | 203 |
| Natal | 3.375 | 78.635 | 1.354 | 2.394 | 77.283 | 3.216 | 552 | 96 |
| João Pessoa | 7.152 | 53.596 | 559 | 1.359 | 57.807 | 2.176 | 170 | - |
| Recife | 57.187 | 121.411 | 2.647 | 8.028 | 153.200 | 15.689 | 1.430 | 101 |
| Maceió | 64.558 | 125.025 | 2.903 | 4.801 | 109.794 | 40.617 | 1.919 | 126 |
| Aracaju | 3.645 | 17.632 | 1.068 | 1.534 | 17.318 | 2.424 | 571 | - |
| Salvador | 7.370 | 48.590 | 7.661 | 26.039 | 70.151 | 7.759 | 1.170 | 120 |
| Capitais Região Sudeste | | | | | | | | |
| Belo Horizonte | 2.278 | 23.500 | 3.318 | 3.430 | 27.295 | 1.693 | 450 | 124 |
| Vitória | 745 | 888 | 352 | 101 | 2.025 | 30 | - | - |
| Rio de Janeiro | 29.565 | 93.828 | 23.682 | 12.951 | 118.733 | 16.992 | 2.265 | 129 |
| São Paulo | 19.487 | 183.488 | 32.639 | 5.628 | 185.790 | 21.005 | 3.890 | 443 |
| Capitais Região Sul | | | | | | | | |
| Curitiba | 4.719 | 14.139 | 1.359 | 438 | 16.778 | 1.858 | 114 | - |
| Florianópolis | 6.998 | 13.138 | 553 | 149 | 25.372 | 1.916 | 514 | 22 |
| Porto Alegre | 2.963 | 23.543 | 3.498 | 830 | 86.701 | 11.241 | 347 | - |
| Capitais Região Centro-Oeste | | | | | | | | |
| Campo Grande | 19.006 | 90.124 | 726 | 367 | 86.701 | 11.241 | 347 | - |
| Cuiabá | 8.124 | 25.767 | 494 | 2.264 | 28.282 | 3.109 | 584 | 99 |
| Goiânia | 25.060 | 83.062 | 335 | 344 | 84.080 | 12.096 | 177 | - |
| Brasília | 17.122 | 60.726 | 7.622 | 6.324 | 61.000 | 12.115 | 2.017 | 128 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

4.3 Estimativas da inadequação de domicílios nas regiões metropolitanas brasileiras: 2010

A carência de infraestrutura urbana é o critério de inadequação que mais afeta os domicílios das regiões metropolitanas brasileiras (tabela 18). Considerando as regiões metropolitanas de capitais, o maior número de domicílios afetados por pelo menos um componente da infraestrutura urbana é observado nas RM do Rio de Janeiro (717 mil domicílios), de São Paulo (522 mil), Recife (490 mil) e Fortaleza (355 mil). Em termos relativos, destacam-se as RM de Maceió (80% dos domicílios), Macapá (75%) e Belém (52,2%). Os menores valores relativos são encontrados nas RM de São Paulo (8,7%), Curitiba (8,8%) e Belo Horizonte (10,6%).

A ausência de banheiro exclusivo é notada com mais frequência nas regiões metropolitanas das regiões Norte e Nordeste. O número de domicílios afetados é pequeno em relação a número observado para a infraestrutura. Em termos relativos, destacam-se as RM de Maceió, da Grande São Luís e de Teresina, todas com percentuais inferiores a 10%.

O critério adensamento excessivo de domicílios próprios afeta 3,5 vezes mais domicílios das regiões metropolitanas que o critério ausência de banheiro exclusivo. Observa-se uma alta concentração de domicílios adensados nas RM São Paulo (281 mil) e Rio de Janeiro (200 mil), praticamente a metade do que é observado para todas as regiões metropolitanas.

A tabela 19 apresenta detalhes dos critérios que compõem a inadequação de infraestrutura urbana para as regiões metropolitanas. A carência de esgotamento sanitário é a maior dos domicílios das regiões metropolitanas brasileiras, com destaque para as RM de São Paulo (441 mil domicílios afetados), Recife (402 mil), do Rio de Janeiro (352 mil) e de Fortaleza (300 mil domicílios). Na RM do Rio de Janeiro, a carência abastecimento de água supera a de esgotamento sanitário: são 448 mil domicílios urbanos que não estão ligados à rede geral de abastecimento de água. Em todas as regiões metropolitanas, a maioria dos domicílios é afetada por um único critério de inadequação.

Tabela 18 - Domicílios particulares permanentes urbanos inadequados e percentual de domicílios inadequados em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos, segundo regiões metropolitanas (RM) e regiões integradas de desenvolvimento (Ride) - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | INADEQUAÇÃO DOMICILIAR | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------|--|----------------------|--|--|--|
| | CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (1) | | AUSÊNCIA DE BANHEIRO | | ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS PRÓPRIOS | |
| | Total | Relativo aos domicílios particulares permanentes | Total | Relativo aos domicílios particulares permanentes | Total | Relativo aos domicílios particulares permanentes |
| RM Manaus | 225.784 | 45,1 | 26.470 | 5,3 | 53.725 | 10,7 |
| RM Belém | 281.335 | 52,2 | 27.786 | 5,2 | 48.990 | 9,1 |
| RM Macapá | 84.864 | 75,3 | 8.619 | 7,6 | 13.156 | 11,7 |
| RM Grande São Luís | 123.513 | 41,5 | 22.886 | 7,7 | 17.345 | 5,8 |
| RM Sudoeste Maranhense | 39.574 | 49,8 | 4.857 | 6,1 | 2.615 | 3,3 |
| RM Cariri | 63.862 | 51,4 | 7.139 | 5,8 | 5.522 | 4,4 |
| RM Fortaleza | 355.955 | 35,9 | 27.495 | 2,8 | 48.096 | 4,9 |
| RM Natal | 134.935 | 38,1 | 3.779 | 1,1 | 10.756 | 3,0 |
| RM João Pessoa | 36.070 | 22,7 | 4.231 | 2,7 | 4.278 | 2,7 |
| RM Campina Grande | 132.516 | 40,9 | 4.059 | 1,3 | 9.179 | 2,8 |
| RM Recife | 490.794 | 45,2 | 21.809 | 2,0 | 37.939 | 3,5 |
| RM Maceió | 73.701 | 80,1 | 7.734 | 8,4 | 2.607 | 2,8 |
| RM Agreste | 185.372 | 56,8 | 5.411 | 1,7 | 11.115 | 3,4 |
| RM Aracaju | 48.260 | 20,3 | 2.225 | 0,9 | 6.710 | 2,8 |
| RM Salvador | 160.215 | 14,5 | 15.742 | 1,4 | 43.616 | 3,9 |
| RM Belo Horizonte | 171.950 | 10,6 | 5.686 | 0,4 | 34.662 | 2,1 |
| RM Vale do Aço | 26.395 | 15,5 | 844 | 0,5 | 2.896 | 1,7 |
| RM Grande Vitória | 76.466 | 14,6 | 2.825 | 0,5 | 12.700 | 2,4 |
| RM Rio de Janeiro | 717.480 | 18,5 | 16.867 | 0,4 | 200.693 | 5,2 |
| RM São Paulo | 522.709 | 8,7 | 14.490 | 0,2 | 281.990 | 4,7 |
| RM Baixada Santista | 54.114 | 10,3 | 1.362 | 0,3 | 21.787 | 4,1 |
| RM Campinas | 73.539 | 8,6 | 984 | 0,1 | 17.788 | 2,1 |
| RM Curitiba | 81.542 | 8,8 | 4.081 | 0,4 | 12.977 | 1,4 |
| RM Londrina | 48.226 | 19,6 | 561 | 0,2 | 3.103 | 1,3 |
| RM Maringá | 78.495 | 36,9 | 212 | 0,1 | 1.297 | 0,6 |
| RM Florianópolis | 46.785 | 15,1 | 785 | 0,3 | 2.732 | 0,9 |
| RM Vale do Itajaí | 32.782 | 16,5 | 277 | 0,1 | 1.124 | 0,6 |
| RM Joinville | 70.070 | 22,6 | 1.280 | 0,4 | 2.992 | 1,0 |
| RM Foz do Rio Itajaí | 18.919 | 11,4 | 507 | 0,3 | 2.399 | 1,5 |
| RM Carbonífera | 34.821 | 23,7 | 552 | 0,4 | 1.296 | 0,9 |
| RM Tubarão | 24.235 | 26,4 | 383 | 0,4 | 789 | 0,9 |
| RM Lages | 16.738 | 18,3 | 1.729 | 1,9 | 1.282 | 1,4 |
| RM Chapecó | 44.704 | 43,7 | 490 | 0,5 | 824 | 0,8 |
| RM Porto Alegre | 190.090 | 14,6 | 9.533 | 0,7 | 25.010 | 1,9 |
| RM Vale do Rio Cuiabá | 90.116 | 34,6 | 4.290 | 1,6 | 10.448 | 4,0 |
| RM Goiânia | 256.717 | 38,2 | 3.737 | 0,6 | 8.415 | 1,3 |
| RM Bento Gonçalves | 17.983 | 8,1 | 813 | 0,4 | 1.294 | 0,6 |
| RM Pelotas | 25.010 | 13,6 | 2.454 | 1,3 | 5.155 | 2,8 |
| RM Osório | 37.382 | 44,8 | 569 | 0,7 | 1.383 | 1,7 |
| RIDE DF | 242.695 | 23,2 | 4.222 | 0,4 | 20.365 | 2,0 |
| RIDE TERESINA | 112.549 | 41,3 | 10.550 | 3,9 | 9.890 | 3,6 |
| RIDE Petrolina e Juazeiro | 25.355 | 19,0 | 2.271 | 1,7 | 5.756 | 4,3 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

(1) Carência de ao menos um serviço de infraestrutura.

Tabela 19 - Domicílios particulares permanentes urbanos por número de serviços de infraestrutura inadequados, segundo regiões metropolitanas (RM) e regiões integradas de desenvolvimento (Ride) - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA | | | | | | | |
|---------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------------|---------|--------|-------|
| | COMPONENTES | | | | NÚMERO DE SERVIÇOS | | | |
| | Abastecimento de água | Esgotamento sanitário | Iluminação elétrica | Coleta de lixo | 1 | 2 | 3 | 4 |
| RM Manaus | 104.371 | 167.311 | 7.844 | 7.602 | 169.671 | 51.416 | 4.164 | 533 |
| RM Belém | 172.787 | 183.950 | 5.438 | 13.511 | 194.947 | 79.002 | 6.812 | 575 |
| RM Macapá | 43.090 | 73.535 | 697 | 2.305 | 51.780 | 31.475 | 1.540 | 69 |
| RM Grande São Luís | 59.263 | 84.666 | 1.203 | 21.423 | 86.571 | 30.991 | 5.804 | 148 |
| RM Sudoeste Maranhense | 3.862 | 36.651 | 154 | 5.528 | 33.624 | 5.290 | 648 | 12 |
| RM Cariri | 6.474 | 60.672 | 663 | 6.025 | 55.524 | 6.748 | 1.545 | 44 |
| RM Fortaleza | 97.119 | 300.813 | 7.446 | 34.172 | 287.205 | 54.676 | 13.300 | 774 |
| RM Natal | 10.054 | 128.975 | 2.208 | 5.889 | 124.948 | 7.940 | 1.891 | 156 |
| RM João Pessoa | 7.147 | 31.621 | 527 | 4.126 | 29.759 | 5.323 | 938 | 51 |
| RM Campina Grande | 17.846 | 122.428 | 1.730 | 7.499 | 117.638 | 12.847 | 1.956 | 76 |
| RM Recife | 137.420 | 402.999 | 8.062 | 42.093 | 402.445 | 77.371 | 10.526 | 452 |
| RM Maceió | 14.645 | 71.027 | 844 | 3.468 | 59.135 | 12.958 | 1.498 | 110 |
| RM Agreste | 69.427 | 155.875 | 3.510 | 7.377 | 137.294 | 45.487 | 2.444 | 148 |
| RM Aracaju | 5.867 | 43.725 | 2.262 | 5.381 | 40.751 | 6.074 | 1.404 | 31 |
| RM Salvador | 19.632 | 117.318 | 10.878 | 40.922 | 136.087 | 20.105 | 3.643 | 381 |
| RM Belo Horizonte | 24.332 | 149.415 | 10.128 | 19.881 | 146.000 | 20.632 | 4.783 | 536 |
| RM Vale do Aço | 15.702 | 11.815 | 460 | 3.245 | 22.108 | 3.762 | 512 | 14 |
| RM Grande Vitória | 10.224 | 65.504 | 2.999 | 9.748 | 66.224 | 8.532 | 1.655 | 56 |
| RM Rio de Janeiro | 448.110 | 352.532 | 50.524 | 90.704 | 528.972 | 155.949 | 29.237 | 3.322 |
| RM São Paulo | 91.202 | 441.664 | 68.508 | 16.390 | 443.442 | 65.201 | 12.345 | 1.721 |
| RM Baixada Santista | 14.878 | 46.529 | 5.826 | 2.279 | 41.517 | 9.917 | 2.559 | 121 |
| RM Campinas | 14.792 | 61.007 | 3.947 | 1.472 | 66.647 | 6.180 | 637 | 75 |
| RM Curitiba | 13.540 | 69.742 | 3.292 | 2.016 | 75.576 | 4.986 | 878 | 102 |
| RM Londrina | 4.903 | 44.722 | 455 | 1.765 | 45.785 | 1.305 | 1.095 | 41 |
| RM Maringá | 8.468 | 72.046 | 149 | 882 | 75.879 | 2.184 | 430 | 2 |
| RM Florianópolis | 17.521 | 33.433 | 956 | 787 | 41.187 | 5.291 | 299 | 7 |
| RM Vale do Itajaí | 17.261 | 18.784 | 174 | 685 | 28.835 | 3.771 | 176 | - |
| RM Joinville | 18.903 | 56.390 | 1.125 | 1.404 | 62.955 | 6.499 | 596 | 20 |
| RM Foz do Rio Itajaí | 9.184 | 11.095 | 486 | 182 | 17.009 | 1.810 | 84 | 17 |
| RM Carbonífera | 20.150 | 19.238 | 837 | 1.188 | 28.559 | 5.931 | 330 | - |
| RM Tubarão | 11.442 | 15.978 | 215 | 1.240 | 20.153 | 3.538 | 532 | 12 |
| RM Lages | 3.169 | 14.232 | 427 | 874 | 15.067 | 1.383 | 283 | 5 |
| RM Chapecó | 14.134 | 34.004 | 341 | 903 | 40.473 | 3.788 | 439 | 4 |
| RM Porto Alegre | 110.200 | 94.068 | 7.430 | 3.225 | 167.226 | 20.941 | 1.876 | 47 |
| RM Vale do Rio Cuiabá | 20.615 | 77.639 | 1.389 | 7.146 | 75.956 | 11.876 | 2.054 | 230 |
| RM Goiânia | 96.307 | 225.058 | 738 | 1.990 | 190.901 | 64.282 | 1.506 | 27 |
| RM Bento Gonçalves | 5.479 | 13.615 | 538 | 638 | 15.962 | 1.763 | 250 | 8 |
| RM Pelotas | 4.697 | 20.578 | 954 | 1.090 | 22.881 | 1.958 | 163 | 9 |
| RM Osório | 15.500 | 27.870 | 425 | 289 | 30.885 | 6.292 | 205 | - |
| RIDE DF | 60.042 | 214.655 | 9.207 | 16.150 | 192.995 | 42.362 | 7.017 | 321 |
| RIDE TERESINA | 11.005 | 98.338 | 1.465 | 21.763 | 95.402 | 14.420 | 2.579 | 148 |
| RIDE Petrolina e Juazeiro | 1.631 | 22.421 | 933 | 4.608 | 21.904 | 2.817 | 483 | 152 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

5 ESTOQUE DE DOMICÍLIOS

5.1 Domicílios particulares permanentes

De acordo com o IBGE,²⁰ o domicílio particular permanente (DPP) é aquele particular, localizado em unidade que se destina a servir de moradia (casa, apartamento ou cômodo). Domicílio particular, por sua vez, compreende a moradia de uma ou mais pessoas, na qual o relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. Por fim, um domicílio é um local de moradia estruturalmente separado (por paredes, muros, cercas entre outros.) e independente, constituído por um ou mais cômodos.

Exceto para o subcomponente do déficit habitacional domicílios improvisados, os demais componentes do déficit habitacional e da inadequação de domicílios são verificados nos domicílios particulares permanentes.

O censo demográfico 2010 aponta um total de 57,3 milhões de DPP sendo 49,2 milhões nas áreas urbanas e 8,0 milhões nas áreas rurais. Pouco menos da metade dos DPP (27,5 milhões) estão localizado nas regiões metropolitanas (tabela 20).

A tabela 21 mostra a distribuição dos DPP urbanos por faixa de rendimento domiciliar. Do total de domicílios urbanos, 51,3% estão nas faixas de rendimento de até três salários mínimos. Em todas as regiões geográficas, há o predomínio de domicílios nessas faixas de rendimento. Na região Nordeste, 70% dos domicílios pertencem às faixas de rendimento de até três salários mínimos; na região Sul, são 42%. No outro extremo, os domicílios com rendimento superior a dez salários mínimos chegam a 13,5% na região Centro-Oeste, o maior percentual, e a 6,5% na região Nordeste, o menor percentual.

²⁰ Para maiores detalhes, consultar o sítio do IBGE (www.ibge.gov.br).

Tabela 20 - Domicílios particulares permanentes por situação de domicílio, segundo regiões geográficas unidades da Federação e total das regiões metropolitanas - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES | | |
|----------------------------|-------------------------------------|-------------------|------------------|
| | Total | Urbano | Rural |
| Região Norte | 3.977.362 | 3.014.175 | 963.187 |
| Rondônia | 458.431 | 339.947 | 118.484 |
| Acre | 190.644 | 144.510 | 46.134 |
| Amazonas | 799.357 | 658.834 | 140.523 |
| Roraima | 115.778 | 92.332 | 23.446 |
| Pará | 1.858.732 | 1.320.854 | 537.878 |
| Amapá | 156.141 | 141.226 | 14.915 |
| Tocantins | 398.280 | 316.472 | 81.808 |
| Região Nordeste | 14.922.475 | 11.199.667 | 3.722.808 |
| Maranhão | 1.653.969 | 1.074.438 | 579.531 |
| Piauí | 848.413 | 568.461 | 279.952 |
| Ceará | 2.365.102 | 1.809.210 | 555.891 |
| Rio Grande do Norte | 899.574 | 712.360 | 187.213 |
| Paraíba | 1.080.527 | 829.654 | 250.873 |
| Pernambuco | 2.547.068 | 2.091.313 | 455.755 |
| Alagoas | 842.804 | 638.062 | 204.743 |
| Sergipe | 591.400 | 442.071 | 149.328 |
| Bahia | 4.093.619 | 3.034.097 | 1.059.522 |
| Região Sudeste | 25.197.306 | 23.539.733 | 1.657.573 |
| Minas Gerais | 6.027.492 | 5.187.383 | 840.109 |
| Espírito Santo | 1.101.094 | 928.491 | 172.603 |
| Rio de Janeiro | 5.243.266 | 5.079.905 | 163.361 |
| São Paulo | 12.825.453 | 12.343.954 | 481.499 |
| Região Sul | 8.890.580 | 7.615.578 | 1.275.002 |
| Paraná | 3.298.304 | 2.839.385 | 458.918 |
| Santa Catarina | 1.993.012 | 1.691.822 | 301.190 |
| Rio Grande do Sul | 3.599.263 | 3.084.370 | 514.893 |
| Região Centro-Oeste | 4.332.833 | 3.859.100 | 473.733 |
| Mato Grosso do Sul | 758.626 | 655.052 | 103.575 |
| Mato Grosso | 914.731 | 755.059 | 159.672 |
| Goiás | 1.885.438 | 1.698.143 | 187.296 |
| Distrito Federal | 774.037 | 750.847 | 23.190 |
| Brasil | 57.320.555 | 49.228.253 | 8.092.302 |
| Regiões Metropolitanas | 27.534.530 | 26.421.920 | 1.112.610 |
| Demais áreas | 29.786.025 | 22.806.333 | 6.979.693 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

Tabela 21 - Domicílios particulares permanentes urbanos por faixa de renda domiciliar segundo regiões geográficas unidades da Federação e total das regiões metropolitanas - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS (SALÁRIO MÍNIMO) | | | | |
|----------------------------|--|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Sem rendimento | 0-3 | 3-5 | 5-10 | Mais de 10 |
| Região Norte | 123.059 | 1.691.555 | 525.666 | 421.856 | 252.039 |
| Rondônia | 12.140 | 167.157 | 71.121 | 58.216 | 31.314 |
| Acre | 6.651 | 81.269 | 23.920 | 20.418 | 12.251 |
| Amazonas | 29.947 | 348.676 | 121.682 | 98.132 | 60.397 |
| Roraima | 2.779 | 47.257 | 16.565 | 15.332 | 10.399 |
| Pará | 55.744 | 790.677 | 216.214 | 162.632 | 95.586 |
| Amapá | 6.809 | 69.700 | 24.044 | 24.459 | 16.213 |
| Tocantins | 8.989 | 186.819 | 52.120 | 42.666 | 25.877 |
| Região Nordeste | 309.662 | 7.483.799 | 1.576.040 | 1.101.775 | 728.390 |
| Maranhão | 39.109 | 727.998 | 148.832 | 99.311 | 59.186 |
| Piauí | 13.524 | 380.520 | 82.016 | 56.219 | 36.182 |
| Ceará | 46.448 | 1.234.405 | 250.345 | 166.210 | 111.802 |
| Rio Grande do Norte | 14.578 | 445.699 | 112.574 | 82.200 | 57.310 |
| Paraíba | 20.245 | 568.665 | 109.910 | 78.175 | 52.659 |
| Pernambuco | 64.561 | 1.402.677 | 286.985 | 199.850 | 137.240 |
| Alagoas | 21.554 | 437.373 | 81.443 | 58.464 | 39.228 |
| Sergipe | 11.793 | 282.428 | 62.003 | 49.719 | 36.128 |
| Bahia | 77.850 | 2.004.033 | 441.932 | 311.627 | 198.655 |
| Região Sudeste | 358.785 | 10.233.811 | 5.248.720 | 4.659.931 | 3.038.487 |
| Minas Gerais | 50.618 | 2.701.178 | 1.102.688 | 849.721 | 483.179 |
| Espírito Santo | 13.475 | 455.440 | 194.344 | 160.941 | 104.291 |
| Rio de Janeiro | 116.303 | 2.364.668 | 1.030.227 | 893.417 | 675.290 |
| São Paulo | 178.388 | 4.712.526 | 2.921.461 | 2.755.853 | 1.775.727 |
| Região Sul | 70.795 | 3.134.171 | 1.841.666 | 1.656.088 | 912.858 |
| Paraná | 28.048 | 1.223.334 | 673.369 | 582.442 | 332.192 |
| Santa Catarina | 12.150 | 562.728 | 452.156 | 445.457 | 219.331 |
| Rio Grande do Sul | 30.596 | 1.348.109 | 716.141 | 628.188 | 361.335 |
| Região Centro-Oeste | 81.549 | 1.778.081 | 798.129 | 678.277 | 523.064 |
| Mato Grosso do Sul | 11.781 | 320.957 | 140.700 | 113.610 | 68.004 |
| Mato Grosso | 23.331 | 357.957 | 164.854 | 135.211 | 73.707 |
| Goiás | 39.227 | 855.853 | 362.900 | 282.219 | 157.944 |
| Distrito Federal | 7.211 | 243.314 | 129.675 | 147.237 | 223.409 |
| Brasil | 943.851 | 24.321.417 | 9.990.221 | 8.517.927 | 5.454.837 |
| Regiões Metropolitanas | 519.884 | 11.839.991 | 5.570.462 | 5.154.049 | 3.837.644 |
| Demais áreas | 423.966 | 12.481.426 | 4.419.760 | 3.363.877 | 1.617.194 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

5.2 Domicílios vagos

O estoque de moradias apresentado na Tabela 22 refere-se aos domicílios particulares permanentes ocupados à época do censo. Essa variável não expressa, porém, o verdadeiro montante do estoque de domicílios no país. Parte dos domicílios é constituída por unidades não ocupadas, que são os domicílios vagos, os de uso ocasional e os fechados. Essa parcela pode ser considerada uma parte oculta do estoque de moradias. Embora não se conheça as características desses domicílios, o IBGE identifica o total de domicílios nessas condições. Os conceitos utilizados pelo IBGE para identificar o estoque de moradias não ocupadas são:

- (i) domicílios fechados: domicílios particulares permanentes cujos moradores estavam ausentes no período de coleta do censo;
- (ii) domicílios de uso ocasional: domicílios particulares que servem ocasionalmente de moradia (casas de campo, de final de semana, férias entre outros);
- (iii) domicílios vagos: unidades que se encontravam efetivamente desocupadas na data de referência do censo.

A cada nova atualização do estudo sobre o déficit habitacional, a existência de um enorme montante de domicílios vagos é sempre fonte de questionamento. Existe no imaginário popular a crença de que o problema do déficit poderia ser resolvido, ou mesmo amenizado, a partir da ocupação dos domicílios vagos. A equação, no entanto, não é tão simples. Para que qualquer ação nesse sentido pudesse ocorrer, seria necessário caracterizar melhor os domicílios vagos (condições de habitação, preço, localização entre outros), de modo a identificar a parcela que mais provavelmente poderia ser direcionada para suprir parte das carências de habitação da população.

De acordo com o censo demográfico 2010,²¹ o Brasil tem um estoque de 6,052 milhões de domicílios vagos (tabela 22), 77% localizados nas áreas urbanas e 23% nas áreas rurais. Do total de domicílios vagos, 40% localizam-se na região Sudeste e 32%, na região Nordeste. O estado de São Paulo concentra 18% dos domicílios vagos do país.

²¹ No censo demográfico 2010 os domicílios vagos foram disponibilizados no banco de dados do universo.

Tabela 22 - Domicílios vagos por situação de domicílio, segundo regiões geográficas unidades da Federação e total das regiões metropolitanas - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DOMICÍLIOS VAGOS | | |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Total | Urbano | Rural |
| Região Norte | 405.630 | 307.292 | 98.338 |
| Rondônia | 54.023 | 34.271 | 19.752 |
| Acre | 19.422 | 14.719 | 4.703 |
| Amazonas | 67.736 | 59.189 | 8.547 |
| Roraima | 13.391 | 10.181 | 3.210 |
| Pará | 196.055 | 144.629 | 51.426 |
| Amapá | 15.119 | 13.408 | 1.711 |
| Tocantins | 39.884 | 30.895 | 8.989 |
| Região Nordeste | 1.932.971 | 1.216.995 | 715.976 |
| Maranhão | 159.439 | 98.644 | 60.795 |
| Piauí | 120.508 | 66.257 | 54.251 |
| Ceará | 287.455 | 172.802 | 114.653 |
| Rio Grande do Norte | 129.929 | 89.644 | 40.285 |
| Paraíba | 149.001 | 85.540 | 63.461 |
| Pernambuco | 295.338 | 202.302 | 93.036 |
| Alagoas | 105.540 | 69.884 | 35.656 |
| Sergipe | 72.405 | 48.238 | 24.167 |
| Bahia | 613.356 | 383.684 | 229.672 |
| Região Sudeste | 2.448.165 | 2.095.381 | 352.784 |
| Minas Gerais | 690.097 | 509.023 | 181.074 |
| Espírito Santo | 148.408 | 117.404 | 31.004 |
| Rio de Janeiro | 509.383 | 478.473 | 30.910 |
| São Paulo | 1.100.277 | 990.481 | 109.796 |
| Região Sul | 811.495 | 654.354 | 157.141 |
| Paraná | 289.096 | 222.786 | 66.310 |
| Santa Catarina | 198.267 | 168.141 | 30.126 |
| Rio Grande do Sul | 324.132 | 263.427 | 60.705 |
| Região Centro-Oeste | 453.900 | 382.956 | 70.944 |
| Mato Grosso do Sul | 76.499 | 61.252 | 15.247 |
| Mato Grosso | 109.699 | 85.169 | 24.530 |
| Goiás | 204.998 | 175.343 | 29.655 |
| Distrito Federal | 62.704 | 61.192 | 1.512 |
| Brasil | 6.052.161 | 4.656.978 | 1.395.183 |
| Regiões Metropolitanas | 2.551.177 | 2.403.950 | 147.227,0 |
| Demais áreas | 3.500.984 | 2.253.028 | 1.247.956 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

5.3 Domicílios adequados

Domicílios adequados são aqueles que não se enquadram nos quesitos que os caracterizariam em situação de déficit nem nos critérios de inadequação considerados na metodologia utilizada neste estudo. Para efeitos de análise, serão considerados apenas os domicílios urbanos.

No Brasil, apesar dos problemas no setor habitacional, a maioria dos domicílios particulares permanentes é adequada, isto é, encontram-se em boas condições habitacionais e não necessitam de intervenção imediata. O censo demográfico 2010 aponta que 31,6 milhões de domicílios estão nessa

condição, o que corresponde a 64,3% do estoque de domicílios particulares permanentes urbanos (tabela 23). Na região Norte, são 23,9% de domicílios urbanos adequados, o menor percentual do país. A região Sudeste, com o maior percentual, 78,9% dos domicílios particulares permanentes urbanos não necessitam de intervenções imediatas. Entre os estados, Amapá e Rondônia estão em pior situação, com índice inferior a 15% de domicílios adequados. São Paulo, com 82,7%, encontra-se na melhor situação.

Tabela 23 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes urbanos adequados, segundo regiões geográficas Unidades da Federação e total das regiões metropolitanas - Brasil - 2010

| ESPECIFICAÇÃO | DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS | DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ADEQUADOS | PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS ADEQUADOS |
|----------------------------|---|---|---|
| Região Norte | 3.014.175 | 720.820 | 23,9 |
| Rondônia | 339.947 | 46.392 | 13,6 |
| Acre | 144.510 | 33.448 | 23,1 |
| Amazonas | 658.834 | 212.051 | 32,2 |
| Roraima | 92.332 | 39.681 | 43 |
| Pará | 1.320.854 | 281.530 | 21,3 |
| Amapá | 141.226 | 16.972 | 12 |
| Tocantins | 316.472 | 90.746 | 28,7 |
| Região Nordeste | 11.199.667 | 5.257.033 | 46,9 |
| Maranhão | 1.074.438 | 264.274 | 24,6 |
| Piauí | 568.461 | 187.076 | 32,9 |
| Ceará | 1.809.210 | 809.517 | 44,7 |
| Rio Grande do Norte | 712.360 | 337.120 | 47,3 |
| Paraíba | 829.654 | 443.929 | 53,5 |
| Pernambuco | 2.091.313 | 1.065.939 | 51 |
| Alagoas | 638.062 | 190.856 | 29,9 |
| Sergipe | 442.071 | 245.708 | 55,6 |
| Bahia | 3.034.097 | 1.712.615 | 56,4 |
| Região Sudeste | 23.539.733 | 18.573.441 | 78,9 |
| Minas Gerais | 5.187.383 | 4.146.792 | 79,9 |
| Espírito Santo | 928.491 | 690.270 | 74,3 |
| Rio de Janeiro | 5.079.905 | 3.524.849 | 69,4 |
| São Paulo | 12.343.954 | 10.211.531 | 82,7 |
| Região Sul | 7.615.578 | 5.288.688 | 69,4 |
| Paraná | 2.839.385 | 1.878.554 | 66,2 |
| Santa Catarina | 1.691.822 | 1.211.285 | 71,6 |
| Rio Grande do Sul | 3.084.370 | 2.198.848 | 71,3 |
| Região Centro-Oeste | 3.859.100 | 1.832.456 | 47,5 |
| Mato Grosso do Sul | 655.052 | 244.145 | 37,3 |
| Mato Grosso | 755.059 | 259.201 | 34,3 |
| Goiás | 1.698.143 | 744.403 | 43,8 |
| Distrito Federal | 750.847 | 584.708 | 77,9 |
| Brasil | 49.228.253 | 31.672.440 | 64,3 |
| Regiões Metropolitanas | 26.421.920 | 18.660.503 | 70,6 |
| Demais áreas | 22.806.333 | 13.011.937 | 57,1 |

Fonte: IBGE: censo demográfico, 2010.

REFERÊNCIAS

- ALVES, J. E. D.; CAVENAGHI, S. M. Déficit Habitacional, famílias conviventes e condições de moradia. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS, 2., 2006, Rio de Janeiro. **Anais** Rio de Janeiro: IBGE 2006.
- AZEVEDO, S de, ARAUJO, M.B. Questões metodológicas sobre o “déficit habitacional”: o perigo de abordagens corporativas. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, n. 17, p.241-255, 2007.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. **Déficit habitacional no Brasil**. Belo Horizonte, 1995
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2000**. Belo Horizonte, 2001
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas**. 2.ed. Belo Horizonte, 2005.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2005**. Belo Horizonte, 2006
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2006**. Belo Horizonte, 2008.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2007**. Belo Horizonte, 2009.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2008**. Belo Horizonte, 2010.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2009**. Belo Horizonte, 2011.
- IBGE (RJ). **Censo demográfico 2010**: resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro, [2012]. Disponível em <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Resultados_Gerais_da_Amostra/Microdados/>. Acesso em: 30 out, 2012.
- MAGNABOSCO, A. L.; CUNHA, P. H. F.; GARCIA, F. Metodologias de mensuração do déficit habitacional no Brasil: uma comparação conceitual e empírica – 2001 a 2009. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v.23, n. 2, p.269-290, 2012.
- PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007.
- PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 29, 2008.
- PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 29, 2009.
- PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 31, 2011.
- SABOIA, Ana Lucia; COBO, Bárbara; MATOS, Gilson Gonçalves. Desafios e possibilidades da investigação sobre os novos arranjos familiares e a metodologia para identificação de família no Censo 2010. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 28., 2012, Águas de Lindóia. **Transformações na população brasileira: complexidades, incertezas e perspectivas**. São Paulo: ABEP, 2012.
- SOUZA, Marconi Fernandes de; SANTOS, James Richard Silva. Análise do filtro de restrições aplicado aos sem remuneração nos dados preliminares do Universo do Censo Demográfico 2010. Brasília (DF): Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2012. (Estudos técnicos, n. 16). Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/simulacao/estudos_tecnicos/pdf/23.pdf>. Acesso em: 30 out, 2013.

APÊNDICE

1 Famílias conviventes: critérios de correção

Quadro 11- Critérios aplicados às famílias conviventes secundárias observadas pelo censo demográfico 2010 para determinar o total de famílias conviventes com intenção de constituir domicílio exclusivo segundo regiões geográficas e Unidades da Federação - Brasil

| REGIÃO | UNIDADE DA FEDERAÇÃO | CAPITAIS, MUNICÍPIOS INTEGRANTES DAS RM E MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 200 MIL HABITANTES | DEMAIS MUNICÍPIOS |
|---------------------|----------------------|--|---|
| Região Norte | Rondônia | Percentual da RM Belém - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Rondônia - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Acre | Percentual da RM Belém - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Acre - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Amazonas | Percentual da RM Belém - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Amazonas - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Roraima | Percentual da RM Belém - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Roraima - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Pará | Percentual da RM Belém - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Pará - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Amapá | Percentual da RM Belém - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Amapá - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Tocantins | Percentual da RM Belém - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Tocantins - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Maranhão | Média dos percentuais das RM Fortaleza, Recife e Salvador - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Maranhão - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Piauí | Média dos percentuais das RM Fortaleza, Recife e Salvador - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Piauí - média das PNAD 2009 e 2011 |
| Região Nordeste | Ceará | Percentual da RM Fortaleza - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Ceará - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Rio Grande do Norte | Média dos percentuais das RM Fortaleza, Recife e Salvador - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Rio Grande do Norte - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Paraíba | Média dos percentuais das RM Fortaleza, Recife e Salvador - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Paraíba - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Pernambuco | Percentual da RM Recife - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Pernambuco - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Alagoas | Média dos percentuais das RM Fortaleza, Recife e Salvador - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Alagoas - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Sergipe | Média dos percentuais das RM Fortaleza, Recife e Salvador - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Sergipe - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Bahia | Percentual da RM Salvador - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Bahia - média das PNAD 2009 e 2011 |
| Região Sudeste | Minas Gerais | Percentual da RM Belo Horizonte - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Minas Gerais - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Espírito Santo | Média dos percentuais das RM Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Espírito Santo - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Rio de Janeiro | Percentual da RM Rio de Janeiro - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Rio de Janeiro - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | São Paulo | Percentual da RM São Paulo - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual São Paulo - média das PNAD 2009 e 2011 |
| Região Sul | Paraná | Percentual da RM Curitiba - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Paraná - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Santa Catarina | Média dos percentuais das RM Curitiba e Porto Alegre - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Santa Catarina - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Rio Grande do Sul | Percentual da RM Porto Alegre - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Rio Grande do Sul - média das PNAD 2009 e 2011 |
| Região Centro-Oeste | Mato Grosso do Sul | Percentual da RM Belém - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Mato Grosso do Sul - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Mato Grosso | Média dos percentuais das 9 RM brasileiras - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Mato Grosso - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Goiás | Percentual da RM Belo Horizonte - média das PNAD 2009 e 2011 | Percentual Goiás - média das PNAD 2009 e 2011 |
| | Distrito Federal | Percentual do DF - média das PNAD 2009 e 2011 | Não se aplica |

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: RM - região metropolitana. PNAD - pesquisa nacional por amostra de domicílio. DF - Distrito Federal.

2 Comparação entre as metodologias de 2000, 2007/2008/2009 e 2010

Nesta seção, pretende-se mostrar a evolução da metodologia de estimativa do déficit habitacional e da inadequação de domicílios. As metodologias desenvolvidas pela Fundação João Pinheiro ao longo das últimas décadas têm como base a metodologia original (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1995), mas sofreram mudanças, em função de ajustes metodológicos e, principalmente, das variáveis disponíveis nas pesquisas. Houve sempre a tentativa de manter a comparabilidade com anos anteriores, mas em alguns casos, a retirada de uma ou outra variável inviabiliza, inclusive, a comparação das estimativas. Além da questão da metodologia em si, as diferenças entre as bases de dados de censos e PNAD também são determinantes na possibilidade – ou não – de comparação.

Os quadros 12 e 13 mostram, de forma esquemática, as diferenças entre as metodologias de estimativa de déficit habitacional e inadequação de domicílios adotadas nos estudos referentes aos dados do censo demográfico 2000, da PNAD 2008 e do censo demográfico 2010.

Para o cálculo do déficit habitacional (quadro 12), a maior diferença entre as três metodologias consiste na determinação das famílias conviventes déficit. Em 2000, computou-se o total das famílias conviventes captadas pelo Censo no déficit habitacional. Em 2007, a PNAD inovou, trazendo um quesito que permitia identificar, entre as famílias conviventes, aquelas com intenção de constituir – ou não – um domicílio exclusivo. Passou-se, então, a adotar como critério de inclusão no déficit habitacional apenas as famílias que responderam ‘sim’ a esse quesito. O mesmo critério foi adotado nas PNAD seguintes. No censo demográfico 2010, houve duas mudanças. A primeira delas refere-se à identificação das famílias conviventes dentro do domicílio, uma vez que o IBGE deixou de identificar essas famílias no momento da entrevista. A variável foi construída de forma indireta, por meio de um algoritmo. A segunda mudança foi a aplicação de um fator redutor dessas famílias conviventes, buscando captar apenas aquelas com intenção de constituir um domicílio exclusivo. A determinação do fator redutor seguiu a tendência observada nas PNAD mais próximas ao censo demográfico 2010 e usou a média dos valores observados em 2009 e 2011, da variável que mede a ‘intenção de constituir domicílio exclusivo’.

Para os demais componentes do déficit, as metodologias das PNAD e do censo demográfico 2010 são compatíveis.²² Já a metodologia do censo 2000 é bastante diferente, principalmente pela ausência de algumas variáveis. Em 2000, a determinação dos domicílios rústicos foi feita de forma indireta,²³ pois não havia o quesito sobre material predominante nas paredes externas do domicílio. O ônus excessivo com aluguel também não foi calculado, pois não há a informação sobre o valor pago pelo aluguel do imóvel. A ausência das informações sobre material da parede e valor do aluguel inviabilizam a correta aplicação, para

²² A compatibilidade refere-se à forma de cálculo, não aos resultados. Não significa que os valores podem ser comparados, pois as amostras de censos e PNAD são distintas, principalmente em relação ao seu tamanho.

²³ Para maiores detalhes ver Fundação João Pinheiro (2005).

os dados do censo 2000, da metodologia utilizada com os dados do censo 2010 e dificultam a comparação entre os valores desses componentes.

O adensamento dos domicílios alugados compunha a inadequação de domicílios e o componente ‘cômodos’ incluía todos os cômodos, inclusive os cedidos pelo empregador. Apesar dessas diferenças, é possível reproduzir esses componentes da metodologia atual para os dados do censo 2000.

Quadro 12 - Metodologia de cálculo do déficit habitacional - Brasil - 2000/2008/2010

| COMPONENTE | | CENSO 2000 | PNAD 2008 | CENSO 2010 |
|--|-------------------------|---|--|--|
| Habitação Precária | Domicílios Rústicos | Estimativa indireta (variável ausente). | Estimativa direta. | Estimativa direta. |
| | Domicílios Improvisados | Estimativa direta. | Estimativa direta | Estimativa direta. |
| Coabitação Familiar | Famílias Conviventes | Famílias conviventes obtidas de forma direta. | Famílias conviventes obtidas de forma direta. | Famílias conviventes obtidas de forma indireta, por meio de algoritmo criado pelo IBGE. |
| | | Considera o total de famílias conviventes. | Considera apenas as famílias conviventes com intenção de constituir domicílio exclusivo (estimativa direta). | Considera apenas as famílias conviventes com intenção de constituir domicílio exclusivo (estimativa indireta própria). |
| | Cômodo | Inclui todos os cômodos. | Exclui cômodos cedidos pelo empregador | Exclui cômodos cedidos pelo empregador. |
| Ônus Excessivo com Aluguel Urbano | | Censo não informa o valor do aluguel. | Estimativa direta. | Estimativa direta. |
| Adensamento Excessivo de Domicílios Alugados | | Compunha a inadequação de domicílios. | Estimativa direta. | Estimativa direta. |

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: PNAD - pesquisa Nacional por amostra de domicílio.

O quadro 13 mostra que é possível aplicar a mesma metodologia de estimativa da inadequação de domicílios para todos os anos, exceto pela ausência de informações sobre cobertura do domicílio e sobre adequação fundiária no censo demográfico 2010.

Quadro 13 - Metodologia de cálculo da inadequação de domicílios - Brasil - 2000/2008/2010

| ESPECIFICAÇÃO | CENSO 2000 | PNAD 2008 | CENSO 2010 |
|------------------------------------|---|--------------------------------|--------------------------------|
| Infraestrutura urbana | Estimativa direta. | Estimativa direta. | Estimativa direta. |
| Adensamento de domicílios | Considera domicílios próprios e alugados. | Considera domicílios próprios. | Considera domicílios próprios. |
| Inexistência de banheiro exclusivo | Estimativa direta. | Estimativa direta. | Estimativa direta. |
| Cobertura inadequada | Censo não contém a variável. | Estimativa direta. | Censo não contém a variável. |
| Inadequação fundiária urbana | Estimativa direta. | Estimativa direta. | Censo não contém a variável. |

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI).

